ANNO LXX — Quarta-feira 30 de Maio de 1894 — NUMERO 120

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Maio, ás 8 horas e 40 minutos da manhã (recebido na estação ás 12 horas e 42 minutos da tarde, e entregue á 1 hora).

Foi nomeado 3.º official da Administração dos Correios de Pernambuco. Antonio Joaquim Cavalcante d'Albuquerque.

Buenos-Ayres, 29 de Maio.

Varios officiaes brazileiros preferem regressar á patria e, entregarem-se ao julgamento pelo seu crime á permanecerem sujeitos ás privações.

Lisboa, 29 de Maio.

Aqui chegaram e desembarcaram os Srs. Torres e Castilhos, ex-commandantes do «Midello» e »Affonso d'Albuquerque,» e apresentaram um relatorio dos successos havidos com a esquadrilha portugueza.

— Diminue a epidemia de cholerina, que aqui tem reinado.

— Tentou suicidar-se na penitenciaria, onde se acha, o Dr. Urbino de Freitás, autor dos celebres envenenamentos de membros de sua propria familia.

INSTRUCÇAO POPULAR

EDUCAÇÃO INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Physica

Exceptuando a comparação das classes agricolas, verificando que na maioria dos casos os filhos não chegam á estatura dos paes, e quanto á corpolencia, tendo-se em vista ainda a differença de idade, parece haver agora igual inferioridade. Dizem os medicos que actualmente quasi ninguem poderia supportar tantas sangrias como outr'ora.

A calvicie prematura é agora muito mais frequente; e a perda dos dentes dá-se na geração actual com uma frequencia notavel. No vigor geral, o contraste manifesta-se igualmente frizante. Os homens das gerações passadas, vivendo, como viviam, extravagantemente, supportavam muito mais do que os homens da geração presente, apezar de viverem com sobriedade. Apezar de beberem muito, de comerem a horas irregulares, de não se importarem com a qualidade do ar respiravel e de prestarem pouca attenção á limpeza, os nossos paes eram capazes de applicação mais prolongada sem prejuizo da saúde, mesmo na idade mais avançada; como o testemunham os annaes do tribunal e do fôro. Emquanto que nós que prestamos muito maior attenção ao nosso bem estar; que comemos com moderação, e que não bebemos com excesso; que attendemos ás condições da ventilação e da limpeza; que fazemos excursões annuaes e vivemos n'uma epocha mais avançada das sciencias medicas; estamos continuamente a vergar sobre o peso do trabalho. Prestando grande attenção ás leis da saúde, parecemos ser muito mais fracos do que os nossos avós, que, a muitos respeitos, desafiavam as leis da saúde. E, a julgar pela apparencia e pelas indisposições frequentes da geração nascente, parece que os homens do futuro serão ainda menos robustos do que nós.

O que significa isto? Será porque a muita alimentação do passado, quer dos adultos quer das crianças, era menos prejudicial do que a escassa alimentação que nós vimos ser agora tão geral? Será occasionado pela insufficiencia do vestuario apregoado pela theoria do «enrijamento?» Será pelas prohibições maiores ou menores, postas aos jogos da infancia, em consideração por um falso requinte de educação? Segundo a nossa opinião, parece-nos provavel que cada um desses erros tem o seu quinhão de responsabilidade no mal. (1)

Mas ha ainda outra influencia perniciosa em acção, talvez mais poderosa do que todas as outras; referimo-nos ao excesso de applicação mental.

(1) Não temos a certeza de que a propagação das molestias constitucionaes, embora sob fórmas secundarias, não seja devida em parte ao uso da vaccinação. Muitos factos em pathologia suggerem, que quando o systema de uma criança vaccinada expelle o virus vaccinico por meio de pustulas, tende tambem a expellir atravéz dessas pustulas outras materias morbificas; especialmente se essas materias morbificas são d'aquellas que ordinariamente estão na pelle, como succede com algumas das peores. E' pois muito possivel — e até provavel — que uma criança que tenha um mal constitucional bastante ligeiro para se manifestar em molestia visivel, possa, por intermedio de uma vaccina viciada, transmittir o mal constitucional a outras crianças, e estas a outras.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1712 — de 16 de Maio de 1894

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,

Considerando que o art. 5º do decreto n. 127, de 29 de Novembro de 1892, que regula o montepio dos operarios dos arsenaes de marinha da Republica, marca o prazo de 20 annos de serviços, para que aquelles que, por idade avançada ou molestia contrahida no serviço, forem impossibilitados de continuar a servir, possam perceber a pensão de metade do jornal, e estabelecida no § 1º do citado artigo;

Considerando que o art. 7º do mesmo decreto concede a pensão do jornal da respectiva classe áquelles que se invalidam, tambem, depois de 20 annos de serviço, sem ser por molestia adquirida nas repartições;

Considerando que deve desapparecer a incongruencia, assim estabelecida, por isso que não podia ser a intenção do legislador melhor acautelar o operario na segunda hypothese do que na primeira:

Resolve que, no art. 7º do supracitado decreto, sejam substituidas as palavras «mais de 20 annos» pelas seguintes: — mas de 25 annos.

O vice-almirante graduado Frncisco José Coelho Netto, ministro de Estado dos negocios da marinha, assim o faça executar.

Capital Federal, Federal, 16 de Maio de 1894, 6º da Republica,

Floriano Peixoto.

No impedimento do Sr. ministro,

Julio Cesar de Noronha.

DECRETO N. 1715 — de 16 de Maio de 1894

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que é inadiavel a necessidade de habilitar o Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso a satisfazer todas as exigencias da defesa sub-aquatica daquelle Estado, resolve de conformidade com o art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, crear uma directoria de electricidade e torpedos do referido arsenal.

O contra-almirante Julio Cesar de Noronha, chefe do estado-maior general da armada e encarregado do expediente do Ministerio da Marinha, no impedimento do vice-almirante graduado Francisco José Coelho Netto, assim o faça executar.

Capital Federal, 16 de Maio de 1894, 6º da Republica.

Floriano Peixoto.
Julio Cezár de Noronha.

Ministerio da Industria e Viação

Foi nomeado para o cargo de fiscal junto ao Banco Inciador de Melhoramentos, o agrimensor Arnaldo Moniz Bittencourt.

Foi removido o agrimensor Francisco Carlos ResimBarreto Leite do cargo de fiscal junto ao Banco Iniciador de Melhoramentos para a do chefe da commisão de terras na colonia Alfredo Chaves.

— Foi nomeado o major do estado maior de 1ª classe, Felciano Mendes de Moraes, para o lugar de inspector geral das terras e conolisação.

— Foi demittido a bem do serviço publico e como traidor á Republica, o telegraphista chefe da repartição dos telegraphos Leopoldo Augusto do Nascimento:

Ministerio da Marinha

Foi dispensado do serviço da Armada, a seu pedido, o machinista de 3ª classe, extranumerio, Antonio Rodrigues Oitão que se acha no estado de Santa Catharina.

— Foi exonerado do cargo de capitão do Porto do Estado da Parahyda, o capitão-tenente Francisco Ignacio Pereira da Cunha e nomeado para o referido lugar o capitão-tenente Manoel Dias Cardoso.

— Foi exonerado do cargo de capitão do Porto do estado do Espirito Santo, o capitão tenente Manoel Dias Cardoso, e nomeado para o referido lugar o capitão-tenente Francisco Ignacio Pereira da Cunha.

Foi demittido o ex-1º tenente da armada Alberto Carlos da Cunha, do cargo de instructor de pratica do observatorio e do calculo de navegação da Escola Naval.

— Foi dispensado da commissão em que se achava em Montevidéo, por conta do Governo o 1º tenente reformado Miguel Carlos Corrêa Lemos.

— Foi exonerado do cargo de capitão do porto do Estado do Maranhão o capitão-tenente, Sabino de Azeredo Coutinho.

— Foi nomeado para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão exercendo cumulativamente as funcções de capitão do Porto o capitão da fragata Rodrigo José da Rocha.

— Foi nomeado o 1º tenente Herculano Alfredo de Sampaio para commandar o cruzador *Trindade*.

— Foi mandado archivar o processo do conselho de investigação a que respondeu 1º tenente Bernardino José Coelho Junior, devendo ser posto em liberdade o referido official.

— Foi exonerado do cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, o capitão de fragata Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.

— Forão cassadas as honras de 1º tenente da armada ao patrão-mór aposentado Manoel José Soares, como inimigo da Republica.

— Foi reformado o ajudante de machinista Joaquim Gonçalves da Cunha, com a graduação de 2º tenante e soldo do posto em que se acha, percebendo mais sete quotas da gratificação addicional, visto contar 32 annos, dous mezes e 22 dias de serviço, tendo sido julgado incapaz de nelle continuar.

— Foi nomeado o capitão de fragata Raymundo de Mello Furtado de Mendonça para commandar o cruzador *Almiradte Tamandaré*.

Ministerio da guerra

Foram concedidos aos funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, em attenção aos serviços que com a maxima dedicação e patriotismo prestaram durante a revolta, as seguintes honras;

De major, aos Drs João José Dias de Farias, Jorge Rademaker Grunewald e José Francisco da Silva Guimarães Filho, engenheiros: de capitão, aos Drs. Joaquim Lopes de Almeida e Henrique Scheid, engenheiros, e Antonio Francisco Lopes; de 2.º tenente, aos mestres Joaquim Antonio do Siqueira Bravo, Alfredo Esteves dos Santos, Manoel Antonio Areias, Joaquim Fernandes de Aguiar, Joaquim dos Santos Fernandes, Clemente de Oliveira Ramos e ao desenhista Victor Pestre.

— Foram transferidos para a 4.ª companhia do 11 batalhão de infanteria o capitão do 40 Carlos Frederico de Oliveira, e para a 2ª companhia do 40 o capitão do 11 da mesma arma Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos.

— Foi nomeado o capitão de artilheria João Fulgencio de Lima Mindello secretario da commissão technica militar consultiva.

— Foram transferidos: para o 5º regimento de cavallaria o tenente coronel commandante do 14 João Justino da Rocha; para o 14 o coronel commandante do 5º da mesma arma José Chrittino Pinheiro Bittencourt; para o estado-maior de artilheria o coronel commandante do 4º regimento da mesma arma Henrique Guatemozim Ferreira da Silva e para este regimento o coronel do referido estado-maior João Carlos Lobo Botelho.

— Foi exonerado do cargo de commandante da Escola Pratica do Rio Grande do Sul o coronel do 4 regimento da artilheria João Carlos Botelho.

— Foi nomeado o tenente do corpo de estado-maior de 1.ª classe Alberto Ferreira de Abreu para o cargo de commandante da Escola Pratica do Rio Grandè do Sul.

— Foi transferido para a 2.ª companhia do 6º batalhão de infanteria o capitão da 4ª do 30 Agnello Petra de Almeida e daquelle para este o capitão José Rodrigues de Castro para a 1ª companhia.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado pelo Dr. procurador geral sobre os trabalhos do ministerio publico

CONTINUAÇÃO

MAPPA DOS SENTENCIADOS DO MUNICIPIO DE GOYANNA

Numeros	Nomes e appellidos	Naturalidade	Estado	Profissão	Idade	Defeitos physicos	Natureza do crime	Data da prisão	Data da sentença	Tempo da pena	Circumstancias aggravantes	Attenuantes	Comportamento	Parentesco	Movel do crime	Condição da victima	Sexo	Idade	Profissão	Numero de pessoas da victima	Concurso	Natureza dos ferimentos	Observações
29	Manoel Ferreira do Carmo, Manoel do Sul.	Parahyba.	Solteiro.	Agricultor.	27 an.	Não consta	Roubo de cavallo.	3 Agosto 1886	22 Setembro 86.	8 annos de galés multa de 20 %	Arrombamento	Não houve	Não consta	Não era parente.							Acompanhado.		Co-réos. O roubo foi de 2 cavallos
30	Manoel Nunes de Souza, Manoel Rosa.	»	Casado.	»	22	»	»	26 Fevereiro 86	12 Junho 1886	»	»	»	»	»							»		
31	Antonio José Bezerra.	Ceará	Solteiro.	Jornaleiro.	22	»	R. mercad.	25 Fevereiro 76	11 Janeiro 86	»	Noite e arrombamento	»	»	»							Só.		Co-réos. Os outros achão-se ausentes. O roubo foi á caval.
32	Manoel Firmino de Almeida	Bahia	»	Marcineiro	36	»	»	14 Abril 1885	14 Setembro 86.	»	»	»	»	»							»		
33	Manoel Franciscisco de Maria, Manoel Pequeno.	Parahyba.	Casado.	Jornaleiro.	26	»	R. de caval.	15 Maio 1885	2 Setembro 85	»	Noite e ajuste	»	»	»							Acompanhado do 4.		
34	Camillo José Monteiro.	R. G. Norte	Solteiro.	»	22	»	»	14 Julho.	»	»	»	»	»	»							»		Co-réos. Os outros 8 estão ausentes.
35	Manoel Severino Alves	Parahyba.	Casado.	Agricultor.	33	»	Roubo	1886	30 Setembro 87	»	»	»	»	»							»		
36	Manoel Ferreira do Carmo, Manoel do Sul.	»	Solteiro.	Jornaleiro.	25	»	»	»	»	»	»	»	»	»							»		
37	José Antonio dos Santos, José Carneiro	»	»	Agricultor	20	»	R. de caval.	24 Maio 1888	10 Dezembro 90	4 ms.	»	»	»	»							Só.		
38	Pedro José Montairo, Pedrinho.	»	»	Almocreve	19	»	Roubo.	2 Julho 1883	4 Setembro 81.	galés	Ajuste	»	»	»							Acompanhado do 6.		
39	Antonio Xavier Baptista, ou Genuina.	»	Casado.	Agricultor.	20	»	»	»	»	»	»	»	»	»							»		
40	Manoel Joaquim da Silva, Manoel Paulino	Pernamb.	Viuvo.	Almocreve	40	»	»	30	»	»	»	»	»	»							»		
41	Manoel Joaquim Bezerra, Manoel Pinto.	»	Casado.	Agricultor.	27	»	»	12 Fevereiro 84	»	»	»	»	»	»							»		Co-réos. Um não foi julgado por estar ausente.
42	Pedro Joaquim Frazão, Pedro Pinto	»	»	Almocreve	29	»	»	»	»	»	»	»	»	»							»		
43	Joaquim José dos Santos, Joaquim Pellido.	Parahyba.	Solteiro.	»	16	»	»	19 Maio 1880	20 Setembro 86	»	»	»	»	»							»		
44	José Joaquim dos Santos, José Pequeno.	»	»	Jornaleiro.	20	»	»	22 Outubro 1892	23 Julho 1893	5 annos, 10 ms. e multa 12 1/2 %	»	»	»	»							Só.		
45	Antonio Pereira de Lemos, Antonio Toné	»	Casado.	Agricultor.	24	»	Ferimentos graves.	15 Agosto 1892.	6 Dezembro 92	1 anno e 2 mezes de prisão.	Superioridade em armas.	»	»	»							»		
46	Felismino Pedro Francisco	Pernamb.	»	»	30	»	»	29 Março 1893	18 Junho 1888	4 annos e 6 mezes e multa da metade do tempo.	Motivo frivolo e superioridade em armas.	»	»	»							»	Golpes de foice.	
47	João Francisco do Lima, João Genuino.	»	Solteiro.	Jornaleiro.	21	»	»	13 Abril 1888	16 » 1888	»	»	Falta de conhecimento do mal e intenção.	»	»							»	Facada	
48	Antonio Faustino de Araujo, Fumo nell»	»	Casado.	»	26	»	Roubo.	1 Abril 1890	16 Março 1892.	9 annos e 4 mezes de prisão.	Noite e ajuste.	Não houve	»	»							Acompanhado.		

(CONTINÚA).

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 24 de Maio de 1894

Floriano Minervino de Souza. — Indeferido.

Lourenço Guedes A coforado. — Aguarde opportunidade.

Bacharel João Baptista de Albuquerque Salles — Requeira ao Prefeito do Municipio de Ipojuca.

— 25 —

Andrade Lopes & C. — Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

José Candido da Silva Pessoa. — Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

João José Nunes. — Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Manoel Joaquim Vieira da Silva — Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Marcellino Fonte & C. — Sim, com as restricções do estylo.

Maria Nicacia de Jesus Coelho. Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

Maria Rufina do Espirito Santo — Indeferido.

Rita dos Santos Leal — Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

Rutilio José de Oliveira e Silva. Entregue-se, mediante recibo.

— 26 —

Bernardino Pereira Ramos — Indeferido. O pensamento do legislador, isentando de pagamento de annuidades á «Recife Drainage» os predios correspondentes á decima de 13$500 réis, não foi, por certo, favorecer a construcção de *cortiços* insalubres e justamente condemnados.

Christovão de Hollanda Cavalcante — Sim com os vencimentos que percebe.

Domingos José Ferreira & C. — Informe o commandante do Corpo Policial.

Joaquim Ferreira da Silva. — Ao Dr. Inspector do Thesouro para attender, de accordo com sua informação.

Maria do Carmo Azeredo. — Deferido.

Manoel Soares de Figueiredo. — Informe o Sr. Engenheiro Fiscal da Companhia Recife Draynage.

Seraphina da Conceição. — O governo não dispõe de passagens.

— 28 —

Avelino Francisco de Figneiredo. — Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro.

Domingos Vieira de Moura. — Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Nazareth para satisfazer a exigencia do Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Francisco Augusto Paes Barreto. — Certifique-se.

Manoel da Hora do Nascimento — A' junta medica do Estado, para inspeccionar o peticionario, que se lhe apresentará.

Manoel Cavalcante de Hollanda. — Volte ao Sr. Sr. Juiz de Direito do Municipio de Caruarú para informar novamente, á vista do officio junto do presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Tito Hygino de Miranda. — Informe o Inspector dos Theatres.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1894.

O Ajudante do Porteiro,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª secção — N. 415. — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Governador. — Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' minha ordem, Luiz Henrique Brandão, Izidoro Galdino Ferreira dos Santos e José Deodato da Silva, vindos do municipio do Bonito, como vagabundos.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Cosme Damião da Silva, por crime de rapto.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisca Adelaide das Chagas, Adriana Maria dos Prazeres, Maria Francisca Borges, Anna de Hollanda Siqueira Cavalcante e Maria Francisca da Conceição, conhecida por Sofá, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Silvino Manoel da Silva para averiguações policiaes.

No dia 27:

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Maria Joaquina da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Alfredo Ribeiro da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José Gomes Antero da Silva, como alienado, com destino ao Azylo da Tamarineira; José Patricio Guedes, por disturbios; e José Jenuino Candido da Silva, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Maria Virtuosa da Conceição, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1 districto do Poço da Panella, Felippe Jovino Peres, Miguel Ferreira da Fonseca e Henrique da Silva Teixeira, como vagabundos e desordeiros.

— Pelo juiz do 1º districto de Bom Conselho foi capturado no dia 20 do corrente, no lugar Pedras de Fogo, daquelle municipio e recolhido á respectiva cadeia o individuo de nome Caetano Ferreira Leite, pronunciado no artigo 330 § 4 do Codigo Penal.

— O cidadão João Baptista da Silva Vianna, assumio no dia 25 do corrente o exercicio do cargo de delegado de Policia de Catende do municipio de Palmares, na qualidade de 1º supplente,

— No dia 18 do corrente assumio o exercicio do cargo de delegado do municipio do Brejo o cidadão Antonio Marinho dos Santos.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui to digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 28 de Maio de 1894

José Thomaz de Souza. — Informe o Sr. Dr. contador.

Porfirio Mendes Martins, Clemente Victor Grandim e Joaquim de Almeida Gomes. — Certifique-se.

— Dia 29 —

Joaquim Marcolino da Silva, Bachareis José Joaquim Alves de Albuquerque e Horacio W. Peregrino da Silva. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Rodrigues de Araujo Pedrosa. — Informe a secção de Contencioso.

Francisco Correia de Mattos. — Certifique-se.

Recebedoria do Estado

Despachos do dia 29 de Maio de 1894

Britto e Alcantara, José Fernandes Lima. — Informe a 1ª secção.

Manoel Bernardes de Oliveira. — Certifique-se.

Lisboa & Maio. — Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

MUTILADO

ILEGIVEL

Instrucção Publica

Despacho do dia 29 do Maio de 1894

Thereza Josephina da Cunha Salles.—Como requer.

Secretaria do Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite

INTERIOR

A Desafronta

(D'*O Paiz* de 17 de Maio)

E' conhecido hoje que os insurrectos ao mando do Sr. Saldanha da Gama deram se por perdidos após o combate de 9 de Fevereiro em Nictheroy.

A marinhagem, tão fogosa e brava, desanimou de vez, percebendo que se tinha frestrado a ultima tentativa para occupação da invicta e cubiçada cidade, cuja guarnição não esmorecera após tão longo periodo de provações e bombardeios. Os officiaes não faziam mysterio do seu desalento, e todos os que foram prisioneiros dos rebeldes nesse combate memoravel são concordes em declarar que nenhuma esperança mais lhes restava de triumpho.

O Sr. Saldanha mesmo, segundo informa um nosso co-religionario, que, ferido na Armação, foi levado exangue para bordo do «Marte,» protestou emphaticamente, depois do desastre da operação, que se derramasse mais uma gotta de sangue brazileiro.

Dos depoimentos dos nossos officiaes e praças dos batalhões patrioticos, retidos a bordo dessa embarcação, consta, ao que nos garantem, declaração nesse sentido.

Este desanimo, que os insurrectos não occultavam á propria guarnição, estava com certeza no dominio da esquadra estrangeira e no commandante Castilho, pela sua grande intimidade com o chefe revoltoso, não teria passado desapercebido. Queremos crer mesmo que o Sr. Saldanha, em expansão natural com quem tanto o consquiára, lhe annunciasse de antemão a sua desillusão e, como corollario, o seu projecto de desistencia de impor pelas armas ao Brazil republicano uma monarchia bolorenta.

Por outro lado, o commandante Castilho devia saber que em terra se accumulavam pacientemente todos os meios de ataque, que tudo annunciava para breve o rompimento energico e decisivo de hostilidades governamentaes contra os navios e fortes dos insurrectos. Em taes condições, o commandante da força naval portugueza, tendo já mezes antes, conforme affirma na sua carta, offerecido refugio ao chefe restaurador, devia calcular que elle se aproveitaria da graciosa offerta assim que as previsões de ataque formal se tornassem realidades terriveis. Se o Sr. Castilho não tinha instrucções a respeito, cumpria-lhe o dever de consultar immediatamente o seu governo, ou o representante aqui acreditado, para resalvar a sua responsabilidade em questão de tanto melindre e que podia trazer consequencias tão desastrosas para a cordialidade das duas nações irmãs e para a politica financeira da sua patria.

A simples ponderação de existir no porto do Rio de Janeiro esquadras poderosas de nações menos vinculadas ao Brazil do que a portugueza devia indicar ao Sr. Castilho a inconveniencia de tomar a iniciativa de um acto desta magnitude sem sondar a disposição de espirito dos commandantes das outras divisões navaes. O entrelaçamento profundo dos dois elementos, nacional e portuguez, a grande somma de interesses reciprocos que essa cordialidade representa, e, mais do que isso, a desfavoravel situação politica e financeira de Portugal, estragado até á medula pelo virus dos syndicatos, das corrupções e dos emprestimos, devia impor ao Sr. Castilho uma natural abstenção nas nossas lutas. O seu dever exclusivo era proteger os seus subditos e a isso se devia restringir a sua acção neste porto, theatro de um sanguinolento conflicto entre a autoridade e os rebeldes.

O Sr. Castilhos, tendo tempo de sobra para levar ao conhecimento do seu soberano ou do ministro aqui acreditado a precaria situação dos insurrectos, conservou-se silencioso; e quando o Sr. Saldanha com a sua horda, n'uma alucinação de panico, lhe foi atabalhoadamente supplicar o refugio, concedeu-o, allegando mais tarde que assim o tinha feito, por não ter podido consultar o agente diplomatico da Sua Magestade Fidelissima. Se o pedido fosse inesperado, vá que essa defesa se adduzisse; mas não, o Sr. Saldanha dirigio-se para bordo da «Miudello,» em virtude do offerecimento de asylo que o commandante mezes antes lhe fizera.

Perto de 500 homens receberam a protecção da bandeira portugueza, homens válidos, capazes de entrarem de novo em luta, e que o governo collocaria como bem entendesse no serviço das armas, considerando-os irresponsaveis pelo attentado dos seus indignos chefes.

A justificativa dada pelo Sr. Castilho é ainda verdadeiramente hilariante, á força de pittoresca. Diz que as corvêtas foram invadidas por essa gente contra a sua vontade expressa. Outro qualquer official teria escrupulo em confessar a sua impotencia para repellir a incommoda e affrontosa invasão e tornar effectiva a bordo a sua autoridade desrespeitada. O Sr. Castilho não; encolhe os braços diante dessa turba multa, que em voz de commando teria feito immediatamente recuar; e a falta de razões appella como um vulgar trovador latino para o seu enternecimento de coração. Estavam bem arranjados os governos e os chefes militares ao seu serviço desse em todos em subordinar as conveniencias politicas da nação ás baboseiras do convencionalismo humanitario. Pensassem como o Sr. Castilho os officiaes portuguezes que a 31 de Janeiro de 1891 debellaram o movimento revolucionario do Porto e o throno da dynastia de Bragança estaria a estas horas no museu como reliquia historica, se o jacobinismo de além Atlantico não tivesse resolvido encineral-o.

A impavidez da autoridade portugueza não parou ahi. Sabendo que o governo brazileiro protestára contra o asylo, não aguarda solução diplomatica do conflicto e faz se de vela para o Rio da Prata, com toda a carregação de rebeldes a bordo, muito lampeiramente, sem attentar no germen de desunião que implantava entre os nacionaes ciosos da sua soberania e a laboriosa colonia portugueza, tão justamente respeitada e querida, como cooperadora efficaz do nosso progresso.

A questão da illegitimidade do asylo desce a proporções minusculas ante a provocação do transporte desses rebeldes para o littoral argentino.

O refugio ainda podia ser desculpado; o proprio governo brazileiro comprehendendo quanto ha de desaire e humilhação para o governo portuguez na entrega dos homens que tinham procurado a protecção da sua bandeira, limitara-se a exigir que os rebeldes desembarcassem em territorio portuguez e ahi ficassem impedidos, por força da vigilancia das autoridades, de hostilisarem por qualquer fórma o governo constituido da Republica.

O Sr. Castilho apressa-se a tomar o rumo do Prata, sabendo bem que a insurreição ainda alastrava no sul, e que portanto, dada a facilidade de communicação entre Buenos-Ayres e os Estados brazileiros sob o dominio dos revoltosos, o Sr. Saldanha e sua gente poderiam reunir-se á galfarragem federalista em operações de desvirginamento e roubo.

Ninguem se illudio a esse respeito. Ignoravamos porque processo a divisão naval portugueza se aliviaria da carga, mas contavamos em absoluto que ella não regressaria a Portugal com os criminosos que asylara. Foi isso o que succedeu. Ou fosse por consentimento do Sr. Castilho, ou fosse com a sua desapprovação, os refugiados conseguiram o que de antemão fôra combinado: desembarcar em sólo argentino, ficar proximo do theatro da luta, a que podem sem grande custo ir prestar de novo o concurso da sua comparsaria inepta e ambiciosa.

O Sr. commandante Castilho, se tem rudimentos de direito internacional, devia saber quaes são os caracteres da neutralidade stricta que o seu governo queria manter nessa tremenda insurreição: 1º, a «não co-participação», caracter absoluto, essencial, 2º a «imparcialidade» que só em casos de uma luta entre Estados póde as vezes, conforme os interesses, os costumes, as tradições, as affinidades do regimen inclinar o neutro a favor de um dos belligerantes, mas que no caso de uma luta civil não póde nem deve ser infringida se não a favor da autoridade constituida. Nenhum destes deveres foi cumprido, prova o eloquentemente a mensagem do vice-presidente da republica. Entre os actos interdictos aos Estados neutros (no nosso caso diremos os divisões navaes «neutras» surtas no porto do Rio de Janeiro), está o de transporte de contingentes para os exercitos em operações e foi isso exactamente o que fez o Sr. capitão de fragata Augusto de Castilho conduzindo os rebeldes ao mando do Sr. Saldanha para um territorio visinho, de cujo littoral por varias vezes tem sahido, sem sciencia da autoridade local, navios fretados pelos insurrectos, com gente armada, viveres e munições.

A violação da neutralidade foi flagrante. Em pleno theatro do crime, dentro da nossa bahia, sob as baterias governamentaes, quando a acção da justiça publica se ia tornar effectiva após seis mezes de lento preparo bellico, elle, o Sr. Castilho, franqueia o convez de seus navios aos revoltosos aluciados. Não contente ainda com esta affronta, sabendo que a insurreição está ainda ateada no sul, abala-se com a gente asylada, condul-a ao porto onde mais e prompto podia encontrar recursos para engrossar as hostes devastadoras!

Na sua mensagem ao Congresso Nacional por occasião da abertura dos trabalhos legislativos o poder executivo, referindo-se a este lamentavel incidente, qualificava o de affronta á soberania nacional. Indicadas as circumstancias em que se operou o asylo com o aggravo do transporte de homens validos, pertencentes á guarnição insurrecta, o acto do Sr. commandante Castilho, approvado pelo governo portuguez, teve o valor de um desacato ao poder constituido, e um desrespeito á dignidade da nação. Depois daquellas palavras acima citadas era de esperar a todo o momento, como desaffronta da soberania brazileira, a intervenção portugueza, expressa na comparticipação do Sr. Castilho na revolta restauradora, a ruptura de relações diplomaticas por parte do nosso governo.

E' principio de direito internacional que o Estado é responsavel pelas violações commettidas pelos seus agentes. O Sr. conde de Paraty, encarregado de negocios, ou por convicção propria, ou por instrucção do seu governo, lamentou em notas diplomaticas o procedimento do commandante da sua divisão naval.

Ao poder executivo cumpria desaggravar a soberania affrontada, com prudencia e altivez, tentando primeiro a reparação amigavel do erro commettido, quebrando relações com o Estado offensor, depois de esgotados os recursos da diplomacia. Foi isso o que se fez.

Lendo esse documento não ha brazileiro, digno desse nome, sejam quaes forem as suas inclinações partidarias, que não se sinta orgulhoso perante tão luminosa e energica affirmação do decoro patrio. Todas as palavras foram meditadas, todos os postulados do direito cautelosamente enunciados, todos os argumentos reivindicadores de nossa soberania aduzidos com calma, criterio, sagacidade e vigor. E' sempre consolador para o cidadão de uma patria livre, por menores que sejam os seus recursos bellicos para impor aos outros o respeito da sua soberania, vel-a assim fugidamente patenteada a consciencia do seu direito e severamente repellida a pretenção de subordinar os destinos de uma nação independente ás conveniencias das dynastias européas.

Amanhã em ultimo artigo analysaremos este notavel documento sob o ponto de vista de politica geral e das relações, felizmente cordiaes entre o povo brazileiro e o portuguez.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Em sessão do dia 16 presidida pelo Sr. Ubaldino do Amaral, compareceram 31 Srs Senadores.

Approvou se a acta da sessão anterior.

Encerrou-se sem debate a discussão do parecer opinando pela concessão da licença solicitada pelo Sr. Aristides Lobo.

Não havendo numero para votar, suspendeu-se a sessão por meia hora

Reaberta a sessão e havendo numero, foram approvados os seguintes pareceres: n. 12, da commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, reconhecendo senador pelo Estado da Bahia o Sr. Manoel Victorino Pereira; n. 13, da commissão de Justiça e Legislação, reconhecendo senadores pelo Estado de Alagoas os Srs. João da Silva Rego Mello e Francisco de Paula Leite e Oiticica; n. 14, de 1894, da commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, reconhecendo senador pelo Estado da Parahyba do Norte, o Sr. Abdon Felinto Milanez; n. 15, de 1894, da commissão de Justiça e Legislação, reconhecendo senador pelo Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Carlos Frederico Castrioto; n. 17, de 1894, da commissão de Constituição. Poderes e Diplomacia, opinando pela concessão da licença solicitada pelo Sr. senador Silveira Lobo.

Foram reconhecidos e proclamados senadores todos aquelles senhores, tomando logo assento e Sr. Rego Mello, por se achar presente.

Em sessão de 17 sob a presidencia do mesmo Sr. Ubaldino do Amaral compareceram 28 Srs. Senadores.

Foi approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente.

Tomaram assento os Srs. Manoel Victorino, Oiticica e Abdon Milanez.

O Sr. Almeida Barreto pedio e obteve a retirada de documentos, que apresentára.

A ordem do dia constou de trabalhos de commissões.

O Sr. Leopoldo de Bulhões foi nomeado membro da commissão especial incumbida do estudo da organisação da Justiça Federal.

Em sessão do dia 18, sob á mesma presidencia compareceram 37 Srs. senadores.

Approvou-se a acta da sessão procedente e leu-se o expediente.

Foi approvado o parecer reconhecendo senador por Sergipe o Sr. Leandro Maciel, que tomou assento.

O Sr. Presidente declara que o Congresso se reunirá segunda feira proxima, para a apuração da eleição presidencial, e pede que as commissões apressem os seus trabalhos.

Fallou a respeito o Sr. Quintino Bocayuva.

Suspendeu-se a sessão por meia hora, e reaberta leu-se o parecer sobre a eleição de Matto Grosso, e o relativo a licença solicitada pelo Sr. Prudente de Moraes.

Em sessão do dia 19, que foi presidida pelo Sr. Ubaldino do Amaral. estiveram presentes 31 Srs. senadores.

Approvou-se a acta da anterior, e leu-se o expediente.

O Sr. Manoel Victorino justifica um projecto de lei, creando uma medalha de bronze para ser distribuida pelos que entraram em acção militar contra a revolta de 6 de Setembro, e duas outras, de ouro e palladio, destinadas, uma ao Presidente dos Estados Unidos da America e outra ao Vice-Presidente dos Estados-Unidos da Brazil.

Foi sem debate encerrada a discussão e adiada a votação dos pareceres, opinando pela concessão da licença solicitada pelo Sr. Prudente de Moraes, e reconhecendo senador por Matto Grosso o Sr. Generoso Ponce.

Sobre este ultimo parecer fallaram os Srs. Baéna e Campos Salles.

O Sr. Presidente convida os Srs. senadores para se reunirem amanhã, em sessão ordinaria, as 11 horas da manhã e depois em sessão do Congresso.

Compareceram á sessão ordinaria de 21 36 Srs senadores.

Depois de approvada a acta e lido o expediente, passou-se á ordem do dia, sendo sem debate approvado o parecer opinando pela licença solicitada pelo Sr. Prudente de Moraes.

O Sr. Baéna renovou o requerimento que apresentou na ultima sessão, sobre a eleição de Matto-Grosso, e o Sr. Almeida Barreto offereceu uma emenda ao mesmo requerimento, que foi approvado, bem como a emenda.

Ficou por isso adiada a votação do parecer respectivo.

Camara dos Deputados

A' sessão de 16 compareceram 102 Srs. deputados.

Depois de approvada a acta e lido o expediente, o Sr. Benedicto Valladares enviou á mesa o diploma do Sr Paraizo. deputado eleito por Minas Geraes.

Prestaram o compromisso de bem servir á Republica os Srs. Lopes Trovão. Santos Pereira e Vergne de Abreu.

A eleição da mesa e das commissões permanentes foi adiada por falta de numero.

A' sessão de 17 compareceram 111 Srs. deputados.

Depois de approvada a acta dos ultimos trabalhos, o Sr. Nilo Peçanha requereu que se lançasse na acta do dia um voto de pezar pelo fallecimento do conselheiro Alfredo Chaves O requerimento foi aceito pela mesa.

Antes da ordem do dia, sallaram pela ordem os Srs. Cupertino de Siqueira e Francisco Glicerio

Procedeu se a eleição da mesa, sendo eleitos: Rosa e Silva, presidente; Antonio Olyntho, 1º vice-presidente; Matta Bacellar, 2º dito; Thomaz Delphino, 1º secretario; Coelho Lisbôa, 2º dito; Fileto Pires, 3º dito; e Tavares de Lyra, 4º dito.

Em seguida a requerimento do Sr. Rodolpho Abreu, foram approvados os pareceres ns. 30, 34, 38, 41, 44, 45 e 46, sobre reconhecimentos de deputados, conforme vai na secção competente.

A' sessão de 18 compareceram 115 Srs deputados.

Feitas as preliminares, prestaram, junto á mesa, o compromisso legal os Srs. Olympio de Campos e Carlos de Novaes.

O Sr. Presidente communicou á Camara o resultado da reuião de ante-hontem, das mesas das duas casas do Congresso, que resolveram designar segunda feira proxima, no edificio do Senado, para começarem os trabalhos de apuração da eleição do Presidente e Vice-Presidente da Republica

Pelo Sr. Glicerio foi apresentada uma moção de congratulação do Congresso Nacional com o Governo da Republica pela terminação da revolta. Depois de occuparem a tribuna os Srs Zama, Nilo Peçanha, Coelho Lisbôa e Bricio Filho, foi a moção aceita pela Camara.

Em seguida, concedeu-se urgencia ao Sr. Anisio de Abreu para, na primeira hora da sessão de hoje, fundamentar uma moção sobre a mensagem do Sr. Vice-Presidente da Republica, levando ao conhecimento do Congresso o rompimento das relações diplomaticas com o gorverno de Portugal.

O Sr. Nilo Peçanha mandou á mesa os documentos da contestação ao diploma do Sr. Costa Rodrigues, eleito pelo Estado de Maranhão.

Na ordem do dia procedeu-se á eleição das commissões permanentes. Eis o resultado:

Commissão de petições e poderes—Milton, Athayde Junior, Calheiros de Lima, Pedro Borges e Lamartine.

Commissão de constituição, legislação e justiça—Dino Bueno, Eduardo Ramos, Clementino do Monte, Torres Portugal, Erico Coelho, Trindade, França Carvalho, Ribeiro de Almeida e Ponce de Leon.

Commissão de fazenda e industria—Ildefonso de Lima, Anisio de Abreu, Lins de Vasconcellos, Paulino de Souza Junior, Almeida Gomes, Sá Peixoto, Octaviano Loureiro, Silva Mariz e Miguel Pernambuco.

Commissão de marinha e guerra—Thomaz Cavalcanti, Antonio de Sequeira, Gabriel Salgado, Ovidio Abrantes e Alvaro Carvalho.

Commissão de instrucção e de saúde publica—Costa Azevedo, Oscar Godoy, Pereira de Lyra, Casemiro da Rocha, Luiz Detsi, Americo de Mattos, Medeiros e Albuquerque, Frederico Borges e Bricio Filho.

Estando adiantada a hora, foi adiada para hoje a eleição das commissões de orçamento, pensões e contas, obras publicas e colonisação, diplomacia e trabalhos, redacção das leis.

A' sessão de 19 compareceram 104 deputados.

Lida e approvada a acta, prestaram o compromisso legal os Srs. Francisco Benevolo e Costa Junior.

No expediente o Sr. Zama fundamentou uma proposta que suspende o estado de sitio decretado até 30 de Junho proximo no Districto Federal.

Oraram sobre o assumpto os Srs. Francisco Glicerio e Thomaz Delfino, que terminou as suas palavras enviando á mesa uma representação de alguns cidadãos brasileiros pedindo que seja retirada da praça Tiradentes a estatua de D. Pedro I.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Anisio de Abreu apresentou uma moção applaudindo a attitude do governo sobre a questão diplomatica entre o Brazil e Portugal.

Depois de longo debate, em que tomaram parte os Srs. Martins Junior, Bricio Filho e Nilo Peçanha, que offereceu uma moção additiva á do Sr. Anisio, foi a discussão de ambas encerrada e adiada a votação por falta de numero.

A' sessão de 20 compareceram apenas 85 Srs. deputados.

Lida e approvada a acta dos ultimos traabalhos e publicado o expediente, o Sr. Presidente declarou que a ordem do dia constava exclusivamente de votações, por isso que, não havendo numero legal, levantava a sessão, marcando para hoje ás 11 horas da manhã, nova reunião, antes da sessão commum no edificio do Senado, ao meio dia.

A' sessão de 21 compareceram 112 Srs. deputados.

Feitas as preliminares, prestárão, junto á mesa, o compromisso legal e tomaram assento os Srs. Gonçalves Ramos, Alves de Castro e Octaviano Ottoni.

No expediente o Sr. Medeiros e Albuquerque enviou á mesa uma indicação que reforma alguns artigos do regimento interno da Camara, e em seguida suspendeu-se a sessão por falta de numero para as votações contidas na ordem do dia.

Comparecendo outros Srs. deputados, é reaberta a sessão.

Depois de prestar o compromisso regimental o Sr. Manoel Fulgencio, foram postos á votos e approvados os pareceres reconhecendo deputado pelos Estados de Minas Geraes, Maranhão e Bahia.

Foi igualmente approvada a menção do Sr. Nilo Peçanha sobre a ruptura de relações diplomaticas com Portugal.

Procedendo-se á eleição das commissões permanentes, deu o resultado seguinte:

Commissão de orçamento — Alberto Torres, Arthur Rios, Almeida Nogueira, Augusto Montenegro, João Lopes, Alcindo Guanabára, Rodolpho Abreu, Gonçalves Ferreira e Augusto Severo.

Commissão de pensões e contas—Ferreira da Luz, Albuquerque Lins, Lima Bacury Chateaubriand, Lopes Trovão, Gonçalo de Lagos, Valente de Novaes, Manoel Caetano e Marcionillo Lins.

Commissão de obras publicas e colonisação—José Bevilaqua, Nogueira Paranaguá, Coelho Cintra, Urbano Gouvêa, Belisario de Souza, Cupertino de Siqueira, Junqueira Ayres, Arthur Torres e Torquato Moreira.

Commissão de diplomacia e tratados—Urbano Marcondes, Nilo Peçanha, Justo Chermont, Helvecio do Monte e Luiz de Andrade.

Commissão de redacção das leis—Lima Duarte, Hermenegildo de Moraes e Paranhos Montenegro.

Esgotada a hora levantou-se a sessão.

Realizou-se a 21 a 1.ª sessão do Congresso Nacional, para a apuração da eleição do presidente e vice-presidente da republica, sob a presidencia do Sr. Ubaldino do Amaral, servindo de secretarios os Srs. senadores João Pedro, Gil Goulart e deputados Thomaz Delfino e Juaqueira Ayres,

Compareceram 30 Srs. senadores e 54 Srs deputados

O Sr. 1.º secretario deu conta das actas respectivas, procedendo-se em seguida ao sorteio das 5 commissões, o qual deu o seguinte resultado:

1.ª commissão (Pará, Maranhão, Amazonas, Piauhy, Ceará e Rio Grande do Norte) os Srs. Galdino Loreto, Alfredo Ellis, Joaquim Pernambuco, Casimiro da Rocha, Marcolino Moura e Cleto Nunes.

2.ª commissão (Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Espirito-Santo)—Os Srs. Silva Castro, Agostinho Vidal, João Lopes, Rodolpho de Abreu, Esteves Junior e Silva Canedo.

3.ª commissão (Bahia, Rio de Janeiro e Districto Federal) — Os Srs. Benedicto Valladares, Joaquim Moutinho, Messias de Gusmão, Rego Mello, Idelfonso de Lima e Enéas Martins.

4.ª Commissão (Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso)—Os Srs. Menezes Prado, Manoel Barata, Nogueira Accioli, João de Faria, Francisco Glicerio e Paulino Carlos.

5.ª commissão (S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul)—Os Srs. Santos Pereira, Milton, Gouvêa Lima, Carlos Novaes, Lima Duarte e José Bevilaqua,

Pela ordem fallaram os Srs. Moraes e Barros e Vieira de Barros, allegando suspeição, respondendo-lhes o Sr. Presidente.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

Datas até 12 do corrente:

De Alegrete da o *Tel* de 22 do passado os seguintes artigos:

« Continuam interrompidos os serviços telegraphicos e do correio nacional.

Os fios metallicos, que ligam esta com outras cidades, estão todos arrebentados.

As malas da capital, do interior, bem como as da fronteira, ha talvez quinze dias que não aportam por estas plagas.

— Em cumprimento da ordem expedida pelo chefe de uma força de federalistas que aqui estaciona ha alguns dias, o Sr. Annibal Quirino da Silva, secretario da Intendencia Municipal, acompanhado por officiaes da referida força, visitou diversas casas commerciaes e outras, exigindo o pagamento de impostos municipaes.

— A *Ordem*, de Jaguarão, narra que um grupo de cinco malfeitores assaltou no dia 8, pelas 2 horas da tarde, a habitação de Irineo Rodrigues, no Capão das Perdizes, uma legua, mais ou menos, distante desta cidade.

A primeira victima foi o filho mais velho do dono da casa, de nome Alfredo, de 2? annos de idade, o qual estava montado de cavallo na occasião em que chegou o grupo.

Este moço defendeu-se, desfechando oito tiros de revolver sobre os atacantes; tendo conseguido escapar-se-lhes das garras, mas muito gravemente ferido.

Um seu irmão, menor, apezar de perseguido de perto, foi mais feliz, pois foi a dar á cidade incolume; não assim seu desventurado pai, que apenas teve tempo de fazer explodir dous tiros de pistola contra os malfeitores, ficando sem vida logo depois.

Irineo era casado e deixa 11 filhos.

Contava 50 annos incompletos.

Sua esposa, quatro filhas moças e as crianças que estavam na occasião em casa, escaparam de ser assassinadas tambem; uma das moças, porém, foi apunhalada barbaramente.

Em seguida ao assalto foi a casa saqueada.

Quando chegou a força enviada da cidade já os malfeitores tinham se evadido.

Irineo acabava de regressar da cidade, onde fôra alugar casa para receber a familia.

— Pelo Ministerio da Guerra foram feitas as seguintes nomeações:

Commandante da praça do Rio-Grande e fronteira do Chuy, o general Jorge Diniz Santiago;

Commandante da guarnição de Pelotas, o coronel Henrique Gualmosim Ferreira da Silva;

Commandante da divisão da capital do Estado, o general Arthur Oscar de Andrade Guimarães;

Commandante da divisão em operações na Estrada do Norte, o coronel Thomaz Thompson Flores.

— De Taquary publica o *Taquaryense* a seguinte noticia:

« Felizmente nada tem occorrido digno de nota no assumpto que mais preoccupa a attenção da pacata população desta cidade—a revolta no municipio.

Nada digno de nota a não ser o alarma produzido, em uma das ultimas noites, pela perseguição feita a um homem que aqui se apresentou vestido com roupas de mulher, e que, segundo pensa-se, foi um espião dos revoltosos. Apesar da tenaz perseguição que soffreu de perto por parte do alferes Seixas e praças de linha, o *homem da capa preta* conseguio escapar-se.

Falla-se que José Hartnoff, chefe dos revoltosos, escreveu ao coronel Thomaz Flores propondo depôr as armas mediante a condição de garantia de vida para si e seus companheiros.

O que estimaremos é que este boato seja confirmado. O nosso municipio tem soffrido consideravelmente com esse lamentavel movimento. A constante reunião de forças a que a revolta obriga, está causando sérios prejuizos até mesmo nesta cidade, pela chamada de artistas, operarios, empregados, etc., para serviço.

Basta, portanto, de sacrificios a uma população pacifica e trabalhadora ».

— Além de todas as calamidades que pesam sobre nós, consequencia natural do estado de abandono em que nos encontramos, além da epidemia que continúa a flagellar-nos, fazendo seguidamente victimas, temos agora em perspectiva—a terrivel ameaça da hydrophobia.

Como noticiamos em outro logar, falleceu ha cinco dias um menino atacado de raiva e agora, sabemos, existem mais duas crianças mordidas por cães damnados.

A raça canina nesta cidade e municipio,—ao contrario da bovina que tende a desapparecer,—tem se multiplicado extraordinariamente, sendo hoje enorme a quantidade de cães vadios que infestam a cidade e dos quaes a maior parte, ha varios atacados do terrivel mal.

Desse accumulo de animaes inuteis, mortos de fome, resultou naturalmente a propagação da enfermidade a que essa raça é tão susceptivel.

Com razão diziamos ha cinco ou seis mezes: «Pobre Alegrete;—salve-se quem puder».

E é não perder tempo, do contrario...

A' ultima hora informam-nos que no logar denominado *Coxilha Secca* existe uma vacca hydrophoba, provavelmente mordida por um dos taes cães.

— Continúa a epidemia do typho a grassar nesta cidade, fazendo diariamente victimas.

Na semana que acaba de decorrer houve dias de tres obitos!...

Nunca, que nos lembre, o Alegrete passou por quadra igual a esta.

— O serviço de transporte de malas do correio nacional, de alguns dias a esta parte, tem sido feito com bastante regularidade, excepção do estafeta do Quarahy, que suspendeu as suas viagens.

— Diz uma folha que, segundo informam agentes do vapor allemão «Rosario», que se dizia ter naufragado perto de Martin Garcia quando se dirigia para Buenos Ayres, sabe-se que effectivamente permaneceu quatro dias naquellas alturas, e tendo-se afastado algumas milhas para se encontrar a uma rocha perto de S. Gabriel.

Já em tempo se disse que era de maxima conveniencia que este rochedo fosse marcado com uma boia, visto que offerece innumero prejuizo á navegação, o que foi ultimamente comprovado pelo caso do «Rosario».

O vapor abrio um rombo pelo lado de bombordo, o que foi sufficiente para em 10 minutos metter perto de 130 toneladas d'agua.

A salvação do «Rosario» deve-se ás boas condições da sua construcção, dividida em compartimentos, de forma que só pôde invadir uma parte do navio, o que tambem occasionou que a carga não soffresse a mais pequena avaria.

O vapor está, portanto, fóra de perigo e a reparação far-se-ha brevemente.

Santa Catharina

Passamos «d'O Paiz» do Rio de Janeiro, edição de 21 do corrente:

Encontramos na «Republica» do Desterro o seguinte, que deve ser lido por todos quantos ignoram ainda o grão de perversidade dos «maragatos» invasores:

« Cesario Saraiva, contam-nos, primo do terrivel bandido, perdeu na guerra, que o energico e denodado democrata Castilhos tem sustentado para libertar o heroico Estado do Rio Grande do Sul das garras da canalha castelhana, que tem por chefe o famigerado Gaspar Martins, um irmão, cujo nome não nos occorre agora.

O miseravel, assassino na verdadeira accepção da palavra, jurou aos seus deuses, no acampamento federalista onde estava, degolar, durante a desastrada revolta que rebentou a 6 de Setembro de 1893, mil homens por sua propria mão, afim de vingar a morte do alludido irmão, fogosamente um assassino da mesma escola.

O juramento do miseravel teria plena execução, se o marechal Floriano Peixoto não nos tivesse livrado.

Assim é que, quando Cesario Saraiva passou pelo nosso Estado com rumo ao do Paraná, alguem que conhecia o seu juramento e que infelizmente foi um official do exercito, perguntou-lhe quantas mortes já tinha feito pelo seu punhal; o miseravel respondeu em castelhano que tinha degolado já duzentos e vinte tres, que representavam o inicio á execução do seu juramento ».

S. Paulo

Datas até 21 de Maio:

Os jornaes de 19 trazem as seguintes noticias:

« Pindamonhangaba.

Na madrugada de 10 do corrente, no bairro do Macacú, desse municipio, foi barbaramente assassinado o Sr. Antonio Marques de Andrade, chefe de respeitavel familia.

Sabe-se que Andrade fôra no dia anterior jogar nesse bairro. Ahi tendo uma briga com um jogador, resolveu mais tarde, quando regressava á cidade, ser cercado na estrada por algumas pessoas que o mataram ferozmente a golpes de foice, facadas e bordoadas. Suppõe-se que esse grupo de pessoas que o assassinaram tivesse sido capitaneado pelo tal jogador ».

« Desastre—Hontem á 1 hora da tarde deu-se na gare do norte um horrivel desastre que produzio a morte instantanea do carregador José Bragacho, morador á rua Piratininga n. 8.

No momento em que chegava o nocturno, Bragacho, atravessando a linha foi apanhado pela locomotiva, resultando ficar com a cabeça completamente esmigalhada.

O cadaver foi, á ordem do subdelegado Beltrão, transportado para o necroterio ».

— Lê se no «Estado de São Paulo» de 20:

« Chegou hontem, ás 8 horas da manhã, de S. Carlos do Pinhal, para onde seguio em importante diligencia, acompanhado de uma força de 100 praças, o Dr. Bento Bueno, 1º delegado de policia.

Procurando colher informações exactas sobre a viagem do activo delegado, que foi por diversos modos commentada nesta capital, soubemos do seguinte, que passamos a narrar:

Conforme os nossos leitores devem se lembrar, por ordem do governo federal foi preso ha dias em sua fazenda, no municipio de S. Carlos do Pinhal, o coronel Gentil de Castro, que constava achar-se envolvido em negocios da revolução.

Por ordem desse mesmo governo foi effectuada uma busca na fazenda daquelle coronel e, segundo nos consta, foram apprehendidos muitos documentos importantes.

A força que d'aqui partio na madrugada de ante-hontem chegou á estação da Agua Vermelha ás 4 1/2 da tarde, e d'ahi seguio a pé até a fazenda, que dista d'alli 6 kilometros, chegando lá ás 5 horas.

A busca foi dada em 2 horas e a força não encontrou a minima resistencia por parte dos colonos.

A's 8 horas, retirou-se a força, entrando em S. Carlos ás 11 horas e embarcando em seguida para esta cidade em trem especial ».

—O transporte da marinha de guerra «Adolpho de Barros», que tripolado por alumnos da escola militar, depois de alguma demora no porto de Santos zarpou no rumo do sul, com destino a Paranaguá, onde vai em commissão do governo federal.

Está nomeado o Dr. Henrique Camara para exercer interinamente o cargo de ajudante do inspector da saúde do porto de Santos.

Capital Federal

Datas até 22 do corrente.

Sob o titulo de Conflicto Luso Brasileiro publica o « Paiz » o seguinte:

A noticia do rompimento das relações diplomaticas entre Portugal e o Brasil, ao que dizem os nossos correspondentes em Londres e Paris, causou grande surpreza nas duas principaes cidades européas.

Em Lisboa, porém, esta solução, que não era esperada, foi considerada assumpto de tal magnitude, importancia e gravidade, que houve logo reunião plena do ministerio, presidida por el-rei D. Carlos.

A demissão collectiva do gabinete foi então apresentada pelo Sr. Hintze Ribeiro e se S. M. Fidelissima não a aceitou, nem por isso pode-se dizer que resolução contraria a esta não venha ainda a impor-se ao Sr. D. Carlos I.

Não sendo aqui o logar apropriado ao debate desta questão e das seus corollarios, limitamo-nos a linhas que ficam e passamos a publicar nossos telegrammas hontem recebidos:

Lisbôa, 16.

A noticia official do rompimento das relações diplomaticas entre os governos do Rio de Janeiro e Lisbôa causou enorme sensação nesta capital.

Nas principaes cidades do reino, para onde foi desde logo transmittida, o mesmo se observou.

Recebida a communicação, o ministerio reunio-se logo em conselho pleno, sob a presidencia de S. M. el-rei D. Carlos.

Debatido longamente o assumpto da ruptura, e tendo sido feita larga exposição dos factos que originaram o conflicto luso-brasileiro, o Sr. Hintze Ribeiro declarou que o gabinete estava prompto a demittir-se collectivamente, se assim o julgasse necessario el-rei para a solução amigavel e prompta do conflicto.

S. M. respondeu que o gabinete lhe merecia toda a confiança e que esperava com o seu auxilio patriotico chegar áquella solução desejada.

Todos os jornaes lamentam o rompimento das relações entre os dous paizes irmãos. A imprensa opposicionista, e especialmente a republicana, faz carga desapiedada contra o governo do Sr. Hintze Ribeiro, attribuindo ao seu desazo a solução que infelicitará o povo portuguez.

Conforme foi deliberado em conselho de ministros, o « Diario do Governo » hoje publica todos os documentos sobre a negociação diplomatica relativa ao asylo concedido aos revoltosos brasileiros nas corvetas « Mindello » e « Affonso de Albuquerque. »

Consta nas boas rodas politicas desta cidade que o governo inglez propoz seus bons officios para resolver amigavelmente a questão entre os governos do marechal Floriano Peixoto e de el-rei D. Carlos.

Ouvimos ainda das mesmas fontes que Sua Magestade Fidelissima já aceitou a mediação do gabinete de Saint James e que o ministerio do Sr. Hintze Ribeiro se demittirá, caso o marechal Floriano recuse a negociar por intermedio dos «bons officios».

O encarregado de negocios do do Brazil nesta capital, sua familia e o secretario da legação partiram hoje para Paris, ficando entregue o archivo ao consul geral, Sr. João Vieira da Silva.

Londres, 16.

O ministro plenipotenciario portuguez junto ao governo da rainha Victoria publicou em os jornaes de maior circulação desta capital um resumo da exposição do conflicto luso-brasileiro declarando outrosim que os motivos do rompimento das relações diplomaticas não encerram um «casus belli», sendo ao contrario de esperar-se que os dous governos se reconciliem.

A opinião publica mostra-se surprehendida pela solução que o governo brasileiro deu ao conflicto diplomatico.

Paris, 16.—A imprensa occupa-se com interesse do rompimento das relações diplomaticas entre os governos do Rio de Janeiro e Lisbôa e prenuncia uma solução pacifica que, diz ella, principalmente interessa Portugal.

— Devia partir para o Estado de Pernambuco, no primeiro vapor, o major fiscal do 22º batalhão de infanteria Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, que alli vai por ordem do Ministerio da Guerra.

— Por exoneração do capitão do porto do Estado da Parahyba, capitão tenente Francisco Ignacio Pereira da Cunha, foi nomeado para substituil-o o capitão-tenente Manoel Dias Cardoso, sendo este por seu turno exonerado de igual cargo em Sergipe, para onde foi aquelle transferido.

Estado do Espirito Santo

— Lê-se n'*O Paiz*, do Rio, de 21 de Maio:

Por communicação feita pelo Sr. Visconde de Gaby ao Sr. Dr. Affonso Penna, digno presidente do Estado de Minas, sabe-se que já foi assignado em Londres o contracto para a construcção das estradas de ferro de Ouro Preto ao Peçanha e de Mariana ou Santa Barbara aos limites do Estado do Espirito Santo.

Esta noticia é summamente agradavel, pois por ella se vê não só que está em via de prompta execução um dos mais notaveis e promissores emprehendimentos da actual administração mineira, a construcção daquellas importantissimas ferro-vias, como tambem que, apezar das graves difficuldades da actualidade brazileira, debaixo de varios pontos de vista, o Estado de Minas tem seu credito de tal sorte firmado, que os capitalistas inglezes, sempre prudentes e cautelosos, não duvidaram empregar o seu dinheiro em uma grande empreza puramente mineira e só garantida pelo governo de Minas.

A respeito da denominação da companhia da estrada de ferro, que deve ligar os dous Estados irmãos, trocaram-se entre os respectivos governos os seguintes telegrammas:

« Dr. Moniz Freire.—Victoria.—Visconde Gaby communicou-me por telegramma ter celebrado accordo em Londres, levantando capitaes para construcção da estrada ligando nossos Estados.

Pede-me elle designação do nome da nova companhia. Responderei.—Espirito Santo e Minas. Saudações.—*Affonso Penna*».

« Dr. Affonso Penna.—Ouro Preto.—Vossa communicação veio causar-me gratissima emoção.—Applaudo com enthusiasmo o nome que déstes a companhia. Saúdo vos affectuosamente da parte do povo espirito-santense.—*Moniz Freire* ».

Transcrevendo com praser a noticia acima da *Revista Industrial* de Minas-Geraes, fazemol-o com o maior praser, porque ella é um attestado vivo do quanto pelo futuro grandioso dos nossos Estados irmãos trabalham os seus illustres presidentes, e porque temos a honra de ver encaminhada solidamente a politica de uma alliança economica e financeira entre os dous Estados, que muito contribuirá para o progresso e riqueza de ambos, politica de que fomos sempre obscuros mas convictos auxiliares, nas columnas desta folha, e para cujo exito completo e permanente fazemos os mais sinceros votos.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido os Srs. Malaquias Gonçalves, Luna Freire, Aristarcho Lopes, Velloso, Pinho Borges e Peretti.

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

O Sr. presidente declara, que por falta de numero, não ha sessão e dissolve a reunião.

Camara dos Deputados—Hontem não houve sessão n'essa casa do Congresso por falta de numero.

Officios de justiça—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado por acto de 24 do corrente, designou o tabellião do publico, judicial e notas do municipio de Altinho, cidadão Pedro Alves da Costa Couto, para exercer o cargo de official do registro geral das hypothecas do mesmo municipio; devendo assumir o exercicio das respectivas funcções, no prazo de vinte cinco dias.

Medalha Commemorativa—E' concebido nos seguintes termos o projecto de lei apresentado no Senado Federal, em sessão de 19 do expirante mez, e assignado por diversos senadores, criando uma medalha commemorativa:

Projecto de Lei n. 1—De 1894

Art. 1.º Será cunhada nas officinas da Casa da Moeda da União uma medalha de bronze commemorativa dos feitos da defeza legal contra a revolta de 6 de Setembro.

Esta medalha terá em uma das faces as armas da Republica e na outra a seguinte inscripção: —«Aos defensores da lei, a Patria reconhecida.» Ficará suspensa por um simples passador com as cores nacionaes, verde e amarello.

Art. 2.º O governo mandará distribuir a medalha acima descripta por todos os que entraram em acção militar na defesa legal

MUTILADO

ILEGIVEL

Art. 3.º Serão igualmente cunhadas duas medalhas de ouro e palladio com o diametro minimo de oito centimetros, destinadas uma ao Presidente dos Estados Unidos da America do Norte, e outra ao marechal Vice-presidente dos Estados Unidos do Brazil. Em ambas, em uma das faces devem figurar os hemispherios norte e sul, na parte que comprehende o continente americano; ao norte a inscripção—*Ex pluribus unum*; ao sul—Ordem e Progresso—; em derredor, no circulo geral, as seguintes palavras: —A' liberdade e á paz da America. Na outra face terá uma das medalhas, a destinada ao Presidente Cleveland, o busto do marechal Floriano Peixoto, e vice-versa.

Art. 3.º Fica autorisado o governo a abrir para a cunhagem destas medalhas o necessario credito.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal. 19 de Maio de 1894.—Prudente de Moraes.—Saldanha Marinho.—U. do Amaral.—Manoel Barata.—J. L. Coelho e Campos.—Joaquim Pernambuco.—Manoel Victorino.—Q. Bocayuva.—Campos Salles.—Rodrigues Alves.—Antonio Baena.—Leopoldo de Bulhões. Francisco Machado.—Joaquim Sarmento.—João Pedro.—Abdon Milanez.—Virgilio Damasio—Leite e Oiticica.—Esteves Junior.—José Bernardo.—Domingos Vicente.—Eugenio Amorim.—J. Joaquim de Souza.—J. S. Rego Mello.—Cruz. Manoel da Silva Rosa Junior.—Gil Goulart.—João Cordeiro.—Almeida Barreto.—João Neiva—Laper.—C. B. Ottoni.—Cunha Junior.

Cholera em Lisbôa—Como quer que tenham sido postos em duvida os telegrammas que, em fins de Abril e principios do corrente mez, publicamos sobre o apparecimento do cholera em Lisbôa, temos interesse, em bem dos creditos do nosso correspondente telegraphico, em transcrever o seguinte, que, em edictoriaes, escreveu o *Jornal do Commercio* de Lisbôa em suas edições de 29 de Abril e 3 de Maio corrente.

Leiam-n'o os que nos prestam benevola attenção e se convencerão de que eram exactissimos os nossos telegrammas alludidos.

Eis o artigo do *Jornal do Commercio* de Lisbôa de 29 de Abril:

« Já não ha receios de assustar ninguem!

« Os que tinham de se assustar já o ficaram com o veredictum da *Sociedade das Sciencias Medicas*, declarando a existencia da *cholera-morbus* e pedindo as mais energicas e promptas providencias.

« No entretanto, entre os medicos não chegou a estabelecer-se unanimidade, e ha ainda antigos e benemeritos clinicos, que fizeram toda a campanha das nossas epidemias de 1856 e 57, que juram que isto não é cholera.

« Quem se esperava que viesse cortar e decidir a questão era o Sr. Dr. Pestana, pela conclusão do seu exame bacteriologico. Os resultados foram hoje communicados ao Sr. ministro do reino, mas, ao que parece, se são, de certa maneira, corroborativos das conclusões da *Sociedade das Sciencias Medicas*, não são, pelo contrario, absolutamente proprios, felizmente, a alimentar pavor.

« O facto é que o Sr. Dr. Pestana declara ter encontrado um vibrião de cholera, dos muitos que existem, mas não propriamente o de Koch, isto é o bom, ou, para melhor dizer—o mão.

« O vibrião encontrado pelo Dr. Pestana, parecendo-se, mais do que com qualquer outro, com o da cholera typica e mortifera não offerece, todavia, todas as suas reacções, affectando uma vitalidade e uma virulencia minimas.

« Isto é o que sobretudo importa, quanto aos effeitos praticos, e que na verdade deve alliviar bastante a impressão terrorista que chegara a invadir os habitantes de Lisbôa.

« Porque a conclusão pratica das observações e experiencias do laboratorio bacteriologico,—aliás corroborada pelos caracteres clinicos da epidemia, que ainda não produzio nenhum obito authentico, a não ser, talvez, o de uma octogenaria—é que a doença reinante, embora infecciosa, contagiosa e de natureza choleroide, é de caracter benignissimo.

« Mas de benigna, póde transmudar-se em maligna?

« Póde, embora não seja provavel, pois é opinião do Dr. Pestana que o vibrião que observou, está de si muito derreado e pouco apto para grandes façanhas. Mas, exactamente para evitar que elle possa revigorar-se é que as medidas hygienicas podem intervir com vantagem, e é precisamente em circumstancias desta natureza que a hygiene assume capital importancia. »

— Eis agora o que sobre o assumpto, ainda escreveu a citada folha em 3 de Maio:

« O Sr. ministro do reino consultou á Junta de Saúde sobre os seguintes quesitos:

« 1.º—Sobre se convinha alterar a qualificação de limpo, que actualmente tem o porto de Lisbôa;

« 2.º—Se, para attender ás repetidas e instantes reclamações dos estudantes e suas familias, convém adoptar algumas medidas em relação aos estabelecimentos escolares.

« 3.º—Se, no interesse da saúde publica, será prudente tomar medidas prohibitivas relativamente ás festas, feiras e romarias, projectadas nos differentes conselhos do paiz.

« 4.º—Que medidas se deviam tomar para que os districtos e camaras municipaes organisassem a sua defeza sanitaria.

« A Junta, hontem reunida, respondeu, com relação ao primeiro quesito, por maioria d'um voto, que se mantivesse como limpo o porto de Lisbôa.

« Este quesito levantou acalorada discussão, sustentando os medicos o seu primitivo parecer, isto é, os que votaram que era o cholera-morbus, foram de opinião que se devia considerar sujo o porto, e os outros como limpo.

« Quanto ao segundo, foi de parecer que, por emquanto, não havia razão de qualquer ordem para o encerramento dos estabelecimentos escolares; que o mesmo é dizer que não foram attendidas as reclamações dos estudantes.

« Ao terceiro foi respondido que seria conveniente, apezar de ser relativamente satisfatorio o estado sanitario do paiz, a prohibição das festas, feiras e romarias projectadas, em diversos pontos.

« Igualmente resolveu a Junta que não havia motivo para deferir os requerimentos das camaras municipaes que teem solicitado recursos extraordinarios para combater a epidemia.

« A Junta, no entanto, deliberou que se aconselhem esses municipios que tomassem as medidas convenientes, dentro dos seus proprios recursos, para beneficiar a hygiene publica.

« Como é sabido, os telegrammas officiaes do Sr. consul de Hespanha deram noticia ao governo hespanhol de 5 casos fulminantes de cholera em Lisboa, e, além disso, que a extensão da epidemia alastrara por toda a margem esquerda do Tejo. Os telegrammas da mesma procedencia queixavam-se de que as autoridades portuguezas occultavam quanto podiam a publicidade desses casos.

« Constava pois, hontem á tarde, que o Sr. Hintze Ribeiro pediria, na recepção, ao representante hespanhol, que o consul em Lisboa fornecesse ao governo portuguez os seus apontamentos com relação aos locaes e ás datas em que esses casos se manifestaram.

« Não é mal apanhada. »

Ferrovia do Ribeirão ao Bonito—No kilometro 4 dessa ferrovia, cerca de 9 e 1/2 horas da manhã de 27 do cadente mez, descarrilharam a machina e dous dos carros de passageiros de um trem que da Estação de Cortez descia para a de Ribeirão.

Do accidente resultou ficarem levemente feridos 2 passageiros e damnificados, alem da linha, os dous referidos carros de passageiros e um de carga.

Deu lugar ao mesmo accidente o rompimento de um trilho da curva existente no ponto alludido.

Somente na madrugada de 28 poude a linha ficar desempedida, recomeçando o trafego ás 4 horas

Dr. Rosa e Silva—Ao ser empossado no cargo de presidente da Camara, cargo para que fora eleito por 80 votos em 108 cedulas recebidas, na sessão dessa camara de 17 do cadente mez, proferio o illustrado Dr. Rosa e Silva, as seguintes palavras, publicadas no *Diario do Congresso Nacional* de 18:

« *O Sr. Rosa e Silva* (*movimento de attenção*) —Agradeço á Camara a honra immerecida que acaba de conferir-me (*não apoiados*), elegendo-me para presidir aos seus trabalhos.

« Sei que tão alto cargo é superior ás minhas forças, maximé na presente sessão em que ao Congresso incumbe resolver questões da maior relevancia e gravidade.

« Conto, porem, com o valioso concurso de vossas luzes e esforçar-me-hei quanto possa por collaborar comvosco no empenho patriotico de consolidar a ordem, assegurar a paz e garantir a estabilidade da Republica.

« Cumpre-me, entretanto, desde já declarar-vos, por mais honroso que seja este posto, que me foi espontaneamente designado pela benevolencia do Partido Republicano Federal, eu saberei depol-o em vossas mãos no momento em que sinta siquer abalada a vossa confiança ou caso as circumstancias aconselhem que outro mais competente venha occupal-o.

« Conto, senhores, que a actual Camara impor-se-ha á opinião publica e recommendar-se-ha á gratidão nacional pela ordem e aproveitamento de suas sessões, pela imparcialidade e elevação de seus debates e pelo patriotismo e acerto de suas deliberações.

« Sectario constante da legalidade, habituado a ter por objectivo unicamente o cumprimento do dever, nesta cadeira só uma preoccupação dominará meu espirito: —a fiel observancia da Constituição e do regimen. (*Muito bem, muito bem, muito bem.*) »

Conflicto Luzo-Brasileiro — Le-se sob esta epigraphe n'O *Paiz*, do Rio, de 2[illegible] do cadente mez:

« Desde o dia 17 do corrente nenhum telegramma mais recebemos de Lisboa sobre o conflicto diplomatico estabelecido entre o nosso e o governo de Portugal, do qual resultou o rompimento de relações entre as duas nações.

« Nosso activo correspondente na capital portugueza, que durante os dias 15 e 16 m[illegible] ao *Paiz* informações telegraphicas as mais detalhadas e importantes, foi naturalmente [illegible] de continuar no seu trabalho em virtude de trancamento do telegrapho, para um tal assumpto.

« O governo portuguez, com os das monarchias européas é pressuroso em medidas dessa ordem, mesmo tratando-se de um facto como esse em que as indiscreções telegraphicas nenhum aggravamento traziam á questão.

« Que o exemplo aproveite ao nosso publico, que tanta celeuma mostra e tão contrariado se revela quando, como em momentos criticos como o da revolta, o governo brasileiro uza com escrupulo e limitação desse expediente.

« Em todo o caso, assignalamos a falta de despachos daquella procedencia, para que os leitores do *Paiz* saibam que ella não é objecto do nosso descuido nem do nosso representante em Lisbo. »

Apuração da eleição presidencial—Le-se no *Paiz* de 22 de Maio cadente:

« As duas camaras reunidas, no edificio do senado, nomearam hontem as commissões mixtas que devem apurar as eleições de presidente e vice-presidente da Republica.

Essas commissões, compostas por sorteio, assim ficaram organizadas:

1.ª Joaquim Pernambuco, Galdino Loreto, Cleto Nunes, Marcolino Moura, Alfredo Ellis e Casimiro da Rocha;

2.ª Silva Castro, Agostinho Vidal, João Lopes Rodolpho Abreu, Esteves Junior e Silva Canedo;

3.ª Benedicto Valladares, Joaquim Murtinho, Messias de Gusmão, Rego Mello, Affonso Lima e Enéas Martins;

4.ª Menezes Prado, Manoel Barata, Nogueira Accioly, Joã de Fari , Glicerio e Paulino Carlos;

5.ª Santos Pereira, Milton, Gouveia Lima, Carlos de Novaes, Lima Duarte e José Bevilaqua;

Essas commissões ficaram assim constituidas de accordo com o regimento commum, que divide a Republica em cinco circumscripções, comprehendendo a 1.ª Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Piauhy, Ceará e Maranhão; 2.ª Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Espirito Santo; a 3.ª Bahia, Rio de Janeiro, e Districto Federal; a 4.ª Minas-Geraes, Matto Grosso Goyaz e a ultima S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. »

Pelos pobres—Recebemos 10$000 para distribuição ás pessoas necessitadas, e por isso conv dadas as possuidoras dos cartões.

Ns. 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82

Maior rendimento—A *Equitativa*, dos Estados-Unidos, é a companhia de seguros de vida que tem maior rendimento do mundo; sobrepuja á todas as outras.

16.ª loteria do Espirito-Santo — Extracção hoje 30 do corrente. Bilhetes a venda em mão do agente Francisco Costa.

O Favorito da moda—Pela Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo Silveira, á rua 1.º de Março n. 40, chegou o n. 7, do 1.º do corrente, desse jornal illustrado de modas, cubrindo o n. 33, da mesma data, do *Le Genie de La Mode*, que se publica em Paris.

Traz bellos figurinos e uma folha de moldes, e tem as indicações necessarias ás donas de casa.

Vão ali procurar o referido numero os interessados.

Theatro Santa Izabel—Com um espectaculo de despedida canta-se hoje no Santa Izabel a grande opera em quatro actos «Gli Ugonotti» que tanto agradou nas tres vezes que foram desempenhadas na actual temporada.

Como despedida a empresa não podia escolher melhor peça, pois além do seu proprio valor é desempenhada por todos os artistas da Companhia Sansone.

Com certeza será um esplendido espectaculo o de hoje, e auguramos a empresa uma completa enchente.

Companhia lyrica—O Sr. Giovanni Sansone, o empresario que tem sabido captar as melhores provas de sympathias dos frequentadores do Theatro Santa Izabel, obteve o mesmo Theatro para nelle fazer nova estação lyrica nos mezes de Julho, Agosto e Setembro no anno de 1895; pelo que partirá para a Europa, em Outubro deste anno, afim de contratar a nova Companhia.

O repertorio que o Sr. Sansene pretende fazer cantar pela sua nova Companhia compõe-se das operas: «Africana, Roberto Il Diavolo, Mignon, Hebréa, Othello e Manon Lescaut» ainda não conhecidas da nossa platéa e mais as operas: «Pagliacci, Forza del Destino, Ballo in Maschera, Rigoletto Ungonotti, Carmen e muitas outras.

Sello—De hoje em diante na sala das audiencias, á rua 15 de Novembro, achar-se-hão nos dias uteis, ás horas do expediente, 2 empregados da Recebedoria do Estado incumbidos do serviço do sello dos papeis que para esse fim lhes forem apresentados.

E' providencia louvavel, por que visa melhor servir aos interrados.

Folhetos—O Sr. Dr. Pedro Pernambuco digno 1º procurador dos feitos da fazenda do Estado, reunio em folhetos as publicações que, em defeza da fazenda, no inventario do tenente-coronel José Fiuza de Oliveira, produzio neste *Diario*.

Desses folhetos enviou-nos S. S. exemplares, finezas que agradecemos.

Para o Pará—Seguio hontem para o Pará o Sr. Arthunio Vieira que nos mandou um cartão de despedida.

Gratos á attenção, desejamos-lhe feliz viagem.

Telegramma—Por deferencia pessoal ao Sr. tenente Eduardo de Moraes, que em nós pôz a sua confiança, damos cabimento nesta secção ao seguinte telegramma:

« PIRANHAS—29 de Maio procedente de Penedo.

« Redacção do *Diario*.

Recife.

« Peço-vos publiqueis: Comprometto-me fazer publico quem o autor indirecto de 6 assassinatos praticados aqui. Minha publicação dirá a vida publica deste aventureiro desfarçado no periodo de Dezembro á Maio

« tenente *Eduardo de Moraes*—Jatobá. »

Barão de Lucena—O Sr. Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, concunhado do Sr. Barão de Lucena, autorisou-nos á fazer publico que, tendo telegraphado á pessoa muito competente do Rio de Janeiro inquerindo o que havia sobre aquelle Barão, teve em resposta que «não havia novidade».

Parece, pois, infundada uma noticia telegraphica que da prisão do Sr. Barão de Lucena publicou o nosso collega do *Jornal do Recife*, cujo criterio nada perde por isso, visto como qualquer de nós—os jornaes—póde ser victima de uma informação menos veridica, maximé por telegramma.

Affonso de Albuquerque—Procedente do sul, chegou hontem ao porto do Recife, destinando-se á Europa, a corveta portugueza *Affonso de Albuquerque*

Visitas domiciliarias.—Da Inspectoria de Gygiene Publica remetteram-nos o seguinte:

O Dr. Amaro Wanderley visitou na rua Vidal de Negreiros pertencentes ao 2º districto de S. José, 32 domicilios.

N. 139—O apparelho da Draynage, pertencente ao andar terreo está collocado no interior da habitação e em um compartimento sem luz, os moradores reclamam contra isto.

N. 141—O apparelho da Draynage está collocado em um compartimento sem luz,

N. 153—Padaria em grande parte sem ladrilho pelo que não pode haver muito aceio.

No quintal pertencente ao 2º andar do n. 141, existe uma cocheira, que foi intimada para no praso de 20 dias fazer os reparos necessarios ou retirar-se para lugar competente.

Em todos os apparelhos da Draynage nota se a falta d'agua.

Todos os quintaes carecem de esgoto para aguas de chuva.

— O Dr. Baptista Fragozo visitou no dia 28 30 domicilios em continuação da rua do Amorim.

No n. 49 a latrina um pouco suja.

No n. 37 no sotão do 2º andar bastante sujo e com gallinhas.

No 2.º andar a latrina não funcciona.

No n.º 35 1.º andar cisco na cozinha e entulho e precisa concertar o canno.

No n. 33 2.º andar precisa concertar o cano d'agua existe uma pequena porção de lixo.

No sobrado da esquina cuja frente com o n.º 11 deita para á rua Mariz de Barros no 1.º e 2.º andares as latrinas sujas e com falta d'agua.

Na outra esquina n.º 10 e com frente para a rua Mariz de Barros no 1.º andar a latrina e o soalho sujos a cozinha precisa de chaminé.

No n.º 29 3.º andar a latrina não funcciona e tem algumas gallinhas.

No n. 27 1.º e 2.º andares soalhos muito sujos e no 2.º e 3.º as latrinas não funccionam.

No n.º 25 1.º andar a cozinha precisa de chaminé e o cano d'agua precisa concerto

Tudo o mais regular.

— O Dr. Freitas Guimarães visitou hontem 25 domicilios na rua do Leão Coroado.

O n.º 1 tem o cano de esgoto obstruido, dando lugar ao acumulo das aguas pluviaes no quintal.

O n.º 3 tem a latrina com falta d'agua,

O n.º 9 tem um lamaçal no quintal e o predio tem falta de asseio em consequencia de innumeras goteiras no telhado.

O n.º 18 tem o quintal transformado n'um charco, devido a falta de esgoto.

No n.º 46 pertencente ao Dr. Alexandre Pereira do Carmo, devido a falta de esgoto, ha invasão da aguas pluviaes até a sala da frente.

O n.º 8 pertencente ao Sr. José Maria de Hollan a Cavalcante tem o quintal immundo; grande accumulo das aguas de lavagem e la r na muito estragada.

O n.º 10 precisa reparar as goteiras.

O n.º 6, pertencente ao Barão do Limoeiro, em consequencia da falta de esgoto tem o quintal transformado n'um verdadeiro lago

As demais casas estão em boas condições.

Um cometa que se desfez—O cometa chamado de Brooks, nome do astronomo que o descobrio em 1889, tem tido muitas aventuras estudadas pelos Srs. Ghandler e Poof, por meio do calculo. O primeiro tinha achado que em 1889 este cometa tinha passado tão perto de Jupiter que a sua orbita devia ter sido radicalmente mordida e, effectivamente, descrevendo antes desta data uma grande ellipse cujo periodo era proximamente de vinte e sete annos, descreveu depois uma pequena orbita elliptica cujo periodo era de pouco mais de sete annos. M. Poor acha agora que este astro erratico em 1889 não passou somente atravez dos satellites de Jupiter, mas entre o planeta e a orbita do primeiro satellite (Io) cuja distancia media ao astro central é de seis raios.

O calculo indica com certeza que o centro do cometa deve ter tocado a superficie do Jupiter. Segundo hypothese mais provavel o cometa tinha ficado no systema dos satellites do Jupiter durante mais de dois dias e meio, durante os quaes fez quasi completamente a volta do planeta, chocou-se com um ou com muitos satellites; sabe-se que Jupiter tem cinco. O cometa desfez-se e parece que os fragmentos d'elle poderão ter dado origem a algum outro. A astronomia o dirá em breve.

O maior oculo do mundo—Sabe-se que a luneta equatorial do observatorio de Lick, no monte Hamilton (California), que era a maior e mais poderosa do mundo cede a sua supremacia, de que apenas gozou seis annos, tão grande e tão rapido é hoje o progresso, a um instrumento que o millionario americano, á custa do qual foi construido, M. Yerks, fez figurar na exposição de Chicago.

A equatorial de Lick tinha uma objectiva de 38 pollegadas (91 centimetros) de diametro, mais seis pollegadas do que as objectivas de Pulkowo, perto de S. Petersburgo, e do observatorio de Nice que se lhe seguiam immediatamente. A objectiva da nova equatorial mede 40 polegadas (1m,01) de diametro. O tubo com a ocular tem 20 metros de comprimento, tendo estes gigantescos vidros sido fabricados em Paris.

Noticia a *Astronomia* que o observatorio que vai ser armado com a objectiva de 1m,01 de diametro está em construcção perto de Chicago e estará terminado antes do fim do anno.

A nova equatorial não conservará por muito tempo, certamente, a sua realeza.

« Um bemfeitor da sciencia—é o periodico citado que o diz—poderia mandar fazer agora a objectiva de cincoenta pollegadas que permittiria tirar photographias da lua como se estivesse á distancia de 100 kilometros, e ampliando essas photographias dez vezes, teriamos paizagens lunares como seriam vistas á distancia de dez kilometros. »

Trancamento.—Por determinação do Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife, foi trancado o trecho comprehendido entre os ns. 44 e 48 da rua da Roda, devido ao estado do predio n. 46 que ameaça ruina.

Congresso Litterario Bohemios de Palmares—Sob a presidencia do Sr. Fernando Griz, secretariado pelos Srs. Epaminondas de Azevedo e Themistocles de Aguiar, funccionou essa sociedade no dia 27 do corrente.

Communicou o Sr. presidente terem sido offerecidas diversas obras a bibliotheca do Congresso pela Secretaria do Governo do Estado e Atelier de Artes Graphicas.

Foram tambem levados a apreciação do Congresso alguns trabalhos de varios socios e a these *O que é a felicidade?* dissertada pelo Sr. Antão Souto.

Matriz de Santo Antonio—Amanhã ás 7 horas do dia será celebrada a festa do encerramento dos exercicios do Mez Marianno nessa igreja, devendo ter lugar a noite um *Te-Deum* como complemento da festa.

Consta-nos que o Revm. Sr. Vigario da Freguezia não tem poupado esforços para dar realce a essa festa, á qual será feita com esplendor.

— No domingo proximo pelas 7 horas da manhã S. Exc. Revm. celebrará missa na mesma matriz, em louvor do Sagrado Coração de Jesus, destribuindo nessa occasião communhão geral aos fieis preparados para este fime

A' noite haverá *Te-Deum* para terminar a festa.

União Commercial—Essa sociedade realisa o seu sarão bimestral no dia 9 de Junho proximo.

Agradecendo a gentileza do convite que nos foi enviado para assistil-o, auguramos uma bella noite aos socios e convidados.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto—Esse gremio reune-se hoje em sessão ordinaria na respectiva séde á rua do Dique n. 10, ás 6 horas da tarde.

Multas—Foram multados pelo Sr. fiscal do Recife os Srs. Joaquim José Duarte na quantia de 10$500, por infracção do art. 2 da lei n. 4 e João Gomes, na mesma quantia, por infracção do mesmo art. da citada lei.

Rua Imperial—Recebemos hontem uma reclamação sobre o estado em que se acha essa rua, em diversos dos seus pontos.

E' assim que nos informam que os empregados da limpeza publica teem na alludida rua, frequentemente descurado dos seus deveres, e são prova disto os grandes depositos de lixo que se observam em diversas partes, especialmente em frente dos predios ns. 284 e 288.

O respectivo fiscal tambem por sua vez tem curado pouco dos seus deveres, consentindo na permanencia de semelhante estado de cousas que deve ser bem prejudicial.

Tornando publica a reclamação que julgamos justa, e, como tal, no caso de ser attendida, para ella chamamos a attenção da autoridade competente.

Gremio José Bonifacio—Funccionou no domingo ultimo esta associação litteraria sob a presidencia do Sr. Manoel do Sacramento, deixando de ser lida a acta anterior pela auzencia do respectivo secretario.

O Sr. João de Deus dessertou a these: *A poesia é ou não uma arte.*

Foi apresentado para a proxima sessão o jury historico do personagem *Danton* sendo promotor e advogado os Srs. Ullysses de Aquino e João de Deus.

Para palestra litteraria na proxima sessão foi apresentada pelo Sr. Leopoldino de Paula, o conto: *Uma noite feliz.*

Foram lidos trabalhos litterarios de alguns socios.

Achando-se adiantada a hora foi encerrada a sessão, ficando marcada para domingo nova reunião.

Tribunal do Jury do Recife—Procedeu-se hontem na Intendencio Municipal ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na 3.ª sessão ordinaria do Jury, convocada para o dia 2 de Julho proximo vindouro.

Foram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

José Lourenço da Silva Coelho.
João Pedro das Neves.

Santo Antonio

Ezidio Wanderley Lins.
Alipio de França Mello.
Mathias Gonçalves Lima.
José Raymundo das Chagas.
João Licio Marques.
Jorge Fuck de Figueiredo.
Sebastião Gonçalves de Britto.
João Fernandes Lopes.
Gaudencio de Souza Lins.
Francisco Ferreira Almeida Cruz.
Dr. Francisco Jacintho Sampaio.
Francisco Gomes.

S. José

José Luiz da Costa Rocha.
Ramiro Antonio da Costa.
José Antonio Leão.
José Agapito da Costa.
José Alves da Silva Maia.

Bôa-Vista

Eustorgio Austriclinio Britto Macedo
João Ferreira Balthar.
Joaquim Luiz Vieira.
Alberto Dias Fernandes.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Eduardo Lyne.
Eduardo Gregorio Gonçalves.
José Bonifacio dos Santos Mergulhão.
José Bernardino Dias da Silva.
José Accioly de Miranda.

Graça

Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Joaquim de Barros Lins Wanderley.
Odom de Gusmão Carvalho.
Augusto Seixas.

Afogados

Caristovão Gomes Pedrosa.

Varzea

José Castor Albuquerque Maranhão.
Antonio Carneiro Almeida.

Sociedade Auxiliadora de Agricultura.—Amanhã á 1 hora da tarde realisar-se-ha uma sessão extraordinaria do conselho administrativo dessa sociedade.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 91 rezes para o consumo de hoje da cidade doRecife.

Forças gratuitas solares—Escreve-nos o Sr. capitão-tenente Collatino Marques de Souza:

A illuminação publica ou particular por meio da electricidade; a transmissão da força á distancia, para accionar qualquer machina; a lavra dos terrenos pelos motores electricos; a producção do gelo ou do ar frio para o uso domestico e intuitos industriaes; a elevação das aguas; quer para a producção do sal, quer para a formação de quedas artificiaes; a fusão dos metaes e a sua solda pela electricidade; a locomoção terrestre ou maritima por meio deste agente physico, e muitas outras applicações, tudo isto póde ser hoje em dia obtido gratuitamente, aproveitando-se o calor dos raios solares!

Para se utilisar desta fonte inesgotavel de calor basta empregar uma solução de gaz amoniaco, muito pouco concentrada.

São os seguintes os factos physicos com que se póde contar:

1.º A agua possue a propriedade de armazenar o gaz amoniaco em quantidades, tanto mais consideraveis, quanto mais fria ella é. Assim, segundo Bunsen, a 0º centigrado, ella o absorve 1.049 vezes o seu volume; a 15º, não retem mais do que 727 volumes; a 25º, 590 volumes, e assim por diante. Mas, reciprocamente, á proporção que ella se esfria, torna-se tanto mais avida de amoniaco, quanto mais fria estiver.

2.º Sabe-se que as chapas metalicas possuem a propriedade de absorver os raios calorificos solares ou outros quasquer, que atravessam a atmosphera, em uma proporção determinada pela pratica, que é de cerca de 11 calorias por hora e por metro quadrado, para a differença de 1 grão.

3.º A quantidade de calor, que o sol envia á terra, é na média, segundo os Srs. Pouillet Crova e Violle, de 0,4 de caloria por segundo e sempre por metro quadrado, exposto perpendicularmente aos raios solares.

Esta quantidade parece á primeira vista fraca, mas equivale, entretanto, para superficie do nosso globo, a enorme força de.............. 300.000.000.000.000 de cavallos-vapor; ou em outros termos, á tresentos mil biliões de cavallos-vapor.

Esta enorme influencia, demanda do astro solar, é tanto maior quanto mais proximo do equador nos achamos.

O distincto engenheiro francez, o Sr. Taller, querendo utilisar-se desta immensa força natural e gratuita, que não falta senão de noite e nos tempos de chuva ou de cerração, e que póde ser então compensada por meios indirectos, como veremos mais adiante, empregou caldeiras *sui generis* e de sua invenção para fazerem desprender o amoniaco em alta pressão, porque uma solução da densidade de 25º á 26º, representando 1/4 de amoniaco puro e 3/4 d'agua accusa, na temperatura de 30 a 35 gráos sensivelmente a pressão atmospherica, ao passo que na temperatura de 55 á 60 gráos, mais ou menos, a mistura toma a tensão de 4 a 5 atmospheras!

Ha portanto, nesta energia, em uma temperatura relativamente fraca, uma extrema facilidade de vaporisação que se póde aproveitar industrialmente.

Este poderoso agente chimico, que se vende a preços aliás commodos, tem a grande vantagem tambem de resistir ás maiores pressões sem condensar-se nas temperaturas atmosphericas, ordinarias. Não experimenta tambem alteração algumas nas temperaturas ordinarias, o que permitte aquecel-o até 200º e mais sendo absolutamente innocuo, nestas ultimas temperaturas, sobre o ferro, fundido ou batido, o chumbo e o estanho. Desde, porém, que se emprega o frio e a pressão, o ammoniaco se condensa promptamente, e ficando regenerado, vai de novo formar a solução que, exposta de novo ao calor dos raios solares ou dos vapores perdidos das machinas, ou o das chaminés ou mesmo o da agua quente das minas profundas, vaporisa com a alta tenção de 4 a 5 atmospheras, accusando apenas, a solução, como já ficou dito, 25 a 30 gráos de densidade.

Determinada, pois, assaz, economicamente a *força*, sem queimar-se um só kilogrammma de carvão, póde ser esta applicada, como a que é emanada da tenção do vapor de agua, a qualquer machida industrial ou motor electrico ou não.

Desde que Archimedes se utilisou do calor dos raios solares, concentrando-os em um ponto em espelhos perfeitamente parabolicos, e por cujo meio incendiou em Syracuas, os navios de madeira da esquadra inimiga, fizerão-se muitas tentativas para o aproveitamento dessa fonte gratuita e inesgotavel de calor para diversos fins industriaes: mas o segredo do grande geometra perdeu-se na noite dos tempos e ninguem ainda até hoje conseguio imita-lo, principalmente porque os espelhos, para serem efficazes, *devem acompanhar o movimento dos raios solares*, o que exige apparelhos muito complexos e delicados que ainda não puderão ser inventados.

Portanto, devemos nos contentar com os apparelhos muito praticos da invenção do Sr. Tellier, de facillima applicação e direcção, os quaes nos podem prestar valiosissimos serviços, principalmente nas nossas industrias agricolas onde o carvão de pedra não póde ser obtido e a lenha torna-se cada vez mais cara e de difficil acquisição, não só alli como em quasi todas as localidades, que não dispõe da força hydraulica, e mesmo nos centros populosos do littoral ou do interior pelo seu elevadissimo custo e difficuldades de transporte.»

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos a rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Liberato Duarte Bello, artista, com Jovita Olympia do Bomfim Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Baptista Furtado, empregado no commercio, residente na freguezia do Poço, com Idalina Zulmira Alves Araujo, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Francisco Catharino das Chagas, artista, com Agripina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Jacob José Martins residente na freguezia de Santo Antonio, com Francisca Maria da Conceição, residente na cidade de Goyanna, solteiros e naturaes deste Estado.

João Alves de Freitas, solteiro, natural de Portugal, commerciante, com Anna da Cunha Dias Torres, viuva, natural deste Estado, residentes na freguezia de Santo Antonio

José Luiz Ferreira de Araujo, residente na freguezia da Boa-Vista, com Adelaide Guilhermina da Fonseca Braga, residente na freguezia do Recife, solteiros naturaes deste Estado.

O accordo de ambos.—Observai aquella barca (diz um escriptor imaginativo), aquella barca impellida por dous marinheiros: quando remam ao mesmo tempo, sulcam ligeiramente o mar agitado; mas se desigualmente, cada onda produz um balanço, e uma remada em sentido contrario póde virar a fragil barqueta.

A barca é o matrimonio e os remadores são os dous conjugues, os quaes navegam sobre o mar da vida, e só unindo os seus esforços podem suavisar as contrariedades da viagem.

Para adduzir uma outra comparação, o matrimonio é semelhante a um arado, ao qual estão ajoujados marido e mulher: emquanto puxam de accordo, o arado vai bem; mas se á mulher salta na cabeça um grilho, o marido arranca á força de seu lado e tudo leva o diabo

Proclamas de casamento—Foram lidos no dia 27 do corrente, na matriz da Boa-Vista, os seguintes proclamas de casamento.

1.ª denunciação

Noberto Coelho da Silva com Joaquina Maria da Conceição.

João Cecilio de Queiroz com Clemencia Barbosa dos Santos.

Libanio da Silva Moreira com Julia Ferreira do Monte.

Antonio Ponciano dos Santos com Rita Lopes Pereira.

2.ª denunciação

Alfredo C. da Silva com Joanna Sebastiana de Oliveira.

Liberato Duarte Bello com Jovita Olympio do Bomfim Ferreira.

3.ª denunciação

Romulo da Silveira Martins com Grata de Freitas da Costa Pereira.

José Quintino da Rocha Oliveira com Antonia Aquilina do Espirito-Santo.

Affonso Henrique Cruz e Maria L. do Amaral e Mello.

Christiano da Gama Lobo Filho com Clotilde Escolastica de Souza Ribeiro.

Alipio de França Mello e Beliza Maximina Ferrão.

João Luiz Regis com Joanna Paulina Pereira da Silva.

Leobino Monteiro de França com Albertina Alexandrina Vieira.

Anizio Joaquim da Costa com Gabriella Maria das Neves

Emilio Nunes da Silva com Candida Rosa Guimarães.

Telegrammas retidos—Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes:

Sinhá, praça do Mercado 8, procedente de Piranhas. Manoel, de Mossoró.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 28 de Maio de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	24,º3	758m,53	19,96	87
9 »	25,º3	759m,85	21,41	89
12 »	28,º3	758m,43	22,41	78
3 t.	27,º1	756m,15	20,82	78
6 »	25,º8	757m,05	20,82	84

Temperatura minima 24,25
Temperatura maxima 29,00
Evaporação em 24 horas a sombra 5.m5
Chuva 11m2.
Direcção do vento SE de meia noite até 11 h. da manhã; SSE até 3 h. 44 m.; da tarde; S até 3 h. 56 m.; SSE até 4 h. 26 m.; SE até 5 h 08 m.; SE até 5 h. 23 m., SE até 5 h. 59 m.; SSE até 9 h. 03 m., SW até meia noite.
Velocidade média do vento 2m06 por segundo
Nebulosidade média 0,57.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	28 de Maio	10—h. 45 da m.	1m80
B. M.	28 de Maio	4—h. 55 da t.	0,m95

Passageiros—Sahidos para o Sul no vapor allemão *Paraguassú*:

Manoel Rolim Umbelina G. de A. Mello, Francisco C. Roma, Dr. José Luiz Gonçalves Ferreira, Mauricio Ferreira, Amelia Brun, Marqueza Ricci da Paz e 1 criada, Olympio de Sá Albuquerque, Dr Thomaz de Aquino Fonseca, Dr Julio Guimarães, sua senhora, 1 menor e 2 criados, Edgar de Jesus Carvalho, Francisco Lydio de Carvalho, Americo M. Machado, Affonso Lucio de A. Mello, sua senhora e 4 filhos, Manoel de Souza e Felismina de Souza, Arthur Wanderley, Dr. Francisco D Ribeiro Vianna' Dr. José N Tolentino de Caavalho, José da Costa Ferreira, Dr. Augusto Souto Maier, sua senhora, 1 filha e 1 sobrinha, Alfredo G. de Miranda, Dr. Francisco C. da Fonseca Lima e 1 criado, Manoel da Silva, D M. Burke

— Chegados do Sul no vapor nacional *Jaboatão*:

Dr. Manoel A. Cordeiro Guaraná, João Viçoza Gama, sua senhora e 2 filhos José Antonio Casado e sua senhora, Lourenço Caiafa e 1 filho, H Grenhoff, Capitão Febronio de Britto, sua senhora e 1 filho, Manoel M da Silva, Maria Joaquina da Conceição, Padre Rocha, Maria C. Fernandes, Luiza C. da Trindade, José Antonio, José M. de Almeida, Manoel A. de Moraes, Tito João de Sant'Anna, Joanna M. de Oliveira, Francisco Augusto, Teixeira Basto, Francisco José Azevedo, Francisco Costa, Dr. Raymundo Pontes de Miranda, Theodora Maria da Soledade, Pedro Costa Lyra, Thereza Borges, Mizael Borges, José Dantas, Coronel José Alves de Aguiar.

— Chegados do Sul no vapor nacional *Planeta*:

Jesuina Adelaide e 2 filhos, José Tavares Carneiro, João José Marques, Elizabeth Hath, Bazilio S. Caldas, Major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, Capitão Francisco Mathias P. de Castro, Capitão de Fragata Faustino M Bastos, Lucio dos Santos, Laurentino N. Correia, Manoel Conçalves Marques, Tarquino F. de Carvalho, Maria do Espirito Santo, Victalino Teixeira, Alberto Taylor, Trajano P. Brandão, sua senhora e 2 filhos, Pedro J. dos Santos, Jorge E. Correia, Pacifico N. do Nascimento, Rozalina L. Beltrão, Pedro T. de Souza, Ladislau A. Lopes, João M. Barreto, Capitão Pedro B. Falcão, sua senhora, 5 filhos e 1 criada, 1 cadete e 2 praças, João Apahy, Floriano Pereira, Manoel Baptista, Antonio F. de Carvalho, Luiz C. Zagallo, João C. de Araujo, Henrique Falk, sua senhora e 1 cunhada, Dr. Olarico Catunda, sua senhora e 3 filhos.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 28 de Maio de 1894:

Existiam	505
Entraram	8
Sahiram	7
Existem	506
A' saber:	
Nacionaes	482
Mulheres	10
Estrangeiros	14
Mulheres	0
Total	506
Arrascados	433
Bons	411
Doentes	16
Loucos	4
Loucas	2
Total	433

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Francisco dos Prazeres, conhecido por Neco da Ipotinga.
Francisco de Assis.
Raul Joaquim dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 28 de Maio foi o seguinte:

Entraram	18
Sahiram	9
Falleceu	1
Existem	753

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Dr. Berardo, entrou as 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 28 de Maio de 1894.

Maria da Encarnação Martins, Pernambuco 72 annos, viuva, Santo Antonio.

Amaro de Oliveira, Pernambuco, 4 mezes Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco Boa-Vista.

Maria Magdalena de Moura, Pernambuco, 2 horas, Recife.

Alexandrino Avelino da Silva, Alagoas, 27 annos, viuvo, Boa-Vista.

PERNAMBUCO

Acta da sessão de Assembléa Geral da Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Aos trinta dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e quatro, reunidos no escriptorio da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua do Marquez de Olinda n. 24, accionistas em numero legal, sendo acclamado presidente da assembléa geral o accionista Carlos Pinto de Lemos, servindo de 1.º secretario na forma dos estatutos o secretario da directoria Graciliano Octavio da Cruz Martins; foi pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão, visto estarem presentes accionistas possuidores de tres mil e quatrocentas e oitenta e oito acções, como constadas assignaturas no livro de presença, numero este superior a um quarto do capital.

Disse o Sr. presidente que o fim da presente sessão era a apresentação do relatorio da directoria e contas da gestão dos negocios da Companhia relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1893, bem como do parecer da commissão fiscal, referente as mesmas contas.

Foi dispensada a leitura da ultima acta da sessão d'assembléa geral por já se achar approvada e publicada.

Foi tambem dispensada a requerimento do accionista Sette Junior a leitura do relatorio e contas por já terem sido publicados antes da sessão e destribuidos em folhetos.

Procedeu-se a leitura do parecer da commissão fiscal, o qual terminava propondo a approvação das contas do anno findo em 31 de Dezembro de 1893. Submettido a discussão e votação foi approvado, deixando de tomar parte na votação foi approvado deixando de tomar parte na votação os directores e fiscaes.

Em seguida o Sr. Presidente disse: que a directoria em seu relatorio e a commissão fiscal em o parecer que apresentou, propunham que o saldo da conta de lucros e perdas de Rs. 59.719$056 fosse levado á conta de amortisação das despezas de incorporação; portanto submettia á discussão esta proposta.

Alguns Srs. accionistas manifestaram a sua opinião em sentido favoravel á proposta, e posta a votos foi unanimemente approvada.

Como complemento dos trabalhos da presente sessão, o Sr. presidente annunciou a eleição da commissão fiscal e supplentes que tem de funccionar no presente anno de 1894.

Recebidas as sedulas e apuradas deram o seguinte resultado:

Para commissão fiscal: Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 138 votos; Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, 128 votos; Lourenço Gonçalves da Silva, 124 votos; Joaquim José d'Amorim, 14 votos; Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, 10 votos; á vista d'este resultado o Sr. presidente declarou eleitos os tres primeiros.

Para supplentes: Carlos Pinto de Lemos 127 votos; Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, 117 votos; Paulino de Oliveira Maia, 21 votos; João David Madeira, 14 votos; José Gomes Ferreira Maia e Antonio Sette Junior, 11 votos cada um; pelo que o Sr. presidente proclamou eleitos os tres primeiros.

O Sr. presidente declarou ainda que, sendo esta a sessão ordinaria d'assembléa geral da Companhia, poderiam os Srs. accionistas proporem qualquer medida que lhes parecesse util á marcha e desenvolvimento dos negocios da Companhia.

Obtendo a palavra o Sr. accionista Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, propoz que se fizesse menção na acta da satisfação que sentiam os accionistas pelo restabelecimento do zeloso e incansavel director Francisco Manoel da Silva, que por algum tempo foi privado de prestar seus valiosos serviços á Empreza, attento a grave molestia que o affligira.

Foi sem discussão approvada unanimemente esta proposta.

E nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão,

E eu Graciliano Octavio da Cruz Martins, na qualidade de secretario da assembléa geral, fiz lavrar a presente acta e assigno.

Carlos P. de Lemos.

Graciliano Octavio da C. Martins.

MUTILADO

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MAIO DE 1894
PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ
Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:
Pacientes:
Manoel Herculano da Silva, Manoel Antonio de Barros e Cesario Claudino dos Santos.—Mandou-se ouvir o juiz de direito das execuções crimes.
Recurso crime:
De S. Lourenço—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco da Silva. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Negou-se provimento, unanimemente.
Aggravo de petição:
De S. Lourenço—Aggravante Diogo Xavier Carneiro da Cunha, aggravado o juizo. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Negou se provimento, unanimemente.
Carta testemunhavel:
Do Recife—Aggravante D. Perpetua Maria da Paixão, aggravado o juizo. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Teixeira de Sá.—Mandou-se tomar por termo o aggravo, unanimemente.
Aggravo de instrumento:
De Nazareth—Aggravante Manoel Francisco Gomes de Araujo, aggravado Herculano Bezerra de Menezes. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Não se tomou conhecimento por não ser caso de aggravo, unanimemente.
Appellação crime:
Do Bom Conselho—Appellante Antonio Aprigio de Amorim appellada a justiça. Relator o juiz Galvão.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. Almeida.
Appellação civel:
Do Recife—Appellante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, appellado Francisco Soares Quintas. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro.
Appellações civeis:
Do Recife—Appellante Manoel Gonçalves Marques Ferreira, appellado José Marques Ferreira.
Do Limoeiro—Appellante D. Emilia Rosa de Almeida Lima, appellado José Pereira Cesar.
Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:
Appellação crime:
De Olinda—Appellante o promotor publico appellados João Mendes da Silva e outros.
Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Costa Ribeiro:
Appellações crimes:
Do Limoeiro—Appellante Antonio Francisco de Sant'Anna, appellada a justiça.
Do Limoeiro—Appellante Francisca Maria da Conceição, appellada a justiça.
Ao juiz Carlos Vaz:
Appellação civel:
De Olinda—Appellante Martinho José de Jesus, appellado João Antonio da Costa Moreira.
Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:
Appellação crime:
Do Recife—Appellante o promotor publico appellado Antonio de Aguiar ou Antonio da Costa Calvino.
Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:
Appellações civeis:
Do Recife—Appellante Anna Rosa de Barros, appellado Caetano Marques.
Do Recife—Appellante a irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, appellado o prefeito municipal do Recife.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado:
Recurso municipal:
Recorrente o capitão José Soares da Silva Lyra, recorrido o Conselho Municipal de Panellas.
Appellação crime:
De Bezerros—Appellante Joaquim Pereira da Rocha, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:
Ao juiz Caldas Barreto:
De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Ferreira Lima.
Appellações crimes:
Ao juiz Almeida:
Do Recife—Appellante o promotor publico appellado Jeronymo Norberto Tavares.
Ao juiz Carlos Vaz:
De Bezerros—Appellante o promotor publico, appellado João Maria da Silva.
Ao juiz Galvão:
Do Limoeiro—Appellante Urbano Manoel da Vera Cruz, appellada a justiça.
Appellações civeis:
Ao juiz Carlos Vaz:
De Pao d'Alho—Appellante Joaquim Candido Carneiro da Silva, appellado Manoel Barbosa Camello.
Ao juiz Galvão:
Do Recife—Appellante Bernardino Ferreira de Azevedo, appellado José Fernandes Lima.
Ao juiz Costa Ribeiro:
Do Recife—Appellante Victor Nessen, appellado Sydronio Ignacio de Mello.
Ao juiz Teixeira de Sá:
De Bezerros—Appellante Antonio Jacintho de Medeiros Sampaio, appellados D. Angelina de Mendonça e Vasconcellos e outro.
Ao juiz Caldas Barreto:
Do Recife—Appellante a Companhia Industrial e Commercio de Estiva, appellada a Fazenda do Estado.

Encerrou-se a sessão á 1 horas e 30 minutos da tarde.

Prado Pernambucano

Encerrou-se hontem a inscripção para a 16.ª corrida que terá lugar no dia 3 de Junho de 1894.

Pareo—Prado Pernambucano:
Dorothéa Gipsy, Petropolis, Attlante, Napolitano e Rusticano.

Pareo—Derby-Club de Pernambuco:
Plutão, Nababo, Piramon, Bismarck e Turco 2.º.

Pareo—Hippodromo do Campo Grande:
Tudo-é, Ally-Stopper, Nababo e Turco 2.º.

Pareo—Pernambuco:
Pirata, Malaio, Toulon e Paticholy.

Pareo—Imprensa Pernambucana:
Toulon, Mascote, Pirata, Philomomo, Feniano, Phariseu, Petropolis 2.º e Cingo.

Pareo—Lembrança:
Scepticismo, Galante ex-Mendigo, Teimoso, Toulon, Feniano, Nyctheroy e Petropolis 2.º.

Pareo—Inicio:
Dinamarca, Aquidaban, Bayoco, Seductor, Zig-Zag, Damasco, Mourisco e Palhaço.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A eleição do Dr. Martins Junior

(*Jornal do Commercio* de 17 de Maio)

No seu ultimo artigo, publicado a 12 do corrente, o Dr. Martins Junior pretende fazer crêr que a polemica que temos suscitado é questão de inimizade pessoal. A asserção é tão evidentemente falsa, que nem vale a pena desfazel-a.

Somos os primeiros a lamentar que S. Exc. pactue com certas indignidades, tendo recusado o apoio do Partido Republicano Federal, para o qual reserva sempre os seus mais duros sarcasmos e que, apezar disto, não o combateu. Hoje S. Exc. só póde entrar na Camara por misericordia, appellando para a caridade dos membros della, em nome das suas honrosas tradições, agora tão deslustradas. Mas para isto os que o apoiarem têm de fechar os olhos resolutamente a estas duas immoralidades: um eleitorado de 165 eleitores produzindo 200 votos; uma eleição sem documentos de que o supposto eleito vem declarar em defesa fornecida á Camara que teve pelo menos cem votos nullos e de que não se annulla nenhum!

Fossemos ainda, não partidaria, mas pessoalmente inimigos do Dr. Martins Junior, os termos do problema não estariam alterados em um só ponto. Assim, os que ajudarem S. Exc. nessa empreitada de perturbar á politica estadual, hão de fazel-o sem chamar-se á ignorancia, porque os factos são indestructiveis. E' questão de lei positiva, em termos expressos, que ninguem póde fingir que esqueceu.

Se o Dr. Martins Junior pretende fazer crêr o contrario e vem a publico citar textos errados para illudir os incautos é porque S. Exc. lida nessas occasiões com a sua «honra eleitoral». Quando um de nós perante a commissão lhe fallou em um appello de honra do nosso constituinte, S. Exc. disse que sabia bem o que era «a honra eleitoral». Pelo tom em que fez a allusão, vê-se bem que essa variedade deve ser o que nós outros chamamos.... cousa muito diversa. E é por isto que S. Exc. tem a petulancia de vir a publico citar disposições de lei que não existem, só para illudir, tentando sorprender a boa fé dos que julgam que nesses momentos S. Exc. está lidando com a honra simples, a unica que todos os homens sérios cultivam.

Para começar pelo principio, volvemos a affirmar aqui que em Muribeca, por occasião da eleição do Dr. Ayres Bello, em Junho do anno passado, só havia uma secção. Que anteriormente tivesse havido primeiro tres e depois duas, não ha duvida. Mas a acta de 30 de Junho de 1893 está na secretaria da Camara e todos os deputados podem vêl-a. Trata-se da secção unica. E o resultado somma 165 eleitores, dos quaes o Dr. Martins Junior extrahio 200 votos! E' questão de facto: abrir os olhos e vêr.

Mas quando esse augmento cahisse—o que não póde succeder—ficava outro. O que diz o Dr. Martins Junior sobre os documentos presentes á commissão, é exactamente o que nós dissemos: a unica cousa com pretenções a documento que appareceu foi a publica-fórma do boletim, publica forma dada pelo Sr. Moreira Alves, ex-presidente da Camara de Pernambuco e socio de S. Exc. e dos Srs. Custodio e Serzedello nas tentativas de deposição do Dr. Barbosa Lima. Papel de tão alto valor moral resolveu todas as duvidas!

Assim, já nem se trata de saber se é muito regular apurar eleições sobre boletins, quando ha contestação.

A commissão não vio actas, não vio livros autenticos, não vio nem o proprio boletim! Contentou-se com a sua publica-fórma. Mas a propria acta geral da apuração, que serve de diploma ao Dr. Martins Junior, diz que esse boletim foi contestado e que contra elle se forneceram tres documentos, que deviam ser enviados á Camara. Não o foram: a commissão não teve a menor curiosidade de vêl-os! Ignora e quiz ignorar que valor tinham.

E com a publica-fórma de um boletim em taes circumstancias, na ausencia de qualquer outro documento, faz-se uma eleição incontestavel! Realmente, o que não se comprehende é que a Camara possa discutir qualquer pleito depois desse. Não ha nenhum onde as irregularidades cheguem a isto. De todos elles ha pelo menos documentos pró e contra. Aqui não. E' pois, uma indicação aos cabalistas: obtenham tres mesarios desabusados, por um meio qualquer, façam rasgar os livros e forgem um boletim. Esse boletim prevalecerá até mesmo contra as allegações do proprio interessado!

E aqui vem um ponto curioso. O Dr. Martins Junio, tendo cahido em uma asserção imprudente, ao affirmar que votaram eleitores não qualificados, pretende agora destruil-a e escreve:

« Onde está a prova de que os votos que o Sr. Medeiros considera nullos (os de eleitores de 1889) foram na eleição de Muribeca em numero de 10 ou 20 ou 50 ou 110 e não de 2 ou 5 ou 7 ou 12?»

A prova? Se o Sr. Dr. Martins Junior acredita na sua propria dignidade, temol-a peremptoria nos seus proprios artigos, já não citados.

No dia 3 de Maio corrente S. Exc. publicou n'*O Paiz* estas palavras textuaes:

« E com relação a Muribeca esses eleitores—calculando approximadamente—*não podem ser em numero inferior a 100*, sendo certo que eu conheço pessoalmente muitos delles, cujos nomes poderia declinar, que deram seus votos na ultima eleição.

Mas, se o artigo, firmado pelo seu nome, e que é cathegorico, não basta, ahi está a declaração que S. Exc. fez *por escripto* perante a commissão verificadora de poderes e que está impressa no *Diario Official* de 6 de Maio, pag. 1436, 4ª columna:

« Sobem a cerca de 320 ou 330 o numero de eleitores de Muribeca, que podiam e podem usar do seu direito de voto, pois, além dos 248 alistados pertencem a este eleitorado e *votaram na ultima eleição muitissimos cidadãos* que, por serem eleitores antigos, foram *admittidos, na conformidade da lei, regulamento e instrucção eleitoraes, a exercer o seu direito com a exhibição dos primitivos titulos*».

Isto é official, é do punho de S. Exc. e foi pessoalmentes entregue á commissão, que fez publicar no *Diario do Congresso*. E S. Exc. contesta? E' evidente, quando não prevalecesse a tão explicita declaração anterior, de que foram «PELO MENOS 100», que «MUITISSIMOS» havia por força de referir-se a mais de 15 votos; e é de 15 votos que a sua eleição depende.

Este facto, que se poderia qualificar justa e duramente, de S. Exc. negar o que diz, pedindo provas das suas proprias palavras, depende com certeza da confusão que lhe ha de fazer muitas vezes o uso das suas duas honras: a *simples* e a *eleitoral*, sendo que esta ultima é naturalmente a mais usada...

O facto foi este. Nós arguimos a eleição de Muribeca, de ser pelo menos inverosimil, ainda admittindo que ahi houvesse 248 eleitores alistados. S. Exc., para levantar essa arguição, affirmou que além dos alistados tinhão votado pelo menos 100. Assim, estaria de facto destruida a inverosimilhança. Mas S. Exc. julgava que estava de pé o artigo das instrucções de 1 de Setembro de 1893, que tal permittiam. Nós porem, lhe citamos o texto expresso da lei posterior de 23 de Setembro do mesmo anno, que só admitte os votos dos alistados em 92 e 93, onde se fez revisão, e anteriormente dos alistados em 1890. Mostramos mais que na Camara foram apresentadas emendas permittindo o voto dos eleitores de 1881 e essas emendas cahiram. Não ha, portanto, lugar para duvidas. Quer o art. 1.º da lei n. 184 de 23 de Setembro de 1893, quer o art. 3.º das instrucções de 7 de Fevereiro corrente, as unicas disposições em vigor, são cathegoricas. E isto póde fazer tanto menos qualquer duvida, quanto o art. 38 da lei de 26 de Janeiro de 1892 diz:

« As eleições serão feitas por secções de municipio, que não deverão conter mais de 250 eleitores.»

E o Dr. Martins Junior affirma em artigo firmado por seu punho que a sua, além dos 248 alistados, conteve pelo *menos mais* 100; perante a commissão escreve *como defesa* que votarão *muitissimos*, duplamente illegaes, pela qualidade e pela quantidade. Até mesmo, querendo negar e figurando que só fossem dous, esses dous, além de serem votos nullos, já excederião o numero legal, não sendo, como não erão, mesarios! Mas a Camara só póde fazer obra com os documentos fornecidos e publicados no seu jornal. E isso basta.

Verá, deixando de lado todos os pontos accessorios e não tomando em consideração senão o lado strictamente legal, sem mesmo recordar a guerra que o Dr. Martins Junior move ao partido republicano federal, que os termos são estes, quanto a Muribeca:

Por um lado, como prova unica, a publica-fórma de um boletim. Esse boletim, segundo diz o proprio diploma do Dr. Martins Junior, está contestado por tres documentos: a commissão, que não vio o boletim, não teve tambem curiosidade de ver os documentos. Bastou-lhe subejamente a citada publica-fórma, assignada pelo Sr. Moreira Alves, ex-presidente da Camara de Pernambuco, socio do Dr. Martins e dos Srs. Custodio e Serzedello nas tentativas de deposição do Dr. Barbosa Lima.

Por outro lado, esquecendo, todas as contestações miudas, tem a declaração expressa do Dr. Martins Junior, apresentada por escripta á commissão e por ella mandada imprimir no *Diario do Congresso*, de que, alem de 248 eleitores alistados em 1890 (ultimo alistamento de Muribeca), votaram na secção unica de lá *muitissimos* outros, alistadas anteriormente. Esses *muitissimos* S. Exc. calculou approximadamente como sendo *pelo menos* 100!

A isto o relator, que no proprio parecer mostra, não haver anteriormente attendido ao caso, pois que a ella se refere escrevendo: «*quanto á questão suscitada em artigo publicado no Diario de Noticias* de hoje ...», limita-se a oppor:

« Não está provado que em Muribeca tenham votado eleitores que não foram alistados de accordo com as leis...»

De sorte que, para provar a eleição, basta a vaga publica-fórma de um contestado boletim para destruir essa sombra de uma sombra não é, porém, sufficiente a declaração cathegorica do proprio Dr. Martins Junior!

O parecer aceita, de resto, todas as demais allegações de S Exc., e é na sua longa analyse que se compraz, discutindo papel por papel e achando mil razões de validade para todos os boletins apurados, com contestação, na ausencia de quaesquer documentos autenticos. Só no fim, em meia duzia de linhas, chamado pelo artigo *de hoje*, allude ao caso e conclue, embora não desconheça que, se taes votos forão dados, elles são nullos. Mas o que o parecer não acha provado é que elles tenham sido dados. O boletim, que nem ao menos foi visto, parece inexpugnavel; as declarações imprudentes do interessado que a commissão vio, ouvio e fez publicar, não lhe causaram abalo!

Por tudo quanto ficou exposto, vê se bem que pouco importaria a nossa pretensa inimisade. E um caso de lei, claro e explicito. Quasi que se póde dizer que é um caso de arithmetica elementar: infallivel e mathematico, em todo o rigor das palavras. Contra elle só pótem prevalecer allegações supplicantes.

Faça-se o Sr. Dr. Martins Junior; mas, se é para melhor realçal as que insinua a nossa inimizade, será bom procurar outro meio. Este não serve. Nós somos apenas orgão do Partido Republicano Federal, que S. Exc. acerrimamente combate. Se o fizesse lealmente, tudo estaria dito; mas não é o que succede. Quer entrar por um alçapão, com o boletim falso de uma eleição que não se realisou. Para defendêl-o, no intrincamento de allegações falsas que fez, trouxe a publico provas formaes da nullidade dessa eleição,—mesmo supponlo o caso que ella se tivesse effectuado, o que não se deu. Restam-lhe as supplicas.

Pardidario, nós não fazemos obra pessoal, nem nos interessamos individualmente pela derrota de S. Exc. Faça o milagre de entrar na Camara com um simples boletim, esse mesmo falso, por 15 suffragios de supposta maioria, arranjando com 165 eleitores 200 votos—e terá conseguido mais para o seu descredito, do que todos nós o poderiamos fazer.

Coelho Cintra.
Medeiros e Albuquerque.

Ao Sr. Dr. Julio Pires

Tendo este Sr. terminado hontem a serie de artigos que sob o titulo de — Notas sobre a lingua Portugueza— fez publicar no *Jornal do Recife*, e de cuja leitura pode-se ficar em duvida se houve ou não incoherencia da parte da secção do Conselho Litterario e mesmo de todo este, entre os dous pareceres apresentados e approvados, pedimos ao mesmo Sr. Dr. Julio, que publique a certidão, que tirou, do segundo parecer, assim como a replica que dirigio ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Sem a publicação dessas peças, talvez muito propositalmente omittida pelo Sr. Dr. Julio Pires, não poderá o publico formar juizo seguro a respeito da questão.

Quanto porem, ao modo pelo qual o Sr. Dr. Julio Pires entendeu tratar-nos, declaramos que não podemos, não devemos e não queremos responder simplesmente a *desaforos e descomposturas*, pois a isto se oppõem o nosso caracter e a nossa profissão de mestres, que muito presamos.

Recife 03 de Maio de 1894.
Ezequiel Franco de Sá.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Acontecimentos de Tacaratú

IV

Ficou demonstrado de conformidade com a razão natural dos factos, no *Diario de Pernambuco* de .. do corrente, que o Sr. Cruz, depois de ter o Marechal Floriano, Vice-Presidente da Republica, reconhecido como unico governador legal do Estado de Pernambuco ao dignissimo Sr. Dr. Barbosa Lima, vendo assim desapparecer as probabilidades da projectada deposição de tão benemerito Pernambucano, achava-se já quasi sem esperança, quando vio surgir a revolta de parte da esquadra, guiada e promovida pelo ex-ministro da marinha, que tanto se havia esforçado por aquella tão desejada deposição, acceitando-a logo como taboa de salvação; vimos o procedimento deste Sr. Cruz com a gente que o cercava relativamente as esperanças que depositavam contra o Marechal Floriano; vimos ainda que sendo avisadas as primeiras autoridades do Estado, foram presos aquelle Sr., seu irmão André e mais dous facinoras que os acompanhavam; e finalmente as ameaças feitas ao capitão Antonio Leitinho, sem reserva alguma, pelo Sr. Cruz e seu irmão André, de que seria morto aquelle infeliz cidadão, a quem attribuiam a denuncia, qualquer que fosse o resultado da prisão que estavam soffrendo.

Antes de tratarmos de tão barbaro crime mandado praticar pelo Sr. Cruz e executado por seu irmão André, em cumprimento do que haviam dito por occasião da prisão, precisamos dizer alguma cousa sobre as eleições de 1 de Março, que tiveram lugar um mez antes daquelle assassinato; e o faremos com o fim de responder as aleivosias do Sr. Cruz na *Gazeta da Tarde*, publicadas logo que foi conhecido o resultado das eleições de Tacaratú.

Antes de tudo, porem, devemos tornar saliente que o Sr. Cruz e sua gente, confiando na revolta, entendiam que as eleições não seriam feitas pelo governo do Marechal Floriano, esperança que tambem foi afagada por muita gente bôa nesta cidade.

Neste doce enleio e contando que, quando se procedessem as eleições, elles seriam governo, pois esperavam o triumpho da revolta, nenhum passo deram no sentido de arregimentar os poucos eleitores que ainda os acompanhavam, de modo que quando reconheceram que se fariam as eleições no dia 1 de Março, continuando como Vice-Presidente o Exm. Marechal Floriano, já era tarde; e como nada mais podiam fazer, contentaram-se em dizer que não concorriam ás eleições por ser trabalho perdido, pois uma eleição feita achando-se o Estado em sitio não poderia ser valida.

Isto posto, vejamos o que disse o Sr. Cruz na alludida *Gazeta da Tarde* logo depois de conhecido o resultado das eleições do municipio de Tacaratú.

Atirando-se este Sr. contra o infeliz capitão Antonio Leitinho e contra o governo, disse ser aquelle resultado filho da fraude e da grande pressão exercida pelo governo; disse mais para produzir effeito, que sendo elle Cruz natural daquelle municipio onde, alem de muitos amigos, que em caso algum deixariam de votar nelle, tinha pai vivo, irmãos todos eleitores, e entretanto não havia alli tido um só voto! e sendo isto cousa impossivel, o que se deprehendia era que tal eleição não tinha sido feita.

E realmente seria um facto virgem, se por ventura assim tivesse acontecido: mas o publico vai ver como foi que o Sr Cruz deixou de ter o voto de seu proprio pai, de seus irmãos, de seus amigos e parentes, e verá ao mesmo tempo de quanto é capaz este perverso homem que tem gosto em faltar á verdade sempre que lhe convenha.

As eleições de 1 de Março em Tacaratú foram as mais livres e correctas que podiam ser; e nem havia necessidade de ser de outro modo.

Com alguma antecedencia o partido federalista, que tinha, então, como chefe o Prefeito do municipio capitão Antonio Leitinho, que tão má sorte teve, procurou fazer suas excursões e cada membro daquelle partido era um chefe na cabala e no interesse que tinha em sustentar os candidatos de seu partido, que eram os mesmos do governo.

Certos de terem maioria dos eleitores, pois encontravam o campo inteiramente livre, com muita antecedencia se cotisaram para se fazer as despezas precisas com aposentos e refeições para os eleitores de fóra, não só em Jatobá como em Tacaratú.

Estas cousas em lugar pequeno por mais occultas que sejam são sempre conhecidas; alguns eleitores que a principio estavam com a gente do Sr. Cruz prometteram votar com o capitão Antonio Leitinho, e outros affirmavam que não iriam ás eleições, mas se fossem votariam com os federalistas.

Ao passo que o partido que sustentava o governo assim praticava, pois confiava que as eleições se fariam, o Sr. Cruz e sua gente certos do contrario por confiarem na revolta, nada faziam, deixando inteiramente livre a cabala.

Vendo tudo isto o chefe da opposição, naquelle municipio, o Sr. Coriolano de Araujo Lima, o vice-presidente do conselho municipal, o braço direito do Sr. Cruz, sangrando-se em saúde, dizia 15 ou 20 dias antes das eleições que não iria votar e nem seus amigos quer de Jatobá, quer de Tacaratú; accrescentando que havia tomado tal resolução; 1.º porque não reconhecia mais o Dr. Martins Junior como chefe do partido: 2.º porque não queria e nem podia presentemente gastar dinheiro sem resultado algum; 3.º finalmente porque não vivia de politica, dando lhe esta somente prejuizos, e sim de seus negocios; e tendo muito o que fazer em Penedo para alli partiria esperando passar por lá occupado o dia das eleições, se por ventura não fossem ainda adiadas. Esta resolução do Sr. Coriolano foi publica e notoria em Jatobá: e com effeito o dia 1 de Março passou aquelle Sr. em Penedo, vindo para Jatobá 5 ou 6 dias depois.

A verdade é que não compareceu um só dos taes *violões* do Sr. Cruz nas eleições, quer em Tacaratú, quer em Jatobá.

Já vê, portanto, o publico que a causa foi differente da *historia* contada pelo Sr. Cruz; desde que os amigos e parentes daquelle Sr., irmãos e pai não foram ás urnas por estarem contando com as cebolas do Egypto, o impossivel, neste caso, era ter o Sr. Cruz voto algum naquella eleição, que, seja dito em bem da verdade, foi feita com a maxima liberdade e com todas as formalidades da lei.

Sim, em Jatobá e em Tacaratú não existem somente federalistas e violões, ha tambem muita gente indifferente e inteiramente alheia a politica e podem attestar se houve ou não eleição, se compareceram ou não eleitores.

Procure o Sr. Cruz por este meio ou por outro, que melhor lhe parecer, esmagar seus adversarios, exibindo em publico uma prova qualquer contra aquella eleição, e se deixe de mentiras, que só o podem prejudicar.

Ia-nos esquecendo; o Sr. Cruz tambem fallou em alguns votos dados ao Dr. Maia, achando ser cousa para admirar e ser *segredo da natura*: pois não sabia como, não havendo naquelle municipio um só autonomista, fosse aquelle Dr. suffragado.

E' exacto, naquelle municipio não existe mais um só autonomista: este partido formado do antigo conservador passou a ser o federalista de hoje, não havendo o menor desaccordo.

Os votos dados ao Dr. Maia foram promovidos pelo proprio chefe, capitão Leitinho, para neutralisar algum que porventura tivesse S. S. naquellas secções, e foram votos de grande alcance politico e que concorreram para o fim desejado.

Ahi está explicado o tal segredo da natura, que tanto fez pensar ao Sr. Cruz.

COMMERCIO

Associação Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Maio de 1894.

Acções do Banco de Pernambuco do valor realisado de 40$000 ao preço de 65$000.

Na Bolsa venderam-se:
240 Acções do Banco de Pernambuco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4 sobre Londres a 90 dias, constando algumas transacções a 9 5/16.

O mercado fechou com a taxa de 9 1/4 em posição menos firme.

E o papel particular fizeram-se algumas transacções a 9 5/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	não houve
Jamas por 15 kilos	4 a 6$800
Branco idem idem	4$600 a 5$800
Somenos, idem idem	3$900 a 4$000
Mascavado idem idem	2$900 a 3$000
Bruto idem idem	não houve
Bruto melado	2$300 a 2$500
Retame idem idem	2$000 a [illegible]

Algodão
Vendido a 12$000 por 15 kilos.

Alcool
Por pipa de 480 litros 355$000.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 188$000.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos a 795 réis
Verdes a 485 reis.

Caroços
Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos.

Mel
Cotamos nominal a 110$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 28	43995	2427
Vapores	1 a 28		1109
Animaes	1 a 28	2941	200
Estrada de Ferro Central	1 a 28	9378	1528
Idem de S. Francisco	1 a 26	54533	2575
Idem de Limoeiro	1 a 26	6273	3697
Somma		117120	11536

Exportação

RECIFE, 28 DE MAIO DE 1894

Para o exterior.

— Na barca norueguense «Aeolus», para Liverpool, carregaram:
Borstelman & C., 80 fardos com 11255 kilos de algodão.

— No lugar norueguense «Nantick», para Liverpool, carregaram:
H. Forster & C., 68000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Oregon», para Liverpool carregaram:
B Williams & C., 1200 fardos com 212310 kilos de algodão, 2500 saccos com 187500 kilos de assucar mascavado e 100 fardos com 16650 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Galileo», para New York, carregaram:
Ernest Kuhn. 18000 pelles de cabra e 2000 ditas de carneiro.

— No vapor inglez «Nasmyth», para New-York, carregou:
R Brothers, 5000 saccos com 300 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Cedra Branca», para Estados Unidos, carregaram:
Pontiman & C., 5000 saccos com 375 000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaúna», para Porto Alegre, carregaram:
J. Baltar & C, 5 pipas com 2350 litros de alcool e 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Santelmo», para Pelotas, carregaram:
P. Carneiro & C., 500 barricas com 51757 kilos de assucar branco.
Cascão & Barbosa, 120 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado e 2[illegible]6 ditos com 169[illegible]0 kilos de dito branco.
Para Porto Alegre, carregou:
E Lins Caldas, 927 saccos com 69520 kilos de assucar branco.
Para Rio Grande do Sul, carregaram:
D. F. Porto Baltar, 10 pipas com 4700 litros de aguardente e 250 volumes com 17250 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 30 barricas com 3225 kilos de assucar branco.
Cascão & Barbosa, 300 saccos com 2[illegible],500 kilos de assucar branco.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
H S. Loys & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado e 800 ditos com 48000 ditos de dito branco.

— No vapor inglez «Laplace», para Santos, carregaram:
Companhia de Estiva, 15 pipas com 7050 litros de alcool.
J. Baltar & C, 5 pipas com 2350 litros de alcool.

— No vapor allemão «Erneia», para Santos, carregou:
J. M. Leite, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Hogarth», para Santos, carregaram:
F. Lemos & C, 200 latas com oleo vegetal.
E. Kietzmann & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Avis», para Santos, carregou:
Companhia de Estiva, 30 pipas com 14100 litros de alcool e 200 barris com 18000 ditos de aguardente.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
Companhia de Estiva, 20 pipas com 9400 litros de alcool e 10 ditas com 4700 ditos de aguardente.
Monteiro & Beltrão, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.
E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 1 barrica com 80 ditos de dito.

— No vapor francez «Gravellas», para Rio de Janeiro, carregaram:
G. Paulle, 15 pipas com 7200 litros de alcool, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco
A. Chance & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com 36000 ditos de dito branco.

— No vapor inglez «Potozi», para Bahia, carregaram:
H. Lundgren & C., 4 caixas com 215 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Planeta», para Manáos carregaram:
J. Baltar & C., 50 barris com 4500 litros de aguardente e 105 barricas com 7120 kilos de assucar branco.
E. Kanthack & C, 30 barris com 2580 litros de aguardente e 35 barricas com 2155 kilos de assucar branco.
J. Cardoso. 70 caixas com 560 litros de genebra.
Para o Pará, carregaram:
J. Baltar & C, 80 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado e 117 barricas com 9962 ditos de dito branco.
E. Kanthack & C., 5 pipas com 2,330 litros de alcool, 10 ditas com 4 700 ditos de aguardente e 400 barricas com 20325 kilos de assucar branco.
Para Ceará, carregaram:
J. Baltar & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco, 70 ditos com 4200 ditos de dito mascavado e 10 barricas com 900 ditos de dito refinado.
E C. Beltrão & Irmão, 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado e 60 barricas com 3000 ditos de dito refinado.
P. Alves & C., 40 volumes com 3505 kilos de assucar mascavado e 90 barricas com 4800 ditos de dito refinado.
J. M. Leite, 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.
J. Sousa, 100 caixas com 1300 kilos de sabão.
D. P. dos Santos, 10 barris com 406 litros de mel.
Para Natal, carregaram:
P. Alves & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 600 ditos de dito branco.
Para Mossoró, carregaram:
A. Campos & Irmão, 2 barricas com 130 kilos de assucar refinado.
Para Aracaty, carregaram:
P. Alves & C., 5 saccos com 300 kilos de assucar mascavado, 19 barricas com 1289 ditos de dito refinado e 56 ditas com 3899 ditos de dito branco.
J. Cardoso, 20 caixas com 160 litros de genebra e 5 pipas com 2340 ditos de aguardente.

Rendimentos publicos

DIA 29 DE MAIO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 28	858:695$244	
Idem de 29	60:452$488	
		919:147$732
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 28	289:395$358	
Idem de 29	16:657$599	
		306:052$957
Somma total		1,225:111$689

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Maio de 1894.
O chefe,
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 28	127:141$322
Idem de 29	9:662$093
	136:803$415

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 28	10:915$703
Idem de 29	$
	10:915$703

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Maio foi o seguinte: Entraram.
40 bois pesando 7,511 kilos.

390 kilos de peixe a 20 rs.	7$800
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
31 columnas a 600 rs.	18$900
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 cargas com amendoim a 300 rs.	$300
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
3 carga com canna a 300 rs.	$900
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
4 cargas com fructas a 300 rs.	1$200
4 cargas com gerimum a 300 rs.	1$200
20 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
4 cargas com milho secco a 200 rs.	$800
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
69 lugares a 200 rs.	13$800
17 suinos a 200 rs.	6$600
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
54 comp. com fasendas a 600 rs.	32$400
48 comp. com verduras a 300 rs.	14$400
64 comp. com farinha a 400 rs.	25$600
45 comp. com talhos a 2$	90$000
	266$700
Rendimentos do dia 1 a 27	7.355$400
	7.622$100

Preços do dia:
Carne verde de 800 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 5[illegible]0 a 700 rs. a cuia.
Milho de 500 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 3$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Liverpool—21 dias, vapor inglez «Mariner», de 800 toneladas, commandante Owen Williams, equipagem 26, carga varios generos; a Jackburn & C.
Rio de Janeiro—Canhoneira portugueza «Affonso de Albuquerque»; carga munições.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas—Vapor nacional «Planeta», commandante Manoel José de Azevedo; carga varios generos.
Aracajú—Vapor allemão «Roma», commandante A. Breckelfelder; carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Margarida.
Do Porto
Polhabote portuguez Rasoilo.
De Pelotas
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Escuna hollandeza Anna.
Patacho portuguez Social.
Patacho portuguez Mariano VI.
Patacho sueco Sollo.
Patacho allemão J. H. Bunk.
Lugar hollandez Fritz Faber Denboma.
Patacho allemão Horizonte.
Patacho allemão J. T. Lassen.
Patacho norueguense Rabbi.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca noruega Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Brigue hollandez Admiral Tromp.
Lugar inglez Brunet.
De New Port
Barca noruega Bravo.
Do Rio Grande do Sul
Lugar norueguense Gaas.
De Hamburgo
Patacho allemão Trias.
De Liverpool
Barca ingleza Lilian.
De Cardiff
Barca noruega Osmond.
Barca norueguense Speculation.
De Table Bay
Lugar inglez Albatross.

Vapores a entrar

Mez de Maio
«Hevelius», de New York, a 31.
«Magdalena», da Europa, a 31.
«Nile», do sul, a 31.
«Amazonas», da Europa a 31.

Mez de Junho
«Catania», de New York, a 1.
«Pelofe», de Fiume a 2.
«Montevidéo», da Europa, a 3
«Queense Prince», de New-York, a 4
«Charante», da Ilha Grande, a 4.
«Explorer», de Liverpool, a 5.
«Coleridge», do sul, a 9.
«Pelotas», do Pará, a 10.

Vapores a sahir

Mez de Maio
Porto Alegre e esc., «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
Sul, «Magdalena», 31, ás 2 horas.
Europa «Nile», 31, ás 2 horas.
Bahia e esc. «Jacuhype», 31, ás 4 horas.
Rio de Janeiro, «Avis», 31, ás 4 horas.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Vamos agora nos occupar do barbaro assassinato do capitão Antonio Leitinho, Prefeito e chefe do partido federalista do municipio de Tacaratú, e verá o publico que o Sr. Cruz não se póde eximir da responsabilidade que cabe ao mandante de crimes taes, sendo mandatario seu proprio irmão André e outros; e será objecto do artigo seguinte.

Continua-se.

Aos Custodistas

ET COETERA

(Da *Gazeta de Varginha*, Minas)

O «*Setimo Districto*», do Ribeirão Preto, publicou o seguinte espirituoso evangelho politico:

I—In principio, erat Custodius apud Florianum et ambo stabant ut unguis cum carne vel corda cum caçambá.

II—Si Custodius pensabat unam asneiram, Florianus non demorabat executare eam: si Florianus pensabat asneiram aliam, Custodius immediaté botabat illam in executione.

III—Quadam die, Florianus voluit stare magis per cabrestum Custodii et mandavit eum plantare batatas.

IV—Et Custodius obrigatus est sortire ex ministerio in compania Serzedelli Correia

V—Amolatus, cum desaforis Floriani, Custodius, quadam die, vel quadam nocte, tomavit Aquidaban et omnes navios frigorificos, tartarugas et calhambeques, revoltando esquadram nationalem et ordenando Florianum apeiare ex cavallo potestatis.

VI—Sed Florianus respondit: Non!...

VII—Et Custodius botavit tiros.

VIII—Et Florianus nihil: nec fé dabat.

IX—Et per multos dies, in bahia Guanabara erat: Bum! pum!... pum!... per omnes partes.

X—In illo tempore, Saldanha Gamæ erat neutris: non fedebat, nec cheirabat.

XI—Sed, videndo resistentiam Floriani, intravit in dansâ, hasteando bandeiram restaurationis monarchiæ.

XII—Saldanha pensabat omnem Zé-populum ire adderire, sed porca sahivit malé capata. Zé-populum deixavit eum, falando sosinho.

XIII—Et Florianus mandavit venire Messias, scillicet, esquadram suam.

XIV—Et Messias, post tantas tantosque demoras, venit, pegando omnes navios revoltados et botando in embiris officiales et marinos.

XV—Saldanha Gamæ, videndo negotium fedendum chifrem queimatum, untavit cebum in canellis et amolavit gambias. Abiit, excessit, evasit, erupit

XVI—Et per omnes partes terræ Judæ retumbavit gritus: LAUS FLORIANO et Custodistas responderunt: AMEN!

XVII—Et fortalezas navii fecerunt: PUM!... PUM!... PUM!.. saudando victoriam legalitatis et derrotam Custodii, qui, in hac horá, debet stare tale quale canis qui quebravit panellam.

XVIII—Et acabata est historia.

Ao publico

Tendo mandado uma precatoria citatoria ao Reino de Portugal para ser citado João Gonçalves de Souza Beirão sobre documentos falsos que o mesmo Beirão forjou, para se tornar credor do espolio de meu sogro José Maria Ferreira da Cunha contra o consul de Portugal pela quantia de seis contos e quatro centos mil reis.

Aprecie o publico: em 16 de Dezembro de 1876 meu sogro José Maria Ferreira da Cunha e João Leopoldino da Costa Albuquerque, Domingos Leonidas da Costa Albuquerque acceitaram tres letras para compra de um vapor e moendas para o engenho S. Loureaço, de Ipojuca no valor de cinco contos e quatro centos mil reis, sendo a 1.ª a seis mezes de um conto e quinhentos mil reis, a 2.ª a doze mezes de um conto nove centos e cincoenta mil reis, a 3.ª a vinte e quatro mezes de um conto nove centos e cincoenta mil reis, meu sogro descontou-as, a casa Bowman ficando as ditas letras pagas.

Em 1878 embarcou meu sogro para Portugal, como foi que o Beirão encontrou uma letra aceita na mesma data com as tres firmas para mesma compra com quarenta e oito mezes quando os dois que assignaram essa transacção (e que existem) ignoram a existencia de tal letra, a casa Bowman tambem a desconhece, por isso jamais mandou citar meu sogro por que não existia a tal letra, onde foi que Beirão achou essa letra e essa conciliação do juiz de paz da freguezia de S. José, requerida no anno de 1885 em que era juiz, Joaquim Cavalcante Hollanda Albuquerque procurador do mesmo Beirão, como se vê nos autos da prova de divida o requerimento do Beirão e a conciliação junta, quando eu tendo requerido o anno todo de 1884 por busca e o mez de Outubro do mesmo anno não achei nos protocollos, a dita conciliação, nem meu sogro foi citado pela casa Bowman como provo com o depoimento do digno gerente da dita casa. porque o Beirão não juntou o original dessa letra, e sim, uma publica fórma tirada pelo tabellião Silveira Lobo, prova exuberante de que a letra é falsa, como o declarou o digno gerente no seu depoimento; apresente-a para provar, pois deve estar em seu poder o original, na conciliação junta aos autos de prova de divida requerida por Beirão ao juiz de paz da freguezia de S. José no anno de 1885 é do theor seguinte:

A requerimento da casa Bowman foi expedido carta de editos contra José Maria Ferreira da Cunha e pelos annencios compareceu João Gonçalves de Souza Beirão como procurador do auzente, os herdeiros em conciliação perdoaram os juros vencidos até aquella data, assim como as pequenas despezas feitas na conciliação sendo na dita conciliação assignado como gerente na concordata Francisco Antonio de Oliveira pergunta-se quem é esse Oliveira quando o gerente da fundição dos herdeiros Bowman chamava se Francisco Antonio de Almeida, conhecido por todo commercio do Recife, no depoimento do gerente actual filho do fallecido Francisco Antonio de Almeida diz que de nome Francisco como gerente da fundição Bowman só foi seu pai, Francisco Antonio de Almeida que foi inhumado no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 23 de Agosto de 1883.

Já vê o publico que não podia assistir a uma conciliação feita no mez de Outubro de 1884 prova evidente da falsidade da letra, ousadia inqualificavel! ... quem assim abusa da bôa fé illudindo a justiça tudo póde affrontar; pelo exame feito nos autos de prova divida em juizo verificou-se a falsidade do debito de que tornou-se credor de meu sogro, se é falso o que allego prove-o com documentos e não com sophismas, porque se tirou carta de sentença e está de posse dos bens de meu sogro foi porque illudio a fé da magistratura desafio-o a que apresente o original dessa letra, assim como a conciliação que juntou para dar força a publica forma da letra que diz ter pago, pois tal conciliação não houve, não podia haver, porque a letra é falsa, a conciliação é falsa, em que jornaes foram publicados editos chamando meu sogro para pagamento dessa letra, porque não juntou aos autos de prova de divida porque a casa Bowman sendo credora de meu sogro ignorava toda esta bandalheira que forjas-te só vim a conhecel-o porque o fallecido Joaquim Cavalcante teu procurador declarou-me a verdade e a algumas pessoas de meu conhecimento foi quando dirigi me a casa Bowman e entrei na apreciação por ser informado pelo proprio gerente que tambem como eu ignorava essa tratantada que fizestes; embora o juiz do civel fizesse-me injustiça, appellei para o Supremo Tribunal da Relação, espero que conhecendo a veracidade dos meus documentos far-me ha justiça se fôr preciso para esclarecimento da verdade mais provas eu as apresentarei, espero no caracter integro justiceiro dos magistrados do Supremo Tribunal verdadeira justiça.

Recife 30 de Maio de 1894.

João Gualberto de Andrade Lima.

Aª Recebedoria deste Estado

Informam-nos diversos negociantes desta praça, que existe na rua da Lomas Valentinas n. 46, uma taverna, a qual ainda não pagou a devida licença de imposto e addicionaes a Recebedoria, com a qual possa retalhar aguardente ou alcool, porque só está o proprietario da dita taverna á vender esses espiritos mais baratos, causando assim prejuizo aos demais estabelecimentos e sem que até hoje os fiscaes tenham descoberto esta fraude, a qual vai de encontro aos interesses da mesma Recebedoria.

Esperam portanto que o illustre administrador da Recebedoria do Estado, faça de uma vez para sempre cessar este abuso, uma vez que a lei é para todos, é necessario cumpril-a geralmente.

Capella de S. Vicente de Paulo

Relação das esmolas recebidas para a construcção da Capella de S. Vicente de Paulo no Collegio da Estancia

(Continuação)

Transporte	18:191$000
José da Silva P. Lisboa	3$000
Manoel Cardoso de Souza	3$000
Gomes e Esteves	3$000
Antonio Martins do Rio	3$000
Manoel Fernandes Ramos	2$000
José Villa Cham	2$000
José Marcelino Ferreira	2$000
Herminio Vianna Medeiros	3$300
Manoel Joaquim de Souza Motta	3$000
Manoel Florentino Correia de Mello	2$000
Firmino Guimarães	2$000
Luiz José Carneiro	2$000
D. Elvira de Arruda	2$000
Augusto Honorato de Almeida	2$000
João Leoncio Alves da Costa	2$000
Dr. João Baptista de Barros e Silva	2$000
Nicanor e Irmão	2$000
Bellarmino Luiz da Silva	2$000
Miguel Archanjo	2$000
José Soares	2$000
Joaquim Garibaldi	2$000
José Martins Ribeiro	2$000
Botica de Afogados	2$000
Antonio José Dias	2$000
Manoel José Dias	2$000
Henrique Velloso Freire	2$000
Ernesto Leopoldo	2$000
Jacintho Pacheco Pontes	2$000
Ignacio Pita Jordão	2$000
José Antonio de Lemos	2$000
Manoel Antonio Carvalho	2$000
Domingos Fernandes	2$000
Bernardino da Silva Gracio	2$000
Bernardino Guimarães	2$000
Cassiano C. Carneiro da Cunha	2$000
Antonio Basilio da Silva Guimarães	2$000
Carvalho	2$000
João Theobaldo Bonnet	2$000
Dr. Maia	2$000
Soares e comp.	5$000
Antonio Gonçalves de Barros	2$000
José Botelho	2$000
Manoel Antonio Braga	2$000
Manoel Gonçalves Moreira	2$000
Ribeiro Junior e comp.	2$000
J. Ialt	2$000
Hugolino Giraldes	2$000
Desembargador Francisco Luiz	2$000
João, filho menor de Eduardo Martins de Barros	2$000
José Augusto da Costa	2$000
José Z. Domingos	2$000
Dr. Antonio Clementino Freire	2$000
Souza Paz e comp.	2$000
Antonio Gomes de Mello	2$000
Manoel Lopes Vieira	2$000
Gomes de Miranda	2$000
Manoel Barros	2$000
Joaquim Alves da Silva Junior	2$000
José Germão Leite	2$000
Aquilino Ribeiro	2$000
Silv, Reis e comp.	2$000
Gaspar Soares Leite	2$000
Moraes Wolgant	2$000
Vicente Roy	2$000
Viuva Souza e Oliveira	2$000
Ramos e Irmão	2$000
Antonio Moreira Reis	2$000
Tavares e Barbosa	2$000
Gomes e comp.	2$000
Conrado A. de Oliveira	2$000
Santos Barros	2$000
Manoel G. da Cruz	2$000
João de Araujo Cesar	2$000
Antonio Britto	2$000
Antonio Fernandes Teixeira	2$000
Dr. Arthur Cavalcante	2$000
Alfredo Schlipp	2$000
Waldevino Gomes de Oliveira	2$000
Somma	18:353$000

(Continúa)

Peitoral de Cambará

Cura de uma grave tosse secca

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dois annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade, e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o *Peitoral de Cambará*, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.

João Corrêa Peixoto.

(Ourives estabelecido em Pelotas.(

Reconheço verdadeira a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Israel Rodrigues de Carvalho.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

A EQUITATIVA

Sociedade Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos

THE-EQUITABLE LIFE ASSURANCE-SOCIETY OF THE UNITED STATES

EM JANEIRO—1—1894

Activo	Dollars 169.056,506,00
Excedente	$ 32.366,750,00
Renda annual.	$ 42.022,605,00
Riscos novos.	$ 205.280,227,00
Total dos riscos vigentes	$ 932.532,577,00
Pago por sinistros e dotações vencidas desde a organisação da Sociedade.	$ 192.572,734,00

Informações e prospectos com

ALBERT FARJEON,

Inspector de agencia.

JOSÉ DE CASTRO PAES BARRETTO

SUB-GERENTE

44--Rua do Commercio--44

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72, 1.º ANDAR

Venacio Labatut & C.

TELEPHONE N. 144

Endereço telegraphico

LABATUT

FINOS BINOCULOS

DE

MADREPEROLA

RECEBEU O

Au Paradis des Dames

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite asthmatica

Ilms. Srs. Silva Gomes & C.— Rio de Janeiro Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado *Peitoral de Cambará* Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatic, que não me deixava dormir e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei-me completamente curado. Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que deem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.

João Antonio da Silva.

Barreado (Minas-Geraes.)

Reconheço ser verdadeira a firma supra por ter della pleno conhecimento, do que dou fé. Em testemunho da verdade, o escrivão Antonio Dimas de Freitas (Rio-Preto, Minas Geraes.)

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

ESPARTILHOS

ELEGANTES! CONFORTAVEIS!

Recebeu grande sortimento

AU PARADIS DES DAMES

Peitoral de Cambará

Cura de uma pneumonia

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Cumpro um dever sagrado, scientificando a V. S. e a humanidade soffredora em geral de que o seu precioso medicamento denominado *Peitoral de Cambará* é um remedio heroico para as enfermidades do peito.

Minha consorte foi accommettida de uma perigosa pneumonia, que só cedeu depois de aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter, que me causava a maior inquietação.

A pneumonia reappareceu com caracter ainda mais grave tres annos depois e foi-lhe então applicado o seu maravilhoso *Peitoral de Cambará*, bastando apenas dous frascos para operar-se a cura.

Conte V. S. com o meu reconhecimento e creia-me—De V. S. admirador, criado attento. *J. J. do Nascimento*

S. José dos Campos (S. Paulo.)

Reconheço verdadeiras do que dou fé, a lettra retro e firma supra. Em testemunho de verdade, o tabellião *Francisco dos Anjos Garcia.*

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Ao publico

D Ismenia A. de Mattos Lima, faz sciente a quem interessar possa que as bemfeitorias existentes no engenho Timbó Assú e pertencentes ao Sr. Augusto Cesar de Andrade estão sujeitas a uma execução superior a 4:000$000 como se vê na certidão abaixo.

Recife, 7 de Maio de 1894

Ismenia A. de Mattos Lima.

Josè Genuino Ferreira 2º tabellião publico judicial e notas escrivão do civel, commercio, privativo das execuções, jury e execução criminaes do municipio de Ipojuca, em virtude da lei, etc.

Certifico que a pedido de D. Ismenia A. de Mattos Lima em meu cartorio corre uma execução contra Augusto Cesar de Andrade e que foi arrematada pela mesma D. Ismenia A. de Mattos Lima de cuja arrematação pende embargos o qual está sendo discutido e que a execução é do valor superior a 4:000$000 além dos juros e custas. Dou fé.

Villa de Nossa Senhora d'O' de Ipojuca 5 de Maio de 1894.

José Genuino Ferreira.

THEATRO

SAHIDAS DE THEATRO

em tecido de seda e renda, alta phantasia, tem o

AU PARADIS DES DAMES

Engenho Timbo-assu'

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que alguem aconselha á minha sogra a venda do engenho Timbó-assú para prejudicar meu filho, unico herdeiro necessario, venho declarar que empregarei os meios precisos para evitar a venda do engenho, no qual possuo bemfeitorias no valor de 40:000$000, devidamente reconhecidas em sentença proferida na questão a que arrastaram minha sogra.

Augusto Cesar Andrade:

Engenho Timbó-assú, 6 de Abril de 1894.

ARTIGOS PARA NOIVAS

ESPARTILHOS DE SEDA BRANCA

LIGAS DE SEDA

Capellas de flores de cera e pellica

FINOS LEQUES

GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS BRANCAS, PRETAS E DE CORES

Cortes brancos bordados

Sachet de seda para camisa

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo

COLCHAS DE SEDA E RENDA

CALÇAS DE SEDA

Na impossibilidade de mencionar o sortimento que temos, pedimos as Exmas. familias a honra de uma visita

Au Paradis des Dames

33 Rua do Barão da Victoria

TELEPHONE 59

Ao Commercio e ao Publico

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que nesta data comprou o estabelecimento «Old England», livre e desembaraçado, ao Sr. Moraes Filho.

Recife, 26 de Maio de 94.

Alvaro Baylon.

Ao Commercio e ao Publico

Moraes Filho declara ao commercio e ao publico que nesta data vendeu o seu estabelecimento denominado «Old England» sito á Rua do Marquez de Olinda n. 3 A ao Sr. Alvaro Baylon, livre e desembaraçado.

Recife, 26 de Maio de 94.

Moraes Filho.

ADVOCACIA CRIME

RIBEIRO DA SILVA defende perante o jury desta capital e nos das comarcas á margem das vias-ferreas.

Pode ser procurado á Travessa da Congregação — LIVRARIA.

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato.—

Deus ajude o inventor.

Jacareby.

Maria Antonia de Souza

Agentes em Pernambuco: A Companhia e Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

ADVOGADO

Pedro Pernambuco advoga nos Juizos do civil e do commercio.

Pode ser procurado no seu escriptorio Praça de 17 n. 79.

EDITAES

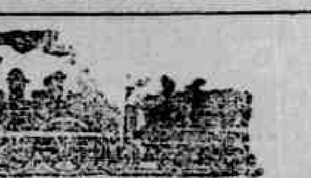

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até 1 hora da tarde de 31 do corrente recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, para a construcção de cercas de arame farpado na serra das Russas, com a extensão total de 9,000 metros approximadamente, sendo apenas fornecidos ao contratante pela estrada os moirões.

A cerca deverá ser constituida por quatro ordens de fio de arame, o qual atravessará os postes ou moirões, que serão furados.

As propostas deverão conter o preço do metro corrente de cerca.

No escriptorio technico poderão os proponentes examinar o orçamento desse serviço e obter quaesquer outros esclarecimentos a respeito.

O praso maximo para a conclusão das cercas será de 90 dias, contados da data da assignatura do contrato.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente na thesouraria da estrada a quantia de 200$000.

Secretaria, 22 de Maio de 1894.

O secretario

Victaliano P. Ribeiro de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 9

O administrador da Recebedoria do Estado, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, serão cobrados, á bocca do cofre, os impostos de repartição constantes da tabella B, annexa á lei de orçamento n. 64 de 6 de Abril do anno proximo passado abaixo mencionados e relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 4—Armazem de bacalháo.
» n. 5—Armazem de farinha de trigo.
» n. 6—Armazem de assucar.
» n. 8—Armazem de vender madeiras e serrarias.
» n. 9—Loja de massames.
» n. 12—Armazem de inspecção de algodão.
» n. 13—Prensa ou armazem de vender ou comprar algodão.
» n. 17 — Companhia de seguros, agencias etc.
» n. 20— Enchimentos de aguardente.
» n. 21—Fundição a vapor.
» n. 22—Fabrica de sabão.
» n. 24— Fabrica de distillação e restillação de alcool.
» n. 25—Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
» n. 26—Fabrica de calçados.
» n. 29—Lojas de chapeus de sol.
» n. 31—Lojas de roupa feita com ou sem officina.
» n. 32—Lojas de louça e de vidros.
» n. 33—Lojas de cera.
» n. 34—Lojas de livros e papeis.
» n. 35—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
» n. 36—Lojas de sellins e arreios.
» n. 40—Refinações.
» n. 42—Rebocadores.
» n. 43—Typographias e lytographias.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 30

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, será vendida, em hasta publica, á porta desta repartição, uma caixa de marca BL&C, n. 269, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» em 10 de Abril ultimo, contendo 60 duzias de leques de papel e abandonada aos direitos, na forma do art. 281, § 4º da consolidação das leis das Alfandegas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Maio de 1894.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital n. 1

Capitania do Porto

De ordem do capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda e capitão do Porto deste Estado, faço publico o aviso infra, cuja publicação foi solicitada pelo capitão de fragata chefe da repartição maritima do Brazil.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

AVISO HYDROGRAPHICO

N. 11

Costa do Estado de S. Paulo

Balisamento da Barra e Porto de Santos

De accordo com a informação que me foi prestada pelo capitão do Porto do Estado de S. Paulo, faço publico para conhecimento dos Navegantes, que já se acha restabelecido o balisamento da barra e porto de Santos, retirado em 16 de Setembro ultimo, como medida preventiva contra os navios revoltosos.

Repartição da Carta Maritima do Brazil, 10 de Maio de 1894.

Francisco Calheiros da Graça,

Capitão de Fragata, Chefe interino

Capitania do Porto de Pernambuco, em 28 de Maio de 1894.

O secretario interino,

Manoel José de Castro Viella.

O Dr Antonio José de Assumpção Neves, juiz de direito da comarca de Bananeiras, Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc:

Faço saber pelo presente que por parte dos cidadãos Manoel Filgueira de Maria e José Ferreira de Mello me foi feita uma petição pela qual me pedia que o admittisse a justificar a ausencia de residencia de João Laurentino dos Santos, Umbelino Pombo Bezerra e Margarida Filgueira de Maria e seus tres filhos José, Manoel e Maria e justificando quanto bastante lhe mandasse passar carta de editos, para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo que se fizer passados 90 dias, para assistirem aos termos da demarcação, medição e divisão das propriedade de terras denominadas Filgueira, desta comarca, nomearem e provarem agrimensores e arbitros e abonarem as despezas do juizo.

E porque justificou em acharem-se ausentes ha longos annos desta republica e residindo José Laurentino dos Santos no lugar Serra Verde e Umbelino Pombo Bezerro no lugar Piricoá, do Estado do Rio Grande do Norte e Margarida Filgueira de Maria, e seus tres filhos José, Manoel e Maria, são residentes no lugar Pasmado, do Estado de Pernambuco, lhe mandei passar a presente carta de editos com o termo de 90 dias pela qual cito e chamo o referido aos ditos José Laurentino dos Santos, Umbelino Pombo Bezerra, Margarida Filgueira de Maria e seus tres filhos José, Manoel e Maria, condominos em dita propriedade, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o dito termo, sendo as audiencias nos dias de quinta-feira de cada semana ás 10 horas da manhã na sala do conceiho municipal desta cidade, sob pena de revelia, de se proceder tudo ás suas revelias em todos os termos da causa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume, nesta cidade, e publicado no diario official da capital do Estado de Pernambuco.

Cidade de Bananeiras, 4 de Maio de 1894.

Eu, Innocencio José de Carvalho, escrivão que o escrevi.

Antonio José d'Assumpção Neves.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

O Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro, manda fazer publico que no dia 7 do proximo mez de Junho, irá a praça perante a junta de fazenda, o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção desta cidade, correspondente ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, servindo de base a diaria de 560 réis por cada ração ou dieta.

Os senhores pretendentes deverão previamente habilitar-se na forma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado, 29 de Maio de 1894.

Servindo de secretario,

Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz do 4 districto municipal do Recife, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 31 de Maio, corrente, ás 12 horas da manhã, logo após a respectiva audiencia tem de ser arrematado por quem maior lance offerecer uma casa de taipa coberta de telhas, sem numeração sita a rua do Dr. José Osorio, no povoado da Torre, freguezia de Affogados tendo 3 portas de frente, com duas salas, um quarto, cosinha interna e quintal cercado de varas, medindo 5 metros e 60 centimetros de largura e 12 metros e 20 centimetros de fundos edificada em terreno rendeiro avaliada por 300$000 e vai a praça para pagamento da execução que movem Barbosa & Tavares contra Pedro Alves da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 4º districto municipal do Recife, freguezia de Affogados, aos 7 de Maio de 1894.

Eu, Olimpio de Hollanda Chacon, escrivão, o escrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe faço publico, para conhecimento dos interessados que, em consequencia da interrupção do trafego desta Estrada entre Victoria e Gravatá, determinada pelos grandes estragos produzidos no leito da linha pelas enchentes dos rios, acham se depositadas na estação de Victoria as mercadorias despachadas na estação central do dia 23 em diante com destino as estações além daquella; sendo facultado aos seus respectivos donos ou recebel-as alli, restituindo a estrada a differença do frete pago, ou deixar que ellas lá permaneçam até que restabelecido o trafego, possam ser levadas a seu destino, sendo que neste caso nenhuma taxa de armazenagem será cobrada.

Quanto ás mercadorias despachadas no interior com destino á capital, poderão igualmente, ser retiradas pelos interessados, restituindo-selhes o frete.

Secretaria, 29 de Maio de 1894

Victaliano P. Ribeiro de Souza,

secretario.

DECLARAÇÕES

— O desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira, Presidente do Conselho Municipal do Recife, faz saber que o mesmo Conselho resolveu abrir de novo concurrencia á planta do edificio para um asylo de Infancia Desvalida de ambos os sexos, que deverá ser levantado no municipio desta capital, segundo foi determinado em testamento pelo finado Commendador Antonio José de Magalhães Bastos, devendo a mesma planta guardar o seguinte:

A. Os projectos a apresentar comprehenderão:

1.º Plano geral........ } ichnographia.
2.º Secções horisontaes. }
3.º Fachadas principal e lateraes......... } orthographia.
4.º Secções transversaes e longetudinaes.. }

5.º Planos e cortes do systema da cobertura.

6.º Detalhes do vigamento e dos orgãos principaes.

7.º Vista, em perspectiva, do edificio.

8.º Memoria justificativa do projecto e especificações da obra architectural.

B. Os projectos serão apresentados na secretaria do mesmo Conselho, no dia 31 de Agosto do corrente anno, examinados e julgados por um jury, composto de profissionaes.

C. D'entre os que forem julgados será escolhido um, cujo autor será premiado com um conto de reis, verba determinada nas alludidas disposições testamentarias.

D. O autor do projecto escolhido tem preferencia no julgamento das propostas para a realisação do mesmo projecto.

Na organisação do projecto, os concurrentes devem ter em vista as condições acima estipuladas e o seguinte programma.

1.º O edificio é destinado ao Asylo da Infancia Desvalida e terá a capacidade para 500 creanças.

2.º Terá o caracter modesto, mas sufficientemente distincto.

3.º Sua construcção será de alvenaria de tijolos e ferro, em dous pavimentos.

4.º Os pavimentos serão assoalhados, tendo o primeiro um embasamento minimo de um metro, formando porão fechado.

5.º A cobertura será feita de telhas de pais, com vigamento de ferro.

6.º O edificio será dotado de apparelhos de arejamento e meios de saneamento do seu sub-solo.

7.º Na divisão interna, comprehenderão salas de trabalho, amphitheatro, dormitorios, recreio e compartimentos necessarios á morada permanente.

8.º O projecto deve ser traçado de tal modo que permitta a construcção parcial e successiva, até sua realisação completa.

9.º O autor da planta poderá designar o seu plano, por qualquer indicação, afim de evitar seja conhecido antes do julgamento e assim garantir o seu direito, do que dará aviso ao Conselho, em carta fechada, que será aberta em dia designado, depois do julgamento.

Sala das sessões do Conselho Municipal do Recife, 26 de Abril de 1894.

Desembargador *Luiz de Albuquerque Martins Pereira*

Presidente.

ILEGÍVEL

MUTILADO

THEATRO SANTA ISABEL

Grande
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
Empreza
G. Sansone
HOJE
Quarta-feira 30 de Maio
Despedida da companhia
ULTIMO ESPECTACULO
Recita dedicada ao hospitaleiro povo pernambucano
OS HUGUENOTES
Tomará parte toda a companhia.

Bonds para todas as linhas e trens para Apipucos e Olinda.

COMPANHIA DE
Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da Companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se acham preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.

Recife, 5 de Maio de 1894.
Dr. Manoel Portella Junior,
Secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice-director em exercicio e de conformidade com o aviso n. 1.245 de 25 de Abril ultimo, do Sr. ministro da justiça e negocios interiores faço publico que fica marcado o praso de 4 mezes contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente cathedratico da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas (Direito Romano) desta Faculdade vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Dr. José Diniz Barreto.

O processo desse concurso será regulado pelo decreto n. 159 de 3 de Dezembro de 1892, como foi ordenado a directoria desta Faculdade pelo mencionado aviso, excepção feita do que diz respeito a exhibição das provas escriptas, oral e da dissertação, que versarão somente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. vice director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e no da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de Maio de 1894.
O secretario,
J. Telesphoro da Silva Fragoso.

Companhia Recifense de Panificação
Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de Junho proximo, ao meio dia, no escriptorio da companhia, armazem n. 65 no caes do Apollo, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal, contas do anno proximo passado, e mais formalidades exigidas pelos estatutos.

O director presidente
Joaquim Olinto Bastos.

Derby Club de Pernambuco

São convidados os senhores possuidores das acções preferenciaes desta sociedade, á virem receber os juros correspondentes ao 8º coupon.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Maio de 1894.
O thesoureiro
J. L. Teixeira.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribuem-se costuras nos dias 28, 29 e 30 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 701 á 750, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 27 de Maio de 1894.
Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

COMPANHIA
Progresso Colonial
Chamada de capital

De accordo com o art. 5º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a fazer a ultima entrada do capital de suas acções, na razão de 10 0/0 até dia 12 de Junho proximo, na rua do Commercio n. 38, e a apresentar os recibos das entradas em troca das cautelas definitivas, que serão por essa occasião distribuidas.

Recife, 28 de Maio de 1894.
J. A. Barros Guimarães
Director secretario.

Aviso

O 1º solicitador da Fazenda do Estado declara aos contribuintes de diversos impostos pagos pelos cartorios dos escrivães Torres Bandeira e Costa Rocha, que procurem os mesmos documentos nos dias de Segunda-feira quinta-feira no escriptorio do Dr. procurador dos feitos Pedro Pernambuco, no pateo do Collegio n. 79, de 11 horas ao meio dia. Recife, 28 de Maio de 1894.
Philomeno Grinito Correia de Araujo.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas
Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na segunda feira 11 de Junho vindouro, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, em frente a estação central da E estrada de Ferro Central de Pernambuco, para autorisarem transacção de credito com garantia.

Para que tenha logar essa reunião é preciso que compareçam accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social.

Recife, 26 de Maio 1894.
O secretario,
Augusto Silva.

Companhia Santa Theresa
ASSEMBLEA GERAL

A' disposição dos senhores accionistas acham-se, no escriptorio do gerente da Companhia Trilhos Urbanos, a copia do balanço, dita da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias das acções, relativas aos ultimos exercicios findos.

Recife, 15 de Maio de 1894.
O gerente
A. P. Simões.

— No dia 2 de Junho proximo, irão em praça, por meio de pregão, na porta do edificio municipal, ao meio dia, 2 vitellos tourinos, utilisados no serviço de vaccinação animal, os quaes serão entregues a quem maior preço offerecer, sendo a offerta aceita pelo Dr. prefeito do municipio.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 29 de Maio de 1894.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

The Great Western of Brazil Railvay Gompany Limited

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas á virem receber, no escriptorio central, a trigessima destribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1893.

Recife, 29 de Maio de 1894.
J. H. Conolly,
superintendente

Companhia do Beberibe

Previne-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do art 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da junta de correctores que declara ter sido de 9 1/2 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 23 de Abril a 24 de Maio do corrente anno, o preço d'agua ás casas, pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima e de 444 rs. por metro cubico de excedente no proximo mez de Junho.

Recife, 28 de Maio de 1894.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 31 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 29 de Maio de 1894.
O 1º secretario,
Baptista Regueira.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL

Anthorisado pelo Sr. presidente da assembléa geral convoco os Srs accionistas para em sessão ordinaria se reunirem, no salão das sessões, ao meio dia de 4 do proximo mez de Junho, afim de ouvirem ler o relatorio da directoria e julgar o parecer de contas.

N'esta sessão serão, como é de lei, nomeados os fiscaes.

Escriptorio da directoria, 15 de Maio de 1894.
A. Pereira Simões.

Decima urbana e outros impostos

De ordem da prefeitura são convidados os Srs. proprietarios de casas sitas na freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José e Boa Vista, á virem pagar na 1ª quinzena do proximo mez de Junho, o imposto de limpesa e decima urbana, em que se acham collectados, e os das outras freguezias do municipio, na 2ª quinzena do mesmo mez, ficando sujeitos á multa da lei os que não pagarem no prazo legal.

Outro sim, os contribuintes dos diversos impostos municipaes do corrente exercicio que ainda se acharem em debito, são pelo presente avisados, que até o fim do 1º semestre poderão pagar sem multa o que deverem, e dahi por diante com multa de dez por cento.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 26 de Maio de 1894.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Agencia de Emprestimo

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal'as d'esta data á 30 dias sob pena de serem vendidas conforme determinão as condições assignadas pelo Srse anenhantes,

Ns. —151—214—215—220—233—243—264—267—283—284—288—293—298—308—311—314—315—369—373—388—424—428—436—440—457—461—468—473—481—497—487—501—502—510—416—520—524—569—601—626—637.

Recife 1 de Maio de 1894
Luiz Vernet.

MARITIMOS

Pará

O lugar inglez « Frances » segue para o porto acima nestes poucos dias, e recebe carga a fretes modicos; á tratar com E. S. Levy, á rua do Commercio n. 22.

Lisboa e Porto
Lugar portuguez
Costa Lobo

Seguirá brevemente, recebendo desde já carga para ditos portos; á tratar com Amorim Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

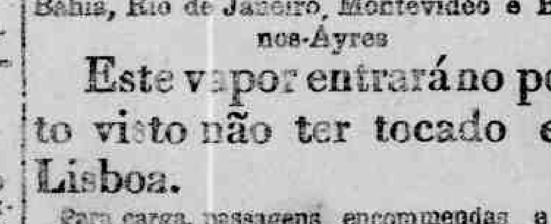

Espera-se da Europa no dia 31 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor entrará no porto visto não ter tocado em Lisboa.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O novo e explendido paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

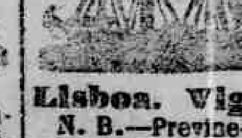

E' esperado do sul até o dia 31 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, que vem chegar a Southampton a tempo de balddiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá
Commandante Baillemont

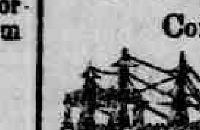

E' esperado dos portos da Europa até o dia 4 de Junho, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor não tocou em Lisboa pelo que entrará no porto,

Roga-se aos Srs. importadores a apresentarem dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes
Vapor Charente

E' esperado da Europa de volta da ILHA GRANDE até o dia

5 de Junho de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor entrará no porto

As mercadorias da Europa pelo referido vapor mandado á **Ilha Grande** por ordem do governo estão sujeitas a **25 por cento** de premio sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de merdorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—*Rua do Commercio*—42

Knott's Prince Line of Steamers
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata
O VAPOR INGLEZ
Chinese Prince

E' esperado de New-York e sahirá em principio de Junho para

Santos

Para carga, encommendas, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft.
Vapor Amazonas

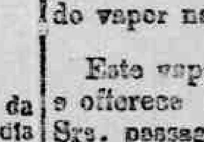

E' esperado dos portos do sul a 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria par

Lisboa e Hamburgo

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria
O vapor hungaro
Petofi

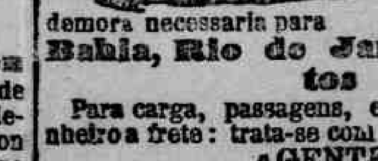

E' esperado de Fiume até o dia 2 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

O VAPOR
Avis

Seguirá para o Rio de Janeiro no dia 31 do corrente,

Carga e encommendas á tratar com
M. S. Maia
Rua do Commercio n. 7
ESCRIPTORIO

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft
O vapor Roma

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente seguindo depois da necessaria demora, para

Aracaju'

v itando deste porto até o dia 10 de Junho seguirá para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

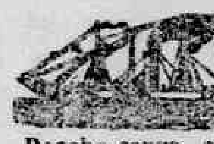

Segue no dia 31 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O paquete Jacuhype
Commandante Monteiro

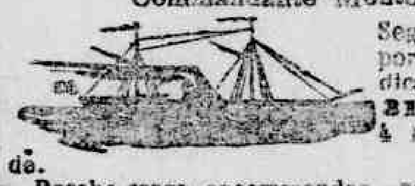

Seguirá para os portos acima indicados no dia 31 de Maio ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrst-Gesellschaft.
O vapor Pelotas

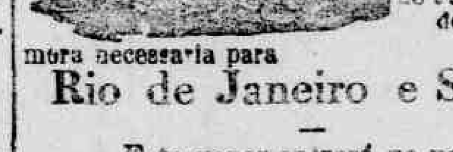

E' esperado do Pará até o dia 10 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Montivideo

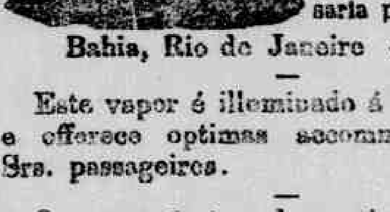

E' esperado da Europa até o dia 3 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

O vapor não tem de seguir para Ilha Grande por ter somente tocado no porto de Taneriffe portanto entrará no porto.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga e encommendas etc., á tratar com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—RUA DO COMMERCIO—18
1º andar

Companhia Rob. M. Sloman's Line
O paquete
Catania

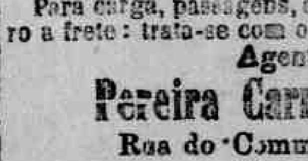

E' esperado de New York até o dia 2 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para os

Portos do sul

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
Agentes
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1º andar

LEILOES

Leilão

De 1 caixa marca diamante, F no centro, n. 163, com 12 1/2 duzias de chapéos de 18 moles e duros e 1 1/2 duzias de ditos duros de pelle de lebre, avariados d'agua do mar, vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional «Brazil».

Quarta-feira 30 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos chapéos acima mencionados.

Agente Pestana
Leilão
HOJE, 30 DE MAIO

De importantes canarios allemães, relogios, madapolões e outras fazendas, que se acharão patentes no acto do leilão.

A' travessa do Corpo Santo n. 27
A's 11 horas da manhã

Agente Britto
Leilão

De 1 piano, mobilia, guarda vestido, toilette, commoda, mesa elastica, joias e outros objectos.

Quarta-feira, 30 de Maio
Rua da Concordia n. 29, 3º andar
A'S 11 HORAS

Leilão

De 1 grande quadro contendo diversas casinhas sita á rua da Conceição n. 24, freguezia da Boa-Vista, tendo um grande pateo no centro, com agua encanada e apparelhos da Companhia Drainage.

Quinta-feira, 31 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do quadro acima mencionado, o qual presta-se para uma grande fabrica ou officina.

Leilão
De importantes predios

Da excellente casa na estrada do Monteiro n 55, perto da estação com facil transporte das 2 linhas-ferreas do Arraial e Principal, em solo proprio, completamente desembaraçada, com as accommodações seguintes: 2 salas, 4 quartos, cosinha, quarto para banho e banheiro, quartos para criados, terraço ao lado, portão e grade de ferro, com grande independencia ao lado, com jardim e sitio todo murado, tendo portão no fundo que dá sahida para o rio Capibaribe, a casa está em perfeito estado de conservação, tendo a sala de visita forrada, tem encanamento e lustres de gaz.

Da casa terrea sita á rua do Riachuelo n. 42, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janelas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, edificada em terreno proprio, rendendo 16$000 mensaes.

De 1 sobrado de 1 andar e sotão sito á rua de S. João n. 8, freguezia de S. José, tendo 2 meias aguas no fundo do mesmo, rendendo 1:100$000 annuaes.

Do sobrado de 3 andares, sito á rua de Marjiz e Barros n. 8, freguezia do Recife, rendendo 840$000 annuaes.

Quinta-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos predios acima mencionados, podendo os Srs. compradores examinal-os.

Leilão

De moveis de jacarandá, vidros, espelhos, louças, etc., etc.
Quinta feira, 31 de Maio
Rua do Imperador n. 32
A'S 10 E 1/2 HORAS
Ao correr do martello

Estes moveis foram transportados para esta casa por ordem de uma pessoa que tem necessidade de liquidar os seus bens, por ter de se retirar para fóra e achar-se gravemente doente.

Duas mobilias, 4 jarras, 1 cama franceza, 1 grande espelho, 1 cama de ferro, 1 toilette com pedra, 2 aparadores, 2 escarradeiras finas, 1 sofá de amarello, 4 cabides, 1 bom relogio, louças, vidros, apparelhos, copos, etc. etc.

Agente Pestana
Leilão

De 2 meias aguas sitas em terreno proprio no becco da Assumpção n. 2, livre e desembaraçadas de qualquer onus e acham-se alugada por 16$000 mensaes.

Sexta-feira, 1 de Junho
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, piano, espelhos, vidros, louça e outros moveis e 2 binoculos

Sexta-feira, 1 de Junho
Na casa n. 29, na Capunga, rua do Dr. Joaquim Nabuco
A'S 11 HORAS

O agente acima autorisado pelo Sr. José Luiz Alves Vianna, levará a leilão uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, um piano, jarros japonezes e outros, quadros, espelhos, etageres, serpentinas, um guarda roupa, toilette com espelho, obra de gosto, cama de casal, dita de ferro, marquezões para solteiro, berço, machina de costura em perfeito estado, 1 mesa elastica, 2 aparadores, cadeiras de jacarandá, 3 bancos para jardim, louça para jantar, dita para almoço, copos, calices, licoreiro, garrafas, compoteiras e outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Compra-se uma ou duas vaccas da terra e que tenha bom leite; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29, das 3 horas da tarde em diante.

— Luiz Maria Ribeiro Guimarães com estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 42, avisa ao publico e aos seus freguezes que nesta data despedio o seu caixeiro José Nunes de Paula pelos seus bons serviços prestados. Recife, 27 de Maio de 1894.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer algum ensaboado para casa de pouca familia, á rua das Cruzes n. 34, 3º andar.

— Vende-se uma armação com especial mostrador, para pharmacia; quem pretender dirija-se á rua do Livramento n. 38, que encontrará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, á rua estreita do Rosario n. 31, loja.

Engenho

Compra-se ou arrenda-se um engenho em bôas condições, que safreje de tres a quatro mil pães, bôas terras e bem obrado, perto de qualquer estrada de ferro, preferindo S. Francisco e Jaboatão; quem pretender, pode deixar carta nesta redacção com as iniciaes D. R. trazendo todas as explicações e com quem deva se tratar. Paga-se bem.

Cavallo de corrida

Vende-se os animaes de corrida, Pyrilampo, Berlim, Estrebe, Conforme, Traquinas e Frontão, á tratar no Caminho Novo n. 106.

— Velocipedes para meninos de 2 a 15 annos.
— Carrinhos de 4 rodas para pobres e ricos.
— Argolas de dentição para crianças de peito.
— Brinquedos e jogos Novo sortimento.
— Papel de côr e sêda Para balões e embrulho.

Chegou nova remessa para a loja de musicas e instrumentos do Paiva, Rua Nova n. 13.

Bôa moradia

Aluga-se uma casa na rua Annunciada, travessa da rua de João Ramos, quintal murado e excellente agua para beber: trata-se na venda do Sr. Domingos, onde se acha as chaves para ver, defronte da estação do bond, no ponto de Fernandes Vieira.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Martinica, antigo Lagôa do Matto, situado na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço: á tratar com José Maria Carneiro da Cunha, á rua do Appolio n. 28, 1º

Carta registrada

Chegada de Portugal para o Sr. João Furtado Moreira dirigida para a rua Duque Caxias n. 48, loja. Venha, ou mande procural-a.

Vende-se

Por preço modico uma casa em ponto pequeno, de pedra e cal porta e janella, 2 salas, 3 quartos, quintal murado e plantado, e quarto para banho e portão que dá para a estrada de ferro de S. Francisco; os Srs. pretendentes poderão dirigir-se á rua Imperial n. 251, a tratar com a propria dona.

Para cosinhar

No sitio n. 5 de Fernandes Vieira, precisa-se de uma cosinheira

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua do Commercio n. 38, no Banco Emissor

Santa Casa
Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:
N. 8 no Ambolé Varzea).
N. 26 rua do Amorim, casa terrea.
N. 41 rua da Moeda, sobrado e loja.

Letra perdida

O abaixo assignado previne para que pessoa alguma faça transacção com uma letra de um conto de réis, proveniente da renda de um anno do engenho Goiabeira, do aceite e garantia dos Srs. Miguel de Barros, José Abilio de Barros e Alfredo Alves da Silva Freire, a quem previni, cuja letra se acha vencida.

Recife, 26 de Maio de 1894.
Antonio de Lima Ribeiro.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, com pratica ou sem ella, a tratar á rua do Paysandú n. 9.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira: á tratar no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Declaração em tempo

Tendo sido illudido por um individuo, peço a pessoa a quem for apresentada uma letra saccada por mim, datada de 22 do corrente e a cinco mezes de data, que não faça transacção alguma com dita letra, pois farei valer em tempo opportuno meu direito.

Será favor a apprehensão da mencionada letra.

Recife, 23 de Maio de 1894.
José Ignacio Avila.

Casa em Parnameirim

Aluga-se em Parnameirim junto a estação uma casa edificada de novo, tendo 1 sala de visita, 1 dita de entrada, 1 dita de jantar, 4 quartos, 1 cosinha, 1 copa, 1 despensa, 1 banheiro, e agua encanada, com dependencias fora proprias para criados, sitio todo murado com grade e portão de ferro na frente.

A tratar na rua do Imperador n. 65, 1.° andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos, com alguma pratica de molhados, mas que dê fiador da sua conducta; á tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de pouca familia, que sirva para fazer compras e mandados, sendo porém de boa conducta; á tratar na rua das Pernambucanas n. 19, Capunga.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 18 annos, e que dê conhecimento de sua conducta; na Praça Maciel Pinheiro n. 14.

E' HOJE?
— O QUE?
Serafim da Cruz Mimoso
Tem a casa mui bonita
A cosinha mui catita
E o vatapá mui gostoso!!
— ONDE?
No restaurant a rua das Larangeiras n. 8 e 10
BOA IDEIA

Para engommar

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos; no 3º andar do predio n. 42 ou rua Duque de Caxias, por cima da typographia do Diario.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1.ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

VINO DI GALLIPOLI
PARA REFEIÇÕES
VENDE-SE NA ADEGA PORTUGUEZA
RUA DAS LARANGEIRAS N. 4
ENNES BARBOSA, COOPER & C.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

LICOR do Dr LAVILLE — GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da GOTTA e dos RHEUMATISMOS, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata e Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO.

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Loteria do Espirito Santo

INTEGRAES — 12:000$000 — INTEGRAES

Unica não monopolisada

Extracção da 16ª loteria

Quarta-feira, 30 do corrente

BILETES A' VENDA

Em mão dos unicos agentes

FRANCISCO COSTA & C.
Escriptorio provisorio
RUA LARGA DO ROSARIO N. 40 1º ANDAR

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; á rua da Imperatriz n. 62.

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucor. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra) de Medoc .... os 100 frascos 200 fs.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos 500 fs.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fs.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fs.

Em Pernambuco: FRANco M. da SIVA & Ca

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S OPOPANAX | HELIOTROPE, WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO PEPTONATO DE FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO: 13, Rue Grenier-St-Lazaro, em PARIZ

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, [illegible] PÓ CLERY.

Obtere as mais altas recompensas. Deposito em todas as Pharmacias.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cim ada typographia do «Diario»

Cosinheiras

Precisa-se de duas que saibam cosinhar; na rua da Concordia n. 10, e Velha n. 28.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua as Larangeiras n. 14.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como linitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.

Novo sortimento recebeu a

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

Rodolpho Antunes & C.ª

67 Rua Duque de Caxias 67

A

Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toilettes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

58 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Otnon Silva & C.

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes

Receberão novo sortimento

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravatas, relogios, pulceiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu

A BRISA

Conrado, Antunes & C.

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.

Conrado Antunes & C

A BRISA

Bolsas de Palha

Um variado sortimento acaba de receber

A BRISA

Conrado Antunes & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Praça da Independencia

Bicos e rendas, novidades

Receberão

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Carrinhos de Passeio

Para crianças

Fortes e elegantes acabam de chegar para

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia

30$000

Paga-se a uma boa cosinheira ou cosinheiro, a tratar a rua do Visconde de Goyanna n. 86.

Alfaiataria

Neste genero de negocio abrio-se na rua da Imperatriz n. 11, um pequeno e bom sortimento de casemiras para fazer roupas, por muito menos que em outra qualquer parte.

Garante-se a boa execução.

11—Rua da Imperatriz—11

Fabrica de moveis a vapor

DE

Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO

49—Rua Barão da Victoria—49

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua larga do Rosario n. 39.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; na rua da Concordia n. 65, 2º andar.

AMA

Precisa-se para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões: á tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa dos patrões; na rua da Aurora n. 67, pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja cuidadosa, para lidar com criança; á tratar na rua de Fernandes Vieira, sitio n. 6.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços, para casa de familia, que queira ir para fóra da cidade, á tratar na rua da Imperatriz n. 24 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Ama

Precisa-se de uma á rua da Ponte Velha, venda n. 43.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite e paga-se bem; á tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçado, ou na Encruzilhada no sitio do Dr. Ayres Gama.

Estrellas d'America

Não cessa o queima

Ao queima! ao queima!

Tem causado especie, mesmo admiração, em face do cambio de 9, os preços por quanto vendemos as fazendas do nosso estabelecimento. E incrivel! só se vendo. Um passeio AS ESTRELLAS D'AMERICA:

Madapolão Pantheo, lavado, peça 5$000.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Folardins de belas, lindos padrões, 700 rs. o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$500 um.
Gurgurina de bolas 600 rs. o covado.
Mirinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas de —tyrico— furta-cores 3$500 o covado.
Camoraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistas finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panama lindissimo 500 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Lãs americanas 240 rs. o covado.
Baptistas finissimas 500 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grandes, 2$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Cortes de casemira para calça, 5$ um.
Flanella de lã azul e preta 3$ o covado.
Mirinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 8$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Flanella de lã para camisas de homem, 600 rs. covado.
Casemiras de diversos padrões, 2$500 o covado.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado.
Cretone bahiano, 600 rs. o covado.
Cretones francezes e inglezes.
Mirinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.
Voille de lã 1$300 o covado.
Fustão de cores para calça 6$ o corte.
Setins de todas as cores.
Surah diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Mosquiteiros diversos preços.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Cortes de colletes de fustão, brancos e de cores 5$000 um.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado.
Casemira ingleza, preta e azul, 6$ o covado.
Brim pardo para roupas de senhoras, 400 rs. covado.
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$500 o covado.
Grandes redes da Bahia da Traição.
Gentil alagoana, furta-cores, 1$ o covado.
Voiles de lãs, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Continúa o queima

NAS

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

Casa na Torre

Aluga-se uma na travessa da rua Real n. 3, com 3 quartos, 2 salas e portão; á tratar na rua Larga do Rosario n. 14.

Attenção

Vende-se uma importante armação de amarello, envidraçada, nova, com balcão de pedra e escriptorio; quem pretender dirija-se ao 1º andar do predio n. 29 da rua da Concordia que achará com quem tratar.

Officina de carapina

Encarrega-se de fazer cubos para usina; no becco do Cupim n. 2.

Maria Rosalina Guimarães do Passo

Capitolido Rodrigues do Passo, e seus filhos, Francisco José do Passo Guimarães (ausente), Maria Rosalina de Souza Guimarães, Leonor Amelia dos Passos Guimarães, Amelia Rosalina dos Passos Guimarães, João Rodolpho dos Passos Guimarães, Izabel Leopoldina dos Passos Guimarães, Julia Leopoldina dos Passos Guimarães e José Francisco dos Passos Guimarães, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua cara esposa, mãe, filha e irmã Maria Rosalina Guimarães do Passo mandam resar na Ordem 3ª do Carmo ás 8 horas da manhã de sexta feira 1 de Junho trigesimo dia de seu fallecimento e desde já se confessam gratos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Francisca Pinheiro d'Albuquerque Maranhão

✝ Francisco Pacheco d'Albuquerque Maranhão, D. America Brazilira d'Albuquerque Maranhão, seus filhos, noras, genros e netos, Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão, seus filhos, genros, noras e netos, agradecem de coração a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre pranteada esposa, filha e nora Francisca Pinheiro d'Albuquerque Maranhão a sua ultima morada, no dia 27 do corrente, e de novo convidam a todas os seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma da mesma mandam celebrar no dia 1.º de Junho, sexta feira ás 7 1/2 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento nas matrizes da villa de S. Lourenço, na da cidade de Páo d'Alho e na capella do Senhor Bom Jesus de Nazareth, por cujo acto de caridade e religião de novo se confessam gratos.

Manoel da Cunha Beltrão

✝ Eusebio da Cunha Beltrão (ausente) sua mulher D. Anna Candida Beltrão Filha, Thomaz da Cunha Beltrão e sua mulher D. Gertrudes Affonso Beltrão e seus filhos e [illegible] da Cunha Beltrão, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu prezado irmão, cunhado e tio, Manoel da Cunha Beltrão, que succumbio no Apody, Estado do Rio Grande do Norte, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do 7º dia, que mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 30 do corrente, e bem assim em Olinda, no Seminario, ás 6 horas, e na igreja de S. Pedro, ás 7 horas, pelo que desde já se confessam assás agradecidos.

✝

Major Simplicio Tavares de Mello

Laurindo de Moraes Pinheiro e sua mãi tendo de mandar celebrar uma missa pela alma de seu prezado amigo, o major Simplicio Tavares de Mello, no dia quarta-feira 30 do corrente mez, trigesimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, convidam os parentes e amigos do finado, para lhes fazerem o caridoso obsequio de assistil-a, pelo que desde já manifestam o seu sincero agradecimento.

✝

Major Simplicio Tavares de Mello

O desembargador Francisco Luiz e sua mulher convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas que pelo repouso eterno de seu sogro e pai, mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 30 do corrente, trigesimo do fallecimento, e desde já se confessam gratos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Alfredo Protecol Gomes

Emilia Benicia Gomes, Capitolina Gomes, Getulio Gomes e sua mulher (ausentes) convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar na matriz de S. José ás 8 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente pelo eterno repouso de seu nunca esquecido e sempre chorado filho, irmão e cunhado, Alfredo P. Gomes, 7º dia do seu fallecimento, confessando-se desde já summamente agradecidos.

Outrosim, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes.

Pedro Antonio de Mello

Idalina Aurea Ferreira de Mello, Ideigunda F. Ferreira, Manoel José Ferreira, Sabina Nascimento Ferreira, Eulalia Nascimento Ferreira, Maria Philadelpha Ferreira Pessoa, Maria do Bomparto F. Pessoa, Cion Alves Pessoa, convidam os parentes e amigos do fallecido Pedro Antonio de Mello, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Rosario, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia 1º de Junho; sua esposa, genro, cunhado e tio agradecem a todos que compareceram a este acto de verdadeira religião.

Rita Theodora Velloso

Joaquim Fernandes Velloso, por si, sua mulher, pai, mãe e irmãos agradecem penhoradissimos, a todas as pessoas, e a Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, que se dignaram acompanhar até a ultima morada, os restos mortaes de sua irmã Rita Theodora Velloso, e de novo as convida para as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, terão de ser celebradas na igreja da Madre de Deus, sexta feira 1º de Junho trigesimo de seu passamento (pelas 7 1/2 horas da manhã) pelo que desde já hipotheca sua gratidão.

✝

D. Henriqueta de Medeiros

Carlos José de Medeiros convida os seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas no convento de S. Francisco, ás 8 horas do dia 31 do corrente, em commemoração do 1º anniversario do fallecimento de sua aderavel mãi, D. Henriqueta de Medeiros, pelo que desde já manifesta-se agradecido a todos quantos se dignarem comparecer a este acto religioso.

Declaração

João Alves de Freitas, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 69, declara não se entender comsigo e sim com individuo de igual nome o caso a que se refere a parte policial, publicada no «Diario de Pernambuco» de 27 do corrente.

Recife, 29 de Maio de 1894.

João Alves de Freitas.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno; na rua de Fernandes Vieira n. 24

Vaccas de leite

Vendem-se duas vaccas de leite, tourinas e mistiças: na Ponte de Uchoa, sitio da Capella.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado. Cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

BROWNS & C.

ILEGÍVEL

MUTILADO

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão
Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura d'este Estado como sejam :
MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.
MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e Restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamentos no provam com as diversas tem montado.
VENDEM a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
68—RUA DO BOM JESUS—68
EXPOSIÇÃO
DUM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS
de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.
Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.
Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Kirdet.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns 29 e 31
Telephone n. 152

Mme Garais conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria denominando-o
Grande Hotel Commercial
Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospederia, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.
Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.
O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.
GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES
PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

ANEMIA
Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.
Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.
Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Doce secco de cajú
Vende-se muito bom em Olinda ladeira da Ribeira n. 28. Não se vende a retalho.

Chegaram!
Sementes novas de hortaliças e floresja
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Obras de Vime
Como sejam :
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras·
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

LICORES, CONSERVAS, VINHOS
NOS generos de primeira qualidade tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.
(Não temos competidores
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella
Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.
Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)
Poças Mendes & C.

Café de Minas
O melhor que ha no mercado.
Preços resumidissimos,
Lotes á vontade do comprador.
Vendem Venancio Labatut & C., á rua Duque de Caxias n. 72.
Escriptorio Commercial

Vende-se
Duas casas de taipa cobertas de telhas. sitas no lugar Sitoba, em Bo Viagem, com boas accommodações, mui proprias para familias passarem festas e gosarem dos banhos salgados : á tratar na rua do Padre Muniz n. 1, taverna.

Grande sementeira de cafeseiros
Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria. Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de dous milhões de pés de cafeeiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Terreno em Olinda
Vende-se um bom terreno na praia dos Milagres, á tratar na rua em S. Bento numero 32

Nazareth
Vende-se ou aluga-se
Na cidade de Nazareth vende-se ou aluga-se um vapor com força de 5 cavallos, uma machina para descaroçar algodão, com 50 serras e uma prensa, tudo em perfeito estado, e bem assim uma casa com os comodos precisos para taes objectos, que acomoda para mais de mil saccos de algodão. A' tratar n'aquella cidade, com João Clementino de Hollanda.

Sampaios
E' assim denominada uma nova marca de magnificos cigarros, fabricados com superiores fumos ; na conhecida fabrica Meteoros, de J. B. dos Reis & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 30

FANTAZIAS
E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de côres ; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o
Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições
Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

Engenho
Vende-se o engenho Canandoba, na comarca de Jaboatão, distante uma legua da estação, muito bom d'agua, e ha pouco reconstruido, com extensas terras e matas para safrejar até 2.000 pães de assucar annualmente : á tratar na rua Barão da Victoria n. 60 mercearia, e a safra fendada, com o rendeiro do mesmo engenho

Vinho Bordeaux
Fronsac e Medoc
Vende se em quartolas e engarrafados na
Adega Portugueza
Rua das Laranjeiras n. 4
Ennes Barbosa, Cooper & C,

Venda em Jaboatão
Vende-se a taverna em Jaboatão, á rua 6 de Março n. 97, com poucos generos, tendo a casa commodos para familia, e o motivo da venda se dirá ao comprador, está livre e desembaraçada

Armação
Vende-se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, dous balcões de volta, propria para fazenda : a tratar na rua do Rangel numero 3.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS E MIUDEZAS
PARA ACABAR
NO
CENTRO DA MODA
N. 3-RUA DO CABUGA'-N. 3

A' saber:
Madapolão, algodão, chitas, cretones, nansouk, brilhantinas, festons, brins brancos e de côr, voile, merinó preto e de côr, cachemira, lans, sedas, casemiras de todas as qualidades, flanellas, bramantes, atoalhados, pannos para mesa, guardanapos, bretanhas, toalhas de linho para mesa, esguiões, cobertores, colchas, cortinados de cambraia e crochet, pelerinas, cortes para vestidos, camisas, collarinhos, punhos, gravatas, cobertoras, meias, lenços, leques, miudezas, perfumarias, fitas, bicos de seda e algodão brancos e de cor, sombrinhas etc., etc.

Previne-se que a liquidação começa as 8 horas da manhã e acaba se as 5 oras da tarde até concluir se todas as fazendas.

CENTRO DA MODA
N. 3 — RUA DO CABUGA' — N. 3

PHARMACIA FRANCEZA
AZEVEDO & MENDONÇA
SOCIO RESPONSAVEL
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico-chimico pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, ex-pratico pharmaceutico do Hospital Maritimo de Santa Izabel, em pharmaceutico [illegible] de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, ex-effectivo, professor da Escola de Humanidade, ex-membro da commissão de phy [illegible] ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado com MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional), alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes
CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS
Grande sortimento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.
Fundas, sondas, irrigadores. seringas, pessarios, pulverisadores, etc.
Tintas, vernizes, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e outros artigos para fogo de artificio.
ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA
PREÇOS RASOAVEIS
25 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 25
Telephone n. 398
PERNAMBUCO

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
PARA O FIGADO
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco

SABÃO CURATIVO DE REUTER
MEDICINAL E PARA TOILETE
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York.

TRICOFERO DE BARRY
PARA O CABELLO E A PELLE
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento ; faz o cabello crescer espesso, brando formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

XAROPE DE REUTER N 2·
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador de sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um so remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração
DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24·

FOLHETIM 74

O DEDO DE DEUS
POR
XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE
OS ANZOES DE CAMELIA

XVI

O estroina e a peccadora

(Continuação)

Não havia ainda meia hora que Renato se apresentára em casa da condessa de Croy, e da rua Trouchet viera direito á de Provença.

Se Camelia fallava ao acaso, tinha de convir, pelo menos, de que o acaso a serviria muito extraordinariamente.

XVII

Nova desfaçatez

Chegou então a vez a Camelia de se rir com o seu riso escarninho, e apontando para o relogio, accrescentou :

— Os cinco minutos que te dignaste conceder me já lá vão... Por conseguinte não posso, nem quero continuar a deter-te...

— Não, agora preciso de explicações .. disse avidamente Renato.

— A proposito de que, meu Deus?

— A proposito dos absurdos, que ha pouco me disseste...

— O que? Achas absurdos as tuas visitas a Mme de Croy? Olha que eu, em tal caso, seria inteiramente da tua opinião...

— Essas visitas não passaram, da tua parte, de uma supposição ridicula...

— Que graça! exclamou Camel a, rindo-se.

— De certo... proseguio Renato ; tu, ou estás mentindo, ou zombando de mim!

— Zombar de ti, meu enamorado tranzido, talvez, mas quanto a mentir, não. E para evitar negativa sem fim, e discussões inuteis, vou provar-te immediatamente que estou informada dos minimos passos que tens dado, melhor do que tu podes suppor...

Ao passo que fallava, abria Camelia um movelzinho de páo-rosa, e em seguida tirou delle um caderninho encadernado em *chagrin* preto. Folheou-o e leu :

« Segunda-feira—Renato foi á rua Trouchet. ás duas horas e foi recebido.

« Terça-feira—A's duas horas e um quarto, não foi recebido.

« Quarta-feira—A' mesma hora que na vespera, recebido.

« Quinta-feira—A's tres horas, porta fechada.

« Sexta-feira—A' mesma hora, recebido ».

E Camelia fechou o caderninho.

— Aqui tens a historia das tuas visitas desta semana. Hoje, repito, apresentaste-te á hora do costume, e achaste a porta fechada... E' verdade, ou não é?

Renato não negou. Porque, afinal? De nada lhe importava que Camelia estivesse ou não ao facto da assiduidade das suas relações com os condes de Croy. O que se desejava ardentemente saber eram os meios que ella conseguira achar para estar tão perfeitamente informada.

— Então pelo que vejo, tens uma policia secreta ás tuas ordens? perguntou-lhe elle.

— E' verdade... tenho ás minhas ordens uma policia secreta, como tu dizes, e o mais curioso é seres tu mesmo quem te encarregas, com infinita condescendencia, de me fornecer as informações que a ti mesmo dizem respeito.

— Que! exclamou Renato.

— Tu mesmo.

— Mas como?

— Queres sabel-o?

— Não desgostaria...

— Pois então, despe a casaca...

— Despir a casaca! repetio o mancebo deveras estupefacto ; para que?

— Despe a casaca! repetio Camelia.

Renato obedeceu. A peccadora estendeu a casaca nas costas de uma cadeira.

— Olha! disse ella em seguida.

Renato olhou e vio mesmo no meio das costas, exactamente entre os hombros, uma cruzinha, quasi imperceptivel, feita com giz.

— Que significa isto? perguntou elle então.

— Significa, respondeu Camelia, que ha um homem pago por mim, que se posta proximo da habitação do teu idolo, que te faz com a ponteira da bengala duas cruzinhas nas costas, quando Mme. de Croy te recebe, e uma só, como hoje, quando lhe achas a porta fechada.

Renato não pôde abster-se de rir da extravagancia da idéa.

— Mas, disse elle ao cabo de um momento, bastaria a intervenção de uma escova para obstar a que recebesses os boletins do teu agente...

— Sem duvida ; mas bem vês que a escova não tem intervindo, e que chegas ao pé de mim, devidamente marcado, como um catholico no dia de S. Bartholomeu, ou qual carneiro de Berry, que vem para o matadouro de Paris...

Seguio-se um momento de silencio. Renato, cujo bom humor parecêra ter-se restabelecido como que, por encanto, foi o primeiro a rompel-o.

— Minha querida Camelia, disse elle, concordo que é admiravel a tua policia, mas persisto e persistirei sempre em sustentar que o teu ciume não tem senso commum, e que não ha nada que o justifique...

— O meu ciume! exclamou a peccadora. Faze-me o favor de não dizer semelhante cousa... Tu fazes-me sériamente a injuria de me julgar ciosa?

— Segundo parece...

— Pois parece-te muito mal! Eu, é verdade que tinha um motivo para desejar estar ao facto de todos os teus passos, mas esse motivo não é ciume, nem cousa que se pareça com isso!... Além disso, para ter ciumes, é preciso, segundo me parece, estar apaixonada, e eu, meu caro amigo, ha já muito que te não amo...

— Agradeço-te a confissão...

— Pelo menos parece-te franqueza, e o que vou accrescentar, provar-te-ha mais ainda... Imaginas, Renato, que sou uma mulher vulgar, que encaro o amor como a maior parte das mulheres? Julgar-me assim, seria julgar-me muito mal. O egoismo no amor, segundo o meu modo de pensar, é a morte do mesmo amor... Se eu fosse favorita de um rei, não seria a Lavallière quem eu escolheria para modelo, mas sim a Dubarry!... Luiz XIV aborreceu-se da sua amada, amante e dedicada; Luiz não se desgostou nunca da encantadora cortezã do *Parc-aux-Cerfs*.

Camelia interrompeu-se.

— Mas o que é que tu queres concluir? perguntou Renato.

— O seguinte : fui tua amante, e permaneço tua amiga. Tu amaste-me, e eu entreguei-me a ti ; amas a outra mulher, e hei de ser eu quem t'a entregue?

Renato estremeceu.

— Não te percebo... murmurou elle.

— Eu me explico melhor. A condessa de Croy, por quem andas apaixonado como um louco, ou antes como uma criança, e na qual, neste momento, não te atreverías a tocar sequer com um dedo, pertencer-te-ha dentro de tres mezes, se quizeres confiar em mim... Parece-me que não é possivel fallar mais claro...

— Quer-me parecer, Camelia, disse então Renato, que pensas em me armar uma cilada...

— Com que interesse faria eu semelhante cousa?

— Não sei ; mas eu tambem te posso perguntar com que interesse pões tu de parte o teu amor proprio de mulher, para seres util, junto de uma rival, ao homem que foi teu amante, e que, de facto, ainda o é?

— Tu perguntas-me isso?

— De certo.

— A minha resposta é facil : —Eu sou o que denominam uma *peccadora*, quer dizer, uma mulher rodeada pelo desprezo publico, e com quem ninguem neste mundo tem a minima attenção, nem mesmo aquelles que pretendem amal-a... A condessa de Croy, pelo contrario, sem outro merecimento além do que provém do trabalho de haver nascido no cimo da escala social, vive rodeada da estima e do respeito de todos, incluindo do teu, apezar de seres um devasso imberbe, que não crês na virtude... Faz muito bem! O que eu quero é que a fidalga desça ao meu nivel, e que aceite, depois de mim, os restos do teu amor... Todas as vezes que se me offerece occasião propicia, vingo-me assim de uma sociedade que me parece infame, porque é injusta e cruel... A queda da condessa Bertha faz parte desta vingança...

Renato não se admirou de tamanha perversidade... A peccadora conhecia perfeitamente o mancebo Sabia que fallando-lhe, como lhe fallava, com a impaciencia do mais requintado cynismo, nem por sombras, elle duvidaria da sua palavra. Eram dignos um do outro.

— Camelia, disse elle, sorrindo-se que te digo é que és um demonio.

— E o mister dos demonios, retorquio ella no mesmo tom, não consiste em fazer tropeçar os anjos?

— Assim é, com effeito.

— Então agora já me percebes, e crês no que te digo?

— Cegamente.

— E entregas-te a mim?

— Em corpo e alma.

— Pois então verás, se cumpro ou não a minha promessa...

— Quando?

— Muito breve, repito. . Ha, porém, cousas, que eu necessito occultar-te...

— Que vem a ser?

— Olha... Conta-me o mais minuciosamente possivel, tudo que souberes relativamente á Mme. de Croy e a seu marido, e o que se tem passado entre elles e ti, desde que os viste pela primeira vez...

— Não levarei muito tempo... disse Renato.

E fez a Camelia a narração que nós já fizemos nos capitulos precedentes, a partir do sarão dado pelo duque de Chaumont-Landry no seu palacio do arrabalde Saint-Honoré. Camelia ouvio-o com a maior attenção, e mais de uma vez se sorrio, em quanto Renato fallava.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

ILEGIVEL
MUTILADO